Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Juvenal de Assunção Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 11, II, §4º e artigo 19, VI do Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** os senhores Prefeitos dos Municípios Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **a realizar-se no dia 30 de novembro de 2016, com início às 13:30 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às **14:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no auditório da Governadoria, situado na Av.do Poeta,bloco 8, Parque dos Poderes- em Campo Grande – MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- TAG - Termo de ajuste de Gestão;
- Finalização de mandato;
- Repatriação;
- Outros assuntos.

Campo Grande, aos 23 de novembro de 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Presidente"

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:4E4BD690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO Nº 0014/2015

Autoriza o Presidente do Consórcio CONISUL a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CONISUL, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Assembleia Geral,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.512.0001. 2.006 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento
Fonte: 000 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R$ 723.000,00
Total.....R$: 723.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, ocorrerá por excesso de arrecadação através de repasse dos municípios consorciados para elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado - MS, 20 de julho de 2.015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:02BDBAFE

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Cancelamento de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços**

Requerente: **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 28 (Amoxicilina + clavulanato 875+125 mg, do Laboratório SANDOZ) na Ata de Registro de Preços de medicamentos existente junto ao Consórcio, considerando a impossibilidade da requerente de promover o fornecimento do objeto em razão de impedimento comercial.
Salienta-se que como as aquisições de itens cujos preços foram cancelados não são parcelas de outras aquisições que possam ser realizadas de forma conjunta e concomitante, posto que são de realização imediata, é perfeitamente possível a aplicação do disposto no art. 24, **caput**, II da Lei Federal n° 8.666/93, de modo que as Prefeituras Municipais, enquanto preparam novos procedimentos licitatórios para a aquisição dos itens cancelados, podem formalizar as compras imediatas por meio de dispensa de licitação, observado, evidentemente, em cada caso concreto, o limite estabelecido para esse tipo de aquisição.

Amambai/MS 08 de Novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:8B1654A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 977/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 977/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056399/2016
PREGÃO PRESENCIAL № 006/2016
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição Combustível (GASOLINA, ÁLCOOL, E ÓLEO DIESEL, DIESEL S10), Destinada ao Abastecimento, dos Veículos e Máquinas da Frota da Prefeitura Municipal De Amambai – MS.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 616 – FICHA 876
02.11.01 – SEINFRA
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
26.782.0002.2140.0000 – Mant. dos Serviços e Ações do FUNDERSUL R$ - 40.920,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 617 – FICHA 849
02.11.01 – SEINFRA
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Mant. da Secretaria de Infraestrutura R$ - 33.030,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5364 – FICHA 849
02.11.01 – SEINFRA
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Mant. da Secretaria de Infraestrutura R$ - 20.250,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.11.01 – SEINFRA FICHA 849
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0021.2038.0000 – Mant. da Secretaria de Infraestrutura
FR 001-081-Conta Corrente 30.975-3–Convênio 041/2016-SGI/COVEN 26.402/2016 R$ + 94.200,00
Ref. Apostilamento de 16.000 litros de Óleo Diesel S10 e 12.747,67 litros de Diesel comum para atender ao Convênio 041/2016 - SGI/COVEN 26.402/2016. Valor Total R$ + 94.200,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 18 de Novembro de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0B5F765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 663/2014.

PARTES:
Republicar por incorreção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A – Contratada.
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Objeto: Contratação de Empresa Companhia Seguradora para efetuar seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 19/11/2016, com vencimento para o dia 19/11/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, e os valores a serem empenhados conforme planilha abaixo.

Item	Quant	Und	Descrição do objeto	Valor Total seguro
01	01	Unid	Camionete Hilux – HTO 3418	R$ 4.852,72
02	01	Unid	Hyndai/Tucson/GLSB/Mis/ Camioneta 2.0 – HSH 5603	R$ 2.849,72
03	01	Unid	Siena Flex 1.4 ELSX – HSH 0913	R$ 1.487,00
04	01	Unid	Siena FLEX 1.4 EL – HTO 3421	R$ 1.675,92
05	01	Unid	Siena EL 1.4 Flex – HSH 5610	R$ 1.573,20
06	01	Unid	Palio 1.0 Flex – NRL 8817	R$ 1.049,16
07	01	Unid	Fiorino – Ambulancia – HSH 0905	R$ 1.753,92
08	01	Unid	Strada – Ambulancia – HSH 5609	R$ 2.199,92
09	01	Unid	Ambulancia Strada Fire Flex – HTO 3117	R$ 2.202,04
10	01	Unid	Doblo – Ambulancia – HSY 7405	R$ 1.497,04
11	01	Unid	Doblo – Ambulancia – HQH 9217	R$ 1.462,00
12	01	Unid	Boxer Delta – UTI – NJZ 7126	R$ 3.527,00
14	01	Unid	Palio 1.0 Flex – NRZ 4131	R$ 1.290,84
15	01	Unid	Strada 1.4 Flex – HTO 3417	R$ 1.873,84
				R$ 29.294,32

DOTAÇÃO:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.03.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Novembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Joelson Renato Barbosa - Securitário
CPF: 019.965.409-39
Marta Wouters Montya – Gerente
CPF: 603.184.650-00
,

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:298A62E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 1109/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 24.812.848/0001-83
OBJETO: Reforma e Ampliação CASA ACOLHIDA FRATERNA Área à Reformar: 383,40m², Área à Ampliar: 47,62m², no endereço Rua Adão do Amaral, Vila Monte Cristo, no Município de Amambai-MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em regime de empreitada Menor preço global.
VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, **fica aditado o valor de R$ 4.742,53 (quatro mil setecentos e quarenta e dois Reais e cinquenta e três Centavos)**, conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa, planilha orçamentária de aditivo e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 21 de Novembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS - CONTRATANTE
CPF: 468.568.899-68
Lucas Corrêa - Engenheiro Civil
CPF: 700.674.311-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F35DAA0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 071/2016

Processo Administrativo n° 060876/2016
Pregão Presencial SRP nº 071/2016
Objeto: **Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados", para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pela Secretaria de Gestão**
Empresas Vencedoras: ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA - Itens n° 06, 10, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 29, 33, 34, 41, 53, 56, 59, 61, 64, 67, 69, 73, 78, 80, 86, 90, 91, 94, 96, 99, 102, 104, 106, 134, 145, 146, 147, 150, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 165, 167, 170, 171, 179, 180, 185, 186, 190, 192, 193, 196, 198, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 213, 215, 220, 221, 223, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 255, 259, 263, 266, 269, 271, 287, 292, 328, 344, 351, 357, 370, 375, 379, 380, 383, 385, 390, 394, 395, 397, 401, 412, 420, 423, 430, 431, 435, 436, 437, 439, 440, 442, 443, 445, 447, 448, 449, 450, 454, 457, 462, 464, 467, 477, 478, 480, 486, 487, 493, 494, 498, 499, 501, 502, 505, 511, 515, 516, 517, 521, 523, 525, 526, 529, 532, 535, 543, 554, 555, 557, 563, 565, 566, 568, 570, 571, 573, 575, 579, 583, 584, 586, 592, 593, 614, 618, 627, 629, 633, 635, 638, 639, 643, 645, 646, 648, 650, 651, 653, 655, 657, 658, 659, 660, 661, 665, 666, 674, 676, 678, 682, 684, 685, 687, 688, 693, 694, 699, 700, 702, 710, 713, 714, 716, 717, 723, 728, 730, 735, 736, 738, 740, 743, 752, 753, 773, 775, 777, 779, 784, 787, 792, 794, 799, 804, 805, 807, 809, 810, 812, 814, 817, 824, 829, 830, 833, 835, 838, 839, 843, 844, 845, 854, 857, 858, 863, 864, 867, 868, 869, 870, 872, 876, 877, 879, 883, 886, 887, 889, 893, 894, 896, 911, 916, 921, 922, 927, 935, 936, 938, 940, 952, 953, 956, 960, 962, 964, 965, 966, 968, 970, 980, 996, 999, 1007, 1024, 1043, 1045, 1050, 1052, 1053, 1055, 1056, 1057, 1058, 1062, 1067, 1069, 1070, 1071, 1072, 1079, 1081, 1082, 1088, 1089, 1091, 1096, 1109, 1115, 1118, 1121, 1122, 1126, 1128, 1130, 1133, 1136, 1137, 1141, 1142, 1144, 1147, 1148, 1204, 1208, 1212, 1218, 1222, 1226, 1227, 1246, 1253, 1262, 1265, 1267, 1275, 1280, 1284, 1288, 1289, 1299, 1300, 1318, 1363, 1390, 1398, 1414, 1415, 1416, 1420, 1428, 1434, 1436, 1446, 1451, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505 e 1510 - R$ 559.392,30(Quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos);
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 01, 03, 04, 09, 13, 15, 20, 25, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 55, 57, 63, 66, 70, 72, 74, 75, 84, 95, 101, 105, 108, 110, 111, 115, 116, 118, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 133, 135, 138, 140, 144, 149, 159, 163, 164, 168, 169, 172, 174, 177, 181, 182, 187, 189, 191, 194, 195, 197, 201, 212, 216, 229, 282, 283, 285, 290, 291, 293, 297, 301, 302, 305, 323, 326, 333, 334, 335, 336, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 348, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 359, 364, 366, 367, 371, 372, 373, 378, 382, 384, 389, 392, 393, 396, 398, 399, 400, 403, 406, 418, 422, 424, 432, 441, 446, 451, 455, 456, 463, 465, 468, 469, 471, 484, 490, 491, 492, 506, 509, 536, 537, 538, 539, 540, 558, 564, 569, 576, 580, 585, 589, 596, 600, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 617, 620, 625, 630, 632, 703, 704, 705, 707, 709, 715, 718, 719, 720, 724, 726, 727, 729, 733, 734, 741, 745, 767, 768, 769, 770, 772, 776, 778, 781, 783, 785, 786, 788, 791, 795, 801, 803, 811, 818, 819, 821, 823, 825, 827, 846, 853, 855, 874, 875, 882, 897, 898, 903, 906, 907, 908, 909, 910, 913, 917, 918, 920, 925, 929, 930, 933, 939, 948, 949, 954, 959, 969, 972, 974, 976, 978, 984, 985, 986, 987, 988, 1003, 1005, 1009, 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1021, 1022, 1026, 1028, 1042, 1044, 1046, 1047, 1060, 1063, 1065, 1073, 1074, 1076, 1077, 1080, 1083, 1084, 1085, 1087, 1093, 1094, 1097, 1098, 1099, 1100, 1107, 1139, 1140, 1143, 1145, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1158, 1164, 1166, 1168, 1172, 1175, 1177, 1179, 1180, 1181, 1182, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1196, 1203, 1205, 1206, 1207, 1209, 1211, 1217, 1221, 1223, 1225, 1230, 1234, 1237, 1239, 1243, 1244, 1249, 1250, 1251, 1260, 1261, 1264, 1268, 1269, 1273, 1274, 1278, 1279, 1281, 1283, 1285, 1286, 1287, 1290, 1293, 1294, 1295, 1301, 1309, 1312, 1322, 1329, 1330, 1332, 1333, 1397, 1399, 1404, 1407, 1408, 1411, 1412, 1423, 1426, 1429, 1431, 1432, 1435, 1443, 1445, 1449, 1450, 1475, 1479, 1481 e 1513 - R$ 596.537,50(Quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
BALTH & CIA LTDA – EPP - tens n° 02, 05, 07, 52, 77, 79, 81, 82, 88, 92, 107, 137, 141, 199, 214, 218, 219, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 262, 265, 268, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 294, 295, 299, 300, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 325, 327, 329, 330, 331, 332, 337, 338, 339, 361, 362, 368, 374, 376, 377, 381, 404, 405, 407, 408, 409, 411, 414, 415, 416, 417, 425, 426, 427, 428, 429, 460, 461, 470, 473, 474, 475, 476, 481, 482, 483, 488, 495, 503, 504, 507, 512, 513, 514, 518, 519, 527, 528, 530, 531, 533, 541, 542, 544, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 560, 561, 562, 572, 577, 587, 588, 590, 591, 594, 595, 598, 599, 609, 610, 611, 612, 613, 621, 622, 623, 624, 626, 641, 644, 647, 662, 663, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 681, 695, 725, 731, 732, 746, 750, 762, 771, 797, 816, 820, 852, 888, 901, 902, 905, 912, 915, 941, 942, 944, 946, 947, 957, 958, 977, 997, 998, 1013, 1014, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1048, 1049, 1086, 1108, 1155, 1156, 1159, 1160, 1161, 1162, 1165, 1170, 1171, 1178, 118/5, 1186, 1192, 1194, 1195, 1198, 1199, 1200, 1201, 1215, 1216, 1228, 1229, 1232, 1235, 1236, 1240, 1241, 1242, 1245, 1255, 1256, 1257, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1310, 1311, 1313, 1314, 1315, 1319, 1320, 1321, 1324, 1341, 1343, 1347, 1348, 1355, 1356, 1357, 1358, 1360, 1367, 1368, 1370, 1371, 1383, 1386, 1391, 1392, 1393, 1395, 1396, 1400, 1401, 1402, 1410, 1421, 1422, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1454, 1455, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1468, 1469, 1471, 1473, 1492 - R$ 176.666,50(Cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 08, 11, 14, 18, 23, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 58, 60, 62, 65, 68, 71, 76, 83, 85, 87, 89, 93, 97, 98, 100, 103, 109, 112, 113, 114, 126, 128, 130, 131, 136, 139, 142, 143, 148, 151, 155, 157, 161, 162, 166, 173, 175, 176, 178, 183, 184, 188, 204, 206, 209, 210, 211, 217, 231, 256, 258, 260, 261, 264, 267, 276, 279, 280, 281, 284, 286, 288, 289, 296, 298, 303, 304, 306, 307, 308, 319, 347, 350, 358, 360, 363, 365, 369, 386, 387, 388, 391, 402, 410, 413, 419, 421, 433, 434, 438, 444, 452, 453, 458, 459, 466, 472, 479, 485, 489, 497, 500, 508, 510, 520, 522, 524, 534, 545, 556, 559, 567, 574, 578, 581, 582, 597, 601, 615,616, 619, 628, 631, 634, 636, 637, 640, 642, 649, 652, 654, 656, 664, 673, 675, 677, 679, 680, 682, 686, 689, 690, 691, 692, 696, 697, 698, 701, 706, 708, 711, 712, 721, 722, 737, 739, 742, 744, 747, 748, 751, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 763, 764, 765, 766, 774, 780, 782, 789, 790, 793, 796, 798, 800, 802, 806, 808, 813, 815, 822, 826, 828, 831, 832, 834, 836, 837, 840, 841, 842, 847, 848, 849, 850, 851, 856, 859, 860, 861, 862, 865, 866, 871, 873, 878, 880, 881, 884, 885, 890, 891, 892, 895, 899, 900, 914, 923, 924, 926, 928, 931, 932, 934, 937, 943, 945, 950, 951, 955, 961, 963, 967, 971, 973, 975, 979, 981, 982, 983, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 1000, 1001, 1002, 1004, 1006, 1008, 1011, 1016, 1017, 1019, 1023, 1025, 1027, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1051, 1054, 1059, 1061, 1064, 1065, 1068, 1075, 1078, 1090, 1092, 1095, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1116, 1117, 1119, 1120, 1123, 1124, 1125, 1127, 1129, 1131, 1132, 1134, 1135, 1138, 1146, 1150, 1157, 1163, 1167, 1169, 1173, 1174, 1176, 1183, 1184, 1190, 1197, 1202, 1210, 1213, 1214, 1219, 1220, 1224, 1231, 1233, 1238, 1247, 1248, 1252, 1254, 1258, 1259, 1263, 1266, 1270, 1271, 1272, 1276, 1277, 1282, 1291, 1292, 1296, 1297, 1298, 1302, 1302, 1316, 1317, 1323, 1325, 1326, 1327,

1328, 1331, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1342, 1344, 1345, 1346, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1359, 1361, 1362, 1364, 1365, 1366, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1384, 1385, 1387, 1388, 1389, 1394, 1403, 1405, 1406, 1409, 1413, 1417, 1418, 1419, 1424, 1425, 1427, 1430, 1433, 1437, 1444, 1447, 1448, 1452, 1453, 1456, 1467, 1477, 1480, 1506, 1507, 1508, 1509, 1511 e 1512 - R$ 620.563,20(Seiscentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Local e Data: 07/11/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E54308B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 09/16 AMAMBAI - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 002/14, que trata sobre o Processo de Registro e Inscrição no CMDCA;
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 06/2016, que trata da Comissão de Regulamentação de Registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição dos serviços, programas e projetos não governamentais e governamentais no que se refere à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes e Fiscalização das entidades e organizações que executam tais serviços, programas, projetos;
CONSIDERANDO os registros realizados em maio e novembro de dois mil e dezesseis.
RESOLVE:
Art. 1.º - Publicizar as entidades Registradas no CMDCA conforme ordem de registro, como segue abaixo:

Registro **Nº 01: Instituto Eduardo Dutra Lescano – IEDL**
Registro **Nº 02**: **Associação Viva Vida de Amambai - AVVA**
Registro **Nº 03**: **Casa da Sopa Irmã Sheila (Centro Espírita Caminho de Damasco)**
Registro **Nº 04**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
Registro **Nº 05**: **União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM**
Registro **Nº 06**: **Centro Integrado Empresa – Escola – CIEE**

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:78C584AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 472/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
REVOGA-SE A CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga-se a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações.
- Considerando o Ofício nº280/2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º REVOGA-SE A CONVOCAÇÃO da servidora abaixo identificada, constante da Portaria nº 407/2016, de 06 de setembro de 2016, republicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul nº 1712, em 28/10/2016, observando os dados constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	TÉRMINO
VÂNIA ANTONINI BASSI	Professor I (MAG 1)	II	20	01/09/2016

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 407/2016**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___ Fls. ___
Em: __/___/__

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C4B05C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 473/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
REVOGA-SE A CONVOCAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga-se a CONVOCAÇÃO das servidoras que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações.
- Considerando o Ofício nº369/378 e 388/2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º REVOGA-SE A CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, constante da Portaria nº 407/2016, de 06 de setembro de 2016, republicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul nº 1712, em 28/10/2016, observando os dados constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	TÉRMINO
GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	Professor II (MAG 2)	II	25	21/11/2016
SHEILA MATIAS SOARES DA SILVA	Professor I (MAG 1)	II	20	07/11/2016
ROSANGELA ALVES CAMPOS	Professor I (MAG 1)	II	20	07/11/2016
SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	Professor I (MAG 1)	II	20	01/11/2016

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela Portaria 407/2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls. _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E3CFC3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 474/2016 DE 22 DE NOVEMBRO 2016
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2016 DE 22 DE NOVEMBRO 2016

"Concede gratificação de difícil acesso a professora que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei. Considerando Ofício nº387/SEMED/2016, de 18 de novembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores, à razão de 10% (dez por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.

Tabela 1 – Gratificação de Difícil Acesso Professores				
Nº	NOME	ESCOLA	DATA	%
01	IDENIL RATIER MARIANO	ESCOLA MUNICIPAL MITÃ RORY	01/11/2016	10%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em conformidade com as datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____ Fls:_____
Em: _____/_____/____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:0A44DF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 475/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA N.º 475/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 61265/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "KELLY CRISTINI STEFEN FLORES**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MAG 1 – Professor I,** Nível III, CH 20, inscrito sob a Matrícula nº 1488-3, pelo prazo de 60 dias a contar de 17 de novembro de 2016.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____Fls:____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:9953BCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 280/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.016.
EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 280/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOÃO EVANDIR DA ROSA,** ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI - 08, nomeado pelo Decreto nº 326/13 de 05/07/13, Publicado no DOM Assomasul nº 0883 em 18/07/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30/11/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1C3603CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 281/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.016.
EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 281/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.
Considerando o OF.SMS nº 661/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL,** ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI - 08, nomeado pelo Decreto nº 065/13 de 07/01/13, Publicado no DOM Assomasul nº 0759 em 21/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30/11/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F33147FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 282/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.
DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO PROCON E DETRAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 282/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Agente Público para responder interinamente pelo PROCON e DETRAT e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, interinamente, para responder pelo *PROCON e DETRAT*, o servidor V**ALDIR JOSÉ LUIZ.**

Art. 2º A designação justifica-se em função do afastamento dos titulares dos cargos e não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á contar de 17/11/16, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário _____ Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:AB48485B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 032816 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000134	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 36.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000057	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000058	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000059	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000060	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000061	
3390330	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000062	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000122	
3390300	- Material de Consumo	R$ 11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 36.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 17 de outubro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:460513B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 032616 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS		
08.244.26.2050	- Ficha: 000015		
3390390 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	18.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS		
08.244.26.2048	- Ficha: 000003		
3390320 -	Material de Distribuição Gratuita	R$	18.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	18.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 17 de outubro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DEBC34A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 031116 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000051	
3390300	- Material de Consumo	R$ 14.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000052	
3390300	- Material de Consumo	R$ 50.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000053	
3390300	- Material de Consumo	R$ 3.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.29.2038	- Ficha: 000057	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 82.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.27.2034	- Ficha: 000006	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2035	- Ficha: 000011	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2035	- Ficha: 000016	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2035	- Ficha: 000018	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.334.28.2036	- Ficha: 000020	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 3.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2037	- Ficha: 000030	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 23.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2037	- Ficha: 000031	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.28.2037	- Ficha: 000040	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.27.2039	- Ficha: 000069	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 82.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 2 de setembro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3FE57C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 032916 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.422.29.2038 -	Ficha: 000051		
3390300 -	Material de Consumo	R$	32.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	32.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.28.2037 -	Ficha: 000030		
3190040 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.422.29.2038 -	Ficha: 000052		
3390300 -	Material de Consumo	R$	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	32.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 17 de outubro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0508F6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 032716 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002 -	Ficha: 000003		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	12.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002 -	Ficha: 000008		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 -	Ficha: 000036		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	27.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.306.22.2053 -	Ficha: 000063		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.20.2057 -	Ficha: 000082		
3390300	- Material de Consumo	R$	20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 -	Ficha: 000109		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 -	Ficha: 000111		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 -	Ficha: 000119		
3390300	- Material de Consumo	R$	20.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 -	Ficha: 000121		
3390300	- Material de Consumo	R$	25.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042 -	Ficha: 000147		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	13.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.28.2047 -	Ficha: 000168		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.400,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 -	Ficha: 000212		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.36.2030 -	Ficha: 000226		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.33.2031 -	Ficha: 000229		
3390300	- Material de Consumo	R$	88.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000267		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	29.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004 -	Ficha: 000340		
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	75.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$	380.400,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002 -	Ficha: 000004		
3390140	- Diárias - Civil	R$	16.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002 -	Ficha: 000006		
3390330	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.000,00
0301	PROCURADORIA JURÍDICA		
02.061.05.2005 -	Ficha: 000021		
3390910	- Sentenças Judiciais	R$	27.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.20.1020 -	Ficha: 000058		
4490510	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.1026 -	Ficha: 000061		
3390140	- Diárias - Civil	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.1026 -	Ficha: 000062		
3390300	- Material de Consumo	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 -	Ficha: 000106		
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 -	Ficha: 000112		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2094 -	Ficha: 000126		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2098 -	Ficha: 000137		
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042 -	Ficha: 000149		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	7.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042 - F	icha: 000151		
3350430	- Subvenções Sociais	R$	1.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042 -	Ficha: 000152		
3390140	- Diárias - Civil	R$	4.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.28.2047 -	Ficha: 000169		
3190130	- Obrigações Patronais	R$	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.28.2047 -	Ficha: 000171		
3390300	- Material de Consumo	R$	1.400,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.28.2047 -	Ficha: 000172		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.28.2047 -	Ficha: 000173		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	4.300,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013 -	Ficha: 000174		
4490510	- Obras e Instalações	R$	4.600,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1014 -	Ficha: 000178		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1014 -	Ficha: 000179		
4490510	- Obras e Instalações	R$	7.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.2027 -	Ficha: 000214		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.2027 -	Ficha: 000215		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.2027 -	Ficha: 000216		
4490510	- Obras e Instalações	R$	25.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.36.2030 -	Ficha: 000225		
3390300	- Material de Consumo	R$	10.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
23.695.34.1009 -	Ficha: 000255		
3390300	- Material de Consumo	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
23.695.34.1009 -	Ficha: 000256		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
23.695.34.1009 -	Ficha: 000257		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.41.1012 -	Ficha: 000258		
3390300	- Material de Consumo	R$	3.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.41.1012 -	Ficha: 000259		
3390350	- Serviços de Consultoria	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.03.1037 -	Ficha: 000261		
4472300	- Material de Consumo	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.03.1037 -	Ficha: 000262		
4472350	- Serviços de Consultoria	R$	20.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.03.1037 -	Ficha: 000263		
4472510	- Obras e Instalações	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
18.541.03.1037 -	Ficha: 000264		
4472520	- Equipamento e Material Permananente	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000269		
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000270		
3390140	- Diárias - Civil	R$	4.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000272		
3390330	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000273		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.122.03.2016 -	Ficha: 000275		
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.601.32.2017 -	Ficha: 000276		
3350430	- Subvenções Sociais	R$	3.000,00

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.601.32.2017 -	Ficha: 000277		
3390300	- Material de Consumo	R$	1.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
11.334.40.2019 -	Ficha: 000281		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
20.605.32.2020 -	Ficha: 000282		
3390300	- Material de Consumo	R$	5.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.24.2062 -	Ficha: 000328		
3390300	- Material de Consumo	R$	7.000,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.24.2062 -	Ficha: 000329		
3390360	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
04.121.03.4004 -	Ficha: 000346		
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$	380.400,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 17 de outubro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8D45AE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2483/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3073/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo do transporte escolar, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 787,28 (Setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7DBEF933

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2484/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3089/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo do transporte universitário, placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.888,26 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C685F0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2480/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3072/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo Kombi, placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 748,30 (Setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE0CB2F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2511/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3186/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME.
OBJETO: Fornecimento de pneus, para veículo ônibus do transporte escolar rural, placa HTO-3043.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.837,38 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35D86CF6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2470/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3071/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo trator agrícola, Massey Ferguson – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.979,50 (Um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0744458A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2512/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3197/2016
PARTES: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO – EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo do transporte escolar rural, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.774,26 (Um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00134B10

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2478/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3069/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.398,04 (Um mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BFB8B3F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2479/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3070/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.267,29 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5925BAD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2469/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3081/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 996,48 (Novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2492857

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2401/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3015/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.798,00 (Um mil setecentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56439798

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2402/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3014/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 539,40 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:655F62B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2400/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3021/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.339,62 (Um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECA2610A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2501/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3183/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Secretaria de Obras".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80E1E52C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2500/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3175/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 143,75 (Cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22726CF1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2491/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3094/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 143,75 (Cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43BE6D59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2393/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3011/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B6415D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2392/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3012/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.334,00 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FA518B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2394/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3013/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 205,36 (Duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF90646D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2396/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3019/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 983,30 (Novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D557F9C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2395/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3018/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 649,39 (Seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FF942A7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2471/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3082/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Fundamental "Escola João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F785D31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3087/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Fundamental "Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B07741E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2473/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3088/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Fundamental "Escola São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3503703

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2474/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3083/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D42E78C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2475/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3084/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação Ensino Infantil "CMEI Prof. Rosália Q. de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CF6137A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2476/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3085/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F01D2F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2477/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3086/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Educação "Biblioteca Pública".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:492BAE96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2492/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3076/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E273EFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2486/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3093/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 285,60 (Duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FBCF0596

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2487/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3185/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.106,70 (Um mil cento e seis reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:036F924E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3184/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.475,60 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8600700E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2481/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3075/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado, na escola municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 255,15 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF2DAD69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2482/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3074/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado, no CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 425,25 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78E76BF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2490/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3090/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do Transporte Escolar, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 608,36 (Seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B517E857

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3095/2016

PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de estudantes universitários, para Santa Fé do Sul – SP, e transporte de professores para Santa Rita D'Oeste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.779,90 (Um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C0DBE05

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2649/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3056/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para o Hospital de Câncer da cidade de Barretos – SP, e para o Hospital de Base e Clinicas particulares (SUS, Convênio) na cidade de São José do Rio Preto – SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.167,29 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7119155A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2609/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3053/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para a cidade de Chapadão do Sul – MS, para realização de exames de alta complexidade "Eventos da Caravana da Saúde".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.825,27 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE3B3557

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2642/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3055/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para a cidade de Campo Grande – MS, para a Santa Casa, CEM e Hospital Regional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.305,03 (Três mil trezentos e cinco reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A34F4106

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2643/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3054/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para o Hospital de Câncer da cidade de Barretos – SP, e para o Hospital de Base e Clinicas particulares (SUS, Convênio) na cidade de São José do Rio Preto – SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.160,31 (Dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9738E882

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2678/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3057/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para o Hospital de Câncer da cidade de Barretos – SP, e para o Hospital de Base e Clinicas particulares (SUS, Convênio) na cidade de São José do Rio Preto – SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.174,27 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC3D5226

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2659/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3058/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para a cidade de Campo Grande – MS, para a Santa Casa, CEM e Hospital Regional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.312,01 (Três mil trezentos e doze reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC729085

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2679/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3060/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para a cidade de Paranaíba – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 366,45 (Trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35AA16D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2670/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3028/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.373,00 (Oito mil trezentos e setenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E58B638

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2667/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3029/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 9.849,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80EE1C66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2668/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3027/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.392,40 (Três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC928E9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2680/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3030/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo de direção hidráulica, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de óleo, para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 207,10 (Duzentos e sete reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:373211F4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2681/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3031/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo de direção hidráulica, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de óleo, para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 207,10 (Duzentos e sete reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95A1A394

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2669/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3022/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 50/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 022/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23.017,00 (Vinte e três mil e dezessete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC2FAAD5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2663/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3023/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Venancio & Samara LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 50/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 022/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 7.066,62 (Sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D19CC77E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2664/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3025/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.524,50 (Três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15470B4E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2665/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3026/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D987BDE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2666/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3024/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER – COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.127,00 (Três mil cento e vinte e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE850539

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 117, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 049, de 27 de outubro de 2016 que exonera a senhora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Atividades Recreativas, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:77E5BCA5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 118, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **CARLOS ROBERTO DOS REIS** matricula nº 426, do cargo efetivo de Ajudante Operador de Maquinas, Padrão II, Classe C, Referência 13, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 12 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5D12A0F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 119, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 110, de 27 de outubro de 2016 que exonera o senhor **ADEIR ANTONIO MARTINS** matricula nº 889**,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto retroage a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:48FF839A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 120, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 112, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 112, de 27 de outubro de 2016 que exonera a senhora **ANGELA CONSUELO FARIAS TAVEIRA VIEIRA** matricula nº 1306**,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto retroage a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:10A2E4F9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 121, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 113, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 113, de 27 de outubro de 2016 que exonera a senhora **FATIMA APARECIDA FAGUNDES NEVES** matricula nº 263**,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto retroage a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28D23649

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 122, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 056, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 056, de 27 de outubro de 2016 que exonera a senhora **RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO** matricula nº 1055**,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto retroage a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FAD1B8CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 123, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

"TORNAR SEM EFEITO O DECRETO "RH" Nº 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto "RH" nº 108, de 27 de outubro de 2016 que exonera a senhora **VERA LUCIA PEREIRA** matriculas nº 193/286**,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto retroage a 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FCC21C52

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 661, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 716, 717, 718, 721, 722, 724 e 725 de 07 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias

de férias, a partir do dia 03.11.2016 a 02.12.2016, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1525	Marcelo Eduardo Pizzi	Procurador Jurídico	30.08.2015 a 29.08.2016
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	Assistente Administração	01.06.2015 a 31.05.2016

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1534	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	Procurador Jurídico	01.10.2015 a 30.09.2016

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	349	Aparecido da Costa Fagundes	Motorista	20.10.2015 a 19.10.2016
	215	Enionalda Melo Rocha	Cozinheira	10.10.2015 a 09.10.2016
	1377	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2015 a 03.07.2016
	1427	Marilda Mota Souza Nalini	Assistente Administração	28.08.2015 a 27.08.2016

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1076	Maria Helena Santos Cardoso	Auxiliar Serviços Gerais	04.09.2015 a 03.09.2016

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1403	Argemiro Roseno da Silva	Motorista	20.07.2015 a 19.07.2016

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	429	Devanir Dutra Ferreira	Lixeiro	01.08.2015 a 31.07.2016
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	01.11.2015 a 31.10.2016
	456	Laercio Augusto de Almeida	Trabalhador Braçal	29.08.2015 a 28.08.2016
	460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	Trabalhador Braçal	29.08.2015 a 28.08.2016
	777	Rogerio Souto Silveira	Fiscal de Obras e Posturas	03.06.2015 a 02.06.2016

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	Dentista ESF	07.08.2015 a 06.08.2016
	793	Luciane Cristine Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
	844	Marcia Reyes	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2015 a 24.06.2016
	810	Maria Isabel Tenório dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
	803	Maria Madalena de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
	1111	Silmara Abadia de Toledo	Agente Comunitário de Saúde	05.07.2015 a 04.07.2016
	804	Vandira Soares Calado	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:33624941

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 662, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA,** matriculas 769 e 1658, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Amabily G Ruza Rocha CRM – 120582.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9ED0FBDF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 663, 07 NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 661/2016, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1525	Marcelo Eduardo Pizzi	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	03.11.2016 a 02.12.2016	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1534	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	03.11.2016 a 02.12.2016	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	349	Aparecido da Costa Fagundes	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	215	Enionalda Melo Rocha	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	1427	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	03.11.2016 a 02.12.2016	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1076	Maria Helena Santos Cardoso	03.11.2016 a 02.12.2016	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLENEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	03.11.2016 a 02.12.2016	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	777	Rogerio Souto Silveira	03.11.2016 a 02.12.2016	30

SECRETARIA DE SAUDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	863	Emiliana Barcelos de Queiroz	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	844	Marcia Reyes	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	1111	Silmara Abadia de Toledo	03.11.2016 a 02.12.2016	30
	804	Vandira Soares Calado	03.11.2016 a 02.12.2016	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C5D64015

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 664, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILMA VICENTE MOREIRA,** matrícula n.º 360, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 142/2014 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 190/2016, para gozo a partir do dia 17 de outubro de 2016 a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de outubro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E79CB452

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 665, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, ao funcionário **HELIO DA SILVA CAMPOS NOAVES,** matrícula 221 ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 07 de novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BCD251ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 666, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.
R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **MARIA APARECIDA ALVES,** matrícula n.º 236, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer, concedida através da Portaria nº 497 de 23 de agosto de 2016, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de novembro de 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ACDCE687

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 667, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **GILMAR APARECIDO DA COSTA,** matrícula n.º 303, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 08 de novembro de 2016 a 27 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:32FE9142

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 668, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO,** matrícula n.º 1534, ocupante do cargo efetivo de Procurador Juridico, lotada na Advocacia Geral, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 677/2015, para gozo a partir do dia 10 de novembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:09C50693

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 669, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NELSON ANTONIO MAIA,** matrícula nº 337, ocupante do cargo efetivo de Auxliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua irmã, ocorrido em 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3121AA99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 670, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILMARA ABADIA TOLEDO,** matrícula n.º 1111, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias

de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo a partir do dia 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9114A147

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 671, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VANDIRA SOARES CALADO,** matrícula n.º 804, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo a partir do dia 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5AB4C8EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 672, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matrícula n.º 1282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo a partir do dia 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ECF52D5C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 673, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **PAULA MAGALHAES MOURA,** matrícula 1268, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições nos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1E0CEED4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 674, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MAURO SAMPAIO DE SOUZA,** matrícula n.º 408, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 17 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:43B384A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 675, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILDA DOS REIS FRASI,** matrícula nº 809, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu convivente, ocorrido em 12 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:57BDAAA6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 676, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1257	Adao Irley Fernandes	01	20.10.2016	20.10.2016
	889/1527	Adeir Antonio Martins	15	19.10.2016	02.11.2016
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	04.11.2016	04.11.2016
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	08.11.2016	08.11.2016
	1369	Adriana Menezes de Barros	01	24.10.2016	24.10.2016
	1369	Adriana Menezes de Barros	01	26.10.2016	26.10.2016
	1273	Adriana Ruiz Morelli	01	08.11.2016	08.11.2016
	1344	Airam de Freitas Borges	01	11.11.2016	11.11.2016
	1366	Alenir Bento Barbosa	15	24.10.2016	07.11.2016
	376	Alessandro Aparecido de Lima	01	10.11.2016	10.11.2016
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	01	09.11.2016	09.11.2016
	382	Ana Rosa de Lima Souza	15	31.10.2016	14.11.2016
	739	Anedina Maria Souto Salles	01	25.10.2016	25.10.2016
	1313	Angela Cristiane O. Calente de Matos	01	04.11.2016	04.11.2016
	297	Celia Regina Leonel Zenaro	01	11.11.2016	11.11.2016
	330	Claudete Velozo	01	07.10.2016	07.10.2016
	1560	Clelia Marques dos Santos	01	09.11.2016	09.11.2016
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	01	13.10.2016	13.10.2016
	257	Delza Solange Barrada do Nascimento	01	24.10.2016	24.10.2016
	636/1430	Eber Siveiro	02	20.10.2016	21.10.2016
	836	Elza de Paula Oliveira	01	09.11.2016	09.11.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	01	07.11.2016	07.11.2016
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudencio	01	03.11.2016	03.11.2016
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	01	21.10.2016	21.10.2016
	1364	Fabricia da Silva Pereira	01	09.11.2016	09.11.2016
	441	Francisco Alves dos Santos	01	09.11.2016	09.11.2016
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	01	07.11.2016	07.11.2016
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	01	25.10.2016	25.10.2016
	892	Janaina Parra de Souza	01	25.10.2016	25.10.2016
	311	Jane Carla Pereira Freitas	01	21.10.2016	21.10.2016
	1661	Jaqueline Serafim Barbosa	15	05.09.2016	19.11.2016
	1372	Joelma Fatima Queiroz	01	24.10.2016	24.10.2016
	640	Jose Alves dos Santos	01	18.10.2016	18.10.2016
	640	Jose Alves dos Santos	01	28.10.2016	28.10.2016
	640	Jose Alves dos Santos	01	04.11.2016	04.11.2016
	697	Jose Simiao Gouveia	15	21.10.2016	04.11.2016
	697	Jose Simiao Gouveia	03	09.11.2016	11.11.2016
	762	Josefa Ferreira dos Santos	01	10.11.2016	10.11.2016
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	01	04.11.2016	04.11.2016
	564	Jucelia Seifert da Silva	05	24.10.2016	28.10.2016
	456	Laercio Augusto de Almeida	01	24.10.2016	24.10.2016
	324	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	01	07.11.2016	07.11.2016
	234	Lucimar Monteiro de Mendonca Barbosa	01	09.11.2016	09.11.2016
	481	Lucimar S. Leonel Piemonte de Oliveira	15	09.11.2016	23.11.2016
	345	Luzia Francisca Borges	05	07.11.2016	11.11.2016
	767	Magda Luciana de Queiroz	01	18.10.2016	18.10.2016
	308	Manaetti Regia de Freitas	½	08.11.2016	08.11.2016
	144	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	01	18.10.2016	18.10.2016
	459	Marcos Antonio Nogueira	05	24.10.2016	28.10.2016
	146/1491	Margeri Azambuja da Silva	05	17.10.2016	21.10.2016
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	01	10.11.2016	10.11.2016
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	01	26.10.2016	26.10.2016
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	15	09.11.2016	23.11.2016
	1584	Maria Aparecida Martins	01	18.10.2016	18.10.2016
	566	Maria Aparecida Soares de	02	07.11.2016	08.11.2016

		Almeida			
	597	Maria Gloria Antunes de Asevedo	15	19.10.2016	02.11.2016
	683	Maria Jose de Almeida Chaves	01	17.10.2016	17.10.2016
	1358	Maria Madalena Alves da Silva	07	07.11.2016	13.11.2016
	803	Maria Madalena Oliveira Rocha	02	17.10.2016	18.10.2016
	803	Maria Madalena Oliveira Rocha	½	19.10.2016	19.10.2016
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	01	11.11.2016	11.11.2016
	159	Marisa Padua Furquim	01	22.10.2016	22.10.2016
	648	Mariusa Barbosa da Silva	01	04.11.2016	04.11.2016
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	02	03.11.2016	04.11.2016
	1552	Nair Soares Barbai Freire	15	13.10.2016	27.10.2016
	1268	Paula Magalhaes Moura	01	28.10.2016	28.10.2016
	281	Regina Almeida da Silveira	02	07.11.2016	08.11.2016
	733	Regina Apª de Jesus Gomes de Paula	01	16.11.2016	16.11.2016
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	01	27.10.2016	27.10.2016
	885	Rosangela Aparecida da Silva	01	25.10.2016	25.10.2016
	1520	Rosangela Francisca da Silva	01	22.10.2016	22.10.2016
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	01	08.11.2016	08.11.2016
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	15	26.10.2016	09.11.2016
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	15	16.11.2016	30.11.2016
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	24.10.2016	24.10.2016
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	07.11.2016	07.11.2016
	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	01	03.11.2016	03.11.2016
	319	Silvana Aparecida Barbosa	½	19.10.2016	19.10.2016
	1349	Simone Miranda de Jesus	15	17.11.2016	01.12.2016
	816	Tania Ninfa de Freitas	15	13.10.2016	27.10.2016
	1650	Tatiana Aparecida Martins de Carvalho	02	27.10.2016	28.10.2016
	1593	Tertuliano Souto Salles	01	28.10.2016	28.10.2016
	727	Vera Lucia Barbosa Ferreira	02	03.11.2016	04.11.2016
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	01	04.11.2016	04.11.2016
	196	Vilma Silas Fazio	04	24.10.2016	27.10.2016
	196	Vilma Silas Fazio	04	07.11.2016	10.11.2016
	797	Viviane de Souza Santos	01	09.11.2016	09.11.2016
	666	Wellington Baldivia Dani	½	07.11.2016	07.11.2016
	1338	Wilma Bento Barbosa	01	20.10.2016	20.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:72E03D98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 677, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DELEGAR a Senhora **IDEMAR MOREIRA LIMA,** matrícula 370, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, para responder pela Tesouraria do Município, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7861D662

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido na Portaria nº 244 de 22 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8183D826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 110/2016, Convite nº 027/2016, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até a data de 09 de dezembro de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:247EB0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 111/2016, Convite nº 028/2016, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até a data de 09 de dezembro de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:40AE5134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 109/2016, Convite nº 026/2016, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até a data de 09 de dezembro de 2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3478C6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 011//2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. NORMA MARIA FERREIRA ROSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2016, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para a segurada NORMA MARIA FERREIRA ROSA, inscrita no CPF nº 199.783.831-15, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 253-1, Classe C, Referência 07, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.019,92 (hum mil dezenove reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b", § 3º e § 17º da Constituição Federal/88 e Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, com fundamento no Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 23 de novembro de 2016.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:726540A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial de Alimentos L & E LTDA ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 093/2016, Pregão Presencial nº 037/2016, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor do contrato, acrescentando-se o valor de 20% (vinte por cento), ou seja, R$14.210,00 (quatorze mil duzentos e dez reais).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jakeline Aguiar Pinho
Data: 22 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:78DF4707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº124/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.Santos Alves e Filhos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atendimento das Secretaria Municipais.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 114/2016, Pregão Presencial nº 047/2016, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor do contrato, acrescentando-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R$48.504,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e quatro reais).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 23 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:94651732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Pinheiro de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 143/2014, pelo período compreendido entre 06/11/2016 até 31/12/2016, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Técnica de Enfermagem, tendo em vista que todos os aprovados do concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: pelo período compreendido entre 06/11/2016 até 31/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amélia Pinheiro de Oliveira.
Data: 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1CC7200A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 133/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maristela Silva da Cruz

Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição a servidora Nair Carvalho que se encontra readaptada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$858,95 (oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais complementação salarial de R$21,05 (vinte e um reais e cinco centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais) cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/11/2016 até 16/12/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maristela Silva da Cruz

Data: 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1AFC54AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ARIONE SOUZA GUTIERRES** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Outubro de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 10 de Outubro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:63E1AD6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELCIO FRANCA NOGUEIRA
CNPJ-MF SOB O Nº 17.355.880/0001-11
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2015
PRAZO: APARTIR DE 23/11/2016 ATE 31/12/2016
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015; ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 008/2014; ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015; EDER ALBERTO AREVALO SECRETARIO MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014; ROSENI MARTINS FREITAS SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 053/2015 ; JEAN LUNARDI – SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECON. SUSTENTAVEL – DECRETO Nº 080/2016
SRA. ELCIO FRANCA NOGUEIRA
CPF: 543.446.891-000

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FBCA99EE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia MS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 24 de novembro de 2016 á 23 de dezembro de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na Rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 24 de novembro de 2016 á 23 de dezembro de 2016, das 7:00h (sete horas) às 12:00h (doze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.
3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.
4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 23 de novembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMARI RODRIGUES ROCHA ANDREOLI	5º
DANILO ANTUNES VIEIRA	6º
DARLEI PENHA LOPES	7º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:67F0AC25

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia MS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 24 de novembro de 2016 á 23 de dezembro de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na Rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 24 de novembro de 2016 á 23 de dezembro de 2016, das 7:00h (sete horas) às 12:00h (doze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso

importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 23 de novembro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 025 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA HORST MARTINS	7º
MARIA MICHELE PRIETO GOMES	8º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BF4FD93E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 010/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência do candidato aprovado no Concurso Publico. Por não ter comparecido do prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE nº 004/2016 de 17 de Outubro de 2016, publicado em 19 de Outubro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

CLASS	NOME	CARGO
1º	PATRICIA DE CASTRO SILVA	Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental

Deodápolis-MS, 23 de Novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2CF1C36E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência dos candidatos aprovados no Concurso Publico. Por não terem comparecido do prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE nº 005/2016 de 19 de Outubro de 2016, publicado em 21 de Outubro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
7º	ANDRESSA DA SILVA	Professor de Educação Infantil - Ensino Fundamental
1º	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	Operador de Maquinas

Deodápolis-MS, 23 de Novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7FA41AAB

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 031/2016.
Processo Licitatório Nº 081/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Saúde, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. A aquisição de Materiais Gráficos destinados a Gerencia Municipal de Saúde do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: JB FRANCO - ME, com sede á Rua José Caccia nº 74 - B, Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema - MS, CNPJ nº 21.969.226/0001 – 75.
Valor Total: R$ 7.626,70 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 – Atenção Básica,
2.038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00. 0014 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A18101B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2016
PROCESSO N° 796/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão e DU Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP..

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais de Enfermagem Desertos e Fracassados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
06	002.10.301.0010.2086.3.3.90.32.00.00	131

Passando a cláusula a vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
135	06.002.10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.00	114

Figueirão MS, 10 de Novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:68F77196

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2016
PROCESSO N° 490/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E AS EMPRESAS ,MADEIREIRA COSTA RICA LTDA – EPP CNPJ: 00.924.456/0001-48, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.834.259/0001-21, DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ: 11.997.015/0001-92 E V. R. FURTADO – EPP CNPJ: 16.835.849/0001-15

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pequenos Reparos para atender a Secretaria de Educação

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento de inclusão de nova dotação assim especificada:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
403	05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.00.00	115

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria passara a vigorar conforme a dotação acima descriminada.

Figueirão MS, 01 de Novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C362A2C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2016
PROCESSO N° 603/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Nação Concessionária de Veículos LTDA**CNPJ:** 21.496.407/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de um Veículo para atender a Secretaria de Assistência Social, em atenção aos Idosos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
114-04.001-08.244.001.2087-4.4.90.52.00.0.182
30-04.001-08.243.0011.2038-4.4.90.52.00.0.181
VALOR: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 31/12/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Carlos Eduardo Nunes de Mamã e Karlos César Fernandes
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:6E05CD4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/N° 148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de licença médica da Professora Lucimar Lima Coelho Nunes; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;
RESOLVE:
Art. 1° Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, para substituir professor afastado, a título de licença médica.

Nome	Cargo	Substituição à professora	Carga Horária	Período
Cristiane Diniz Gomes	Professor	Lucimar Lima Coelho Nunes	35 h/a	17/11/2016 a 30/11/2016
Weslaine Oliveira Rodovalho	Professor	Lucimar Lima Coelho Nunes	32 h/a	16/11/2016 a 30/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 22 de novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:9878801F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 a 40, do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Figueirão, composta pelos servidores:
I - Kênede Barbosa de Amorim, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na qualidade de Presidente;
II - Altamiro José de Oliveira Rosalem, Tesoureiro, na qualidade de membro;
III - Alex Alves de Souza, Agente de Fiscalização Tributária, na qualidade de membro.
Art. 2º Cabe à Comissão instituída no artigo anterior, além das atividades previstas nos artigos 38 a 40, do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015, desempenhar as seguintes:

I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do Município;
II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II;
III - avaliar os bens pertencentes ao patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação ou correção contábil junto à prestação de contas de 2016;
IV - emitir avaliações sobre os bens móveis do Município, estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.
Art. 3º A Comissão instituída por este Decreto se reunirá sempre que necessário e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o Município.
Art. 4º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de janeiro de 2016 serão depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização previstos no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.
Parágrafo único. A depreciação e amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.
Art. 5º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2016 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo anterior.
Art. 6º Os veículos e maquinários que compõem a frota do Município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda aos requisitos deste dispositivo.
Art. 7º Para aos bens reavaliados, a depreciação, amortização e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.
Art. 8º Os bens que a final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização.
Art. 9º Os bens móveis adquiridos cuja durabilidade seja superior a 2 (dois) anos e que possuam valor monetário inferior a R$ 100,00 (cem reais) poderão ser classificados como material de consumo.
Art. 10 A reavaliação dos bens móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 11 Fica definida como data corte para o levantamento e reavaliação de bens o dia 1º de janeiro de 2016.
Art. 12 O art. 30 do Decreto nº 057, de 29 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30 Findo o prazo previsto no edital, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças publicará no Diário Oficial do Município a ordem de classificação dos órgãos e entidades interessados, observado o disposto no art. 32 deste Decreto, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para o primeiro colocado apresentar a documentação necessária à doação".
Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Permanente de Patrimônio.
Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 055, de 29 de junho de 2015, e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 18 de novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
Tabela Padrão de Depreciação/Amortização, Vida Útil e Valor Residual dos Bens Móveis

Código PCASP	Descrição do Grupo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	05	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos e equipamentos de medicina, odontologia e laboratórios hospitalares	15	20%
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	20%
1.2.3.1.1.03.01	Aprelhos e utensílios domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e material bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10%
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	10	10%
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.01.07	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5	10%

ANEXO II
Tabela de Estado de Conservação

Estado de Conservação	% do Valor Reavaliado
Ótimo	80
Bom	60
Regular	40
Péssimo	20

O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Permanente de Patrimônio sobre os bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:721969B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 184/2016
Processo nº 140/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.306.0802-2019-3.3.90.30.00-0.1.15-051
Valor: R$ 34.761,10 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)
Vigência: 16/11/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 16/11/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:86A2B3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°174/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor – Séries Iniciais (1º ao 5º ano), ocupado por **Marian Lucia Andrade Aires**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:89EE9BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°175/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora Fabiane Aparecida Ninello, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, com início em 01 de novembro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:150219E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fundamento nos Art. 43, Art. 44, Art. 45, Art. 46 Parágrafo 1° e 2º, Art. 47 e Art. 47 Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 036/2015, torna público aos interessados o EDITAL de abertura das inscrições para o Cadastro de Professores Temporários, habilitados para o exercício, em caráter temporário, da função de docente perante a educação básica, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS e em programas e projetos educacionais, para o ano letivo de 2017 na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã, considerando a necessidade de contratação de professores temporários ou para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas em Concurso Público, bem como, o disposto no art. 1º, inciso V da lei nº 015 de 18 de abril do ano de 2006.

DO OBJETO

A presente convocação destina-se a cadastrar profissionais de educação para atuar na função de docente suplente e/ou contratado temporário da Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS como professor substituto ou temporário, no ano letivo de 2017.

DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função de docente, por intermédio da atribuição de aulas complementares ou convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos Professores efetivos que se encontram:

a) no exercício das funções de Secretários Municipais, Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
b) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
c) readaptados;
d) no desempenho de mandato classista.

O processo de cadastramento e a atribuição de aulas aos candidatos habilitados obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital.

DOS IMPEDIMENTOS

3.1 São impedidos de participar da seleção para desempenho da função de docente os interessados que se encontram:

a) em acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentarias em cargos públicos, se não observadas às regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
b) ocupante de cargo público de Professor readaptado, provisória ou definitivamente;
c) no desempenho de cargo e/ou função militar;

d) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
e) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Municipal com vínculo rescindido por justa causa;
f) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
g) com condenação em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 3(três) anos;
h) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º do art. 14 da Constituição Federal.

DO CADASTRAMENTO

O processo de Cadastramento de pessoal interessado em exercer, temporariamente a função de docente, dará pelo preenchimento e entrega da **FICHA DE CADASTRO**,e **ENTREVISTA COM TÉCNICO PEDAGÓGICO** de acordo com a seleção prévia em atendimento ás vagas existentes**.**

4.2. A **FICHA DE CADASTRO** de candidatos interessados em exercer, temporariamente, a função de docente estará disponível na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cito Avenida Dep. Fernando Saldanha 415, nos horários das 07:00 ás 13:00 horas, nos dias 12,13,14,15 e 16 do mês de Dezembro do ano de 2016.
4.3. O preenchimento e a entrega da FICHA DE CADASTRO de candidatos interessados em exercer, temporariamente, a função de docente, deverá ser feita preferencialmente pelo próprio candidato ou procuração simples estabelecida em Cartório, mediante apresentação de documento de identificação com foto, nos horários das 07:00 às 13:00 horas, 12,13,14,15 e 16 do mês de Dezembro do ano de 2016.
4.4. O preenchimento da FICHA DE CADASTRO ocorrerá somente por FORMULÁRIO ESCRITO PADRÃO, fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas.
4.4.1. As informações prestadas no preenchimento da FICHA DE CADASTRO são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição, e responsabilização segundo os ditames legais.
4.5. O professor do quadro permanente com uma carga horária semanal de 20 horas, que pleiteia aulas temporárias, também deverá fazer o cadastro.
4.6. Antes de concluir o preenchimento da ficha, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, inclusive Licenciatura e disciplina pretendida para atuação.
4.7. Concluído o preenchimento, o interessado deverá entregar na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para finalizar a inscrição.
4.7. Concluído o preenchimento da FICHA DE CADASTRO, o interessado deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, para finalizar a inscrição.
4.8. O candidato ao entregar sua FICHA DE CADASTRO, deverá receber como comprovante de entrega devidamente assinado pelo funcionário responsável pelo cadastramento uma cópia da FICHA DE CADASTRO.
4.9. As informações prestadas no preenchimento FICHA DE CADASTRO são de inteira responsabilidade do candidato.
4.10. A secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento de todas as informações exigidas na FICHA DE CADASTRO.
4.11. A secretaria Municipal de Educação não receberá FICHA DE CADASTRO on-line.
4.12. Cada Interessado poderá se inscrever em apenas uma única disciplina.
4.13. A relação de professores cadastrados por disciplinas será publicada no Diário Oficial do Município ou por afixação, até 20/01/2017.

DA REVOGAÇÃO

5.1 A convocação e/ou as aulas complementares serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:
a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
b) retorno do professor substituído;
c) remoção de professor efetivo para a unidade onde houver vaga pura;
d) não apresentação de bom desempenho de professor temporário na regência de classe, pelo descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos Planejamentos escolar, assiduidade, comprovado mediante apresentação de relatório, elaborado e assinado pela direção e equipe da coordenação pedagógica da unidade;
e) a pedido do professor temporário;
f) quando houver extinção do posto de trabalho;
g) quando do encerramento de projeto ou programa;
h) quando de medidas de contenção de despesas de pessoal estabelecidas por atos do Poder Executivo.

6. REQUISITOS

6.1 O candidato deverá preencher sua FICHA DE CADASTRO optando por uma única disciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTE, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ANOS INICIAIS/ATIVIDADES** e **EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a formação exigida para as vagas disponível conforme estabelece o Anexo I deste Edital.
6.2. Não haverá cadastramento para professores que atuarão em salas de **RECURSOS, REFORÇO, TECNOLOGIA EDUCACIONAL** e nas disciplinas de**: LÍNGUA MATERNA GUARANÍ, MATEMÁTICA 2 e LINGUA PORTUGUESA 2 ,** devendo estes ser selecionados entre os cadastrados nas diversas disciplinas oferecidas, desde que o candidato possua habilitação específica ou cursos de capacitação ou treinamento específico, conforme estabelece o Anexo II deste Edital.
6.3. Quando não houver candidato cadastrado em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas complementares e/ou convocação a professor com habilitação específica não cadastrada ou cadastrada em outras disciplinas que forem correlatas entre si, a critério técnico da Secretaria Municipal de Educação.
6.4. O interessado deverá ter a formação em Licenciatura Plena, com Comprovante de certificação, em cursos reconhecidos pelo MEC ou Comprovante de Certificação de Magistério em Nível Médio ou Certificação de Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá), ou em conformidade com o Art. 134 e § 1º e § 2º da Lei Complementar Nº 036/2015
6.5. Será Respeitado no processo de suplência e/ou contratação mediante a disponibilidade de vagas, o critério da proximidade da residência do candidato a Unidade Escolar ou CEI e para candidatos que já prestaram serviço no ano letivo de 2016 na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã-MS, será observado o relatório funcional e desempenho Individual fornecido pela Unidade Escolar.
6.6. A seleção de candidatos convocados será feito por meio de entrevista na unidade Escolar ou CEI, por um TÉCNICO PEDAGÓGICO, designado pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 30/01/2017 à 07/02/2017. Na oportunidade o candidato deverá portar os documentos que comprovem as informações mencionadas na ficha de inscrição.
6.7. A não comprovação da habilitação exigida neste Edital para a disciplina cadastrada pelo candidato, implicará na desclassificação do candidato.
6.8. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração Pública, pelo não cumprimento das atribuições do contratado ou pelo retorno do titular da vaga, caso a mesma estava preenchida além dos dispostos no Item 5.1. deste Edital.
6.9. As disciplinas oferecidas como vagas no presente Edital estão constante no anexo I deste Edital.
6.10. O candidato cadastrado no quadro de reserva de professores temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã, selecionado para a convocação, receberá remuneração Conforme Art. 46 §1º da Lei Complementar N° 036/2015 , e proporcional às horas semanais trabalhadas, sem que lhe seja possibilitada a alteração de nível durante esse período de admissão temporária.
6.11 A convocação e contratação serão imediatas e de acordo com as necessidades da Administração, e seguirá o disposto na Lei de Contratação Temporária (LC 015/2006) do Município de Japorã.

7. REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato no quadro de reserva para professores temporários ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã implicará irrestrita aceitação das disposições estabelecidas neste edital e em outros instrumentos normativos inerentes que forem publicados;

7.2. Após a convocação o candidato selecionado deverá pessoalmente entregar ao Departamento de Recursos Humanos os documentos exigidos para a formalização do Contrato Temporário, sendo a lista de documentos exigidos a ser divulgado junto com a relação dos convocados. Não será aceito documentos que já estejam na ficha de Contratos Temporários de anos anteriores.

7.3. É de responsabilidade do diretor escolar a conferência da veracidade dos documentos exigidos para convocação do professor, conforme disposto no Edital de Convocação a ser publicado quando da contratação temporária;

7.4. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, revogada a convocação ou canceladas as aulas complementares, caso se verifique alguma irregularidade nas declarações ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis impostas a ele, ou em decorrência de quaisquer subitens do item 5.1 deste edital;

7.5. O professor que tiver as aulas revogadas pelos motivos expostos no item 5.1, subitens a), b), c), e), f), g) e h), permanecerá cadastrado no quadro de reserva para professores temporários ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã e poderá ser novamente selecionado para ocupar outra função temporária;

7.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos inclusos no quadro de reserva para professores temporários ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Japorã - MS de Japorã;

7.7. Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Japorã.

Edifício da prefeitura municipal de Japorã, estado de mato grosso do sul, aos vinte e três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezesseis.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

WALTER J. SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I

QUADRO DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO CONFORME EDITAL SEMEJ nº 002/2016

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO DE EXIGÊNCIA
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras
Inglês	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Inglês
Artes	Licenciatura Plena em Artes ou Pedagogia
Matemática	Licenciatura Plena em matemática
Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
História	Licenciatura Plena em História
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física
Anos Iniciais / Atividades	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).
Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para Educação infantil; Normal Superior c/ habilitação para Educação Infantil, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá). E Magistério 2º grau c/ habilitação para Educação infantil.

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO CONFORME EDITAL SEMEJ Nº. 002/2016

Sala de Recurso	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Psicopedagogia
Sala de Reforço	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau
Salas de Tecnologia	Licenciatura Plena em curso Superior e Curso de Capacitação dos NTEs da plataforma Linux (Núcleo de Tecnologia Estadual)
Língua Portuguesa 2	Licenciatura Plena em Letras, Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).
Matemática 2	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio 2º grau, Licenciatura Plena em Matemática.
Língua Materna Guaraní	Licenciatura Plena ou Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:3D8BD980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de novembro de 2016, DECLARA vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 105/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE SIMPLES TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DO DIONISIO E REGIÃO E 01 (UM)VEICULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM 04 PORTA HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO ASSENTAMENTO ESTRELA E REGIÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS,** de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa vencedora: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, no valor global de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 23/11/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F2DD236F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº388/2016 NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE

PORTARIA № 388/2016

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2.010;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JURANDI ARAUJO SENA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete – DGA 03, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2016.

Ladário - MS, 21 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9025B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº390/2016 NOMEAÇÃO CAINDATA APROVADA NO CONCURSO

PORTARIA Nº 390/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata aprovada no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 21 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7E0FCB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO PORTARIA 390/2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 390/GP/2016
CANDIDATA APROVADA - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	911534 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Gestor de Contratos	4º	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A0D21FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a redação dos artigos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 181, de 28 de março de 2016, que "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Navirai", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º A redação dos **artigos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 181/2016**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º A Gerência Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA e Conselho da Cidade – elaborarão conjuntamente um MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DE ARBORIZAÇÃO URBANA, ou indicarão Manual a ser seguido como referência para o planejamento de arborização no Município.

Art. 4.º O município elaborará no prazo de 18 meses, podendo ser prorrogado por igual período, o Plano de Arborização Urbana e MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DE ARBORIZAÇÃO URBANA.
I - *.....*
Parágrafo único *.....*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2B951F0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 69, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.966/2015 de 21 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.798.987,81 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 19.358,46
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 5.075,28
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 25.415,55
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 375,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.41.00 R$ 7.740,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 801,72
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 54.555,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R$ 600,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R$ 60.500,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 80.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 24.270,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.41.00 R$ 36.505,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 8.115,97
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 10.226,98
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 240.106,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 8.500,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 1.492,26
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 5.195,02
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R$ 712.652,90
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R$ 73,00
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 33.90.41.00 R$ 3.230,00
01.11 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 31.90.94.00 R$ 16.586,50
04.121.0514.2.064 – 33.90.41.00 R$ 100,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R$ 100.000,00
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 52.100,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R$ 21.000,00

15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 109.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R$ 460.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 14.166,56
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 60.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R$ 50.700,00
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R$ 229.790,12
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 4.738,45
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 106.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.11.00 R$ 21.199,34
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 1.100,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 24.500,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 1.007,91
08.244.0505.2.042 – 33.90.93.00 R$ 400,00
04.02 – FDO.MUN.DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.90.39.00 R$ 30,00
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 33.90.39.00 R$ 4.254,37
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 26.734,41
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 51.920,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R$ 197.805,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 1.000,00
10.122.0511.2.001 – 44.90.52.00 R$ 15.002,52
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.347.463,56
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 2.351,23
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 9.400,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 23.400,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 1.007,589,95
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 376.266,99
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 98.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 12.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 1.600,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 392,73
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 2.705,55
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 36.594,48
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R$ 7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 5.798.687,81

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.966/2015 de 21 de dezembro de 2015.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.13.00 R$ 80.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R$ 55.159,20
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R$ 183.440,99
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 8.500,00
01.09 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 274.058,69
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES
27.811.0519.2.025 – 33.90.48.00 R$ 10.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.50.43.00 R$ 150.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.90.30.00 R$ 136.161,00
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 44.90.51.00 R$ 286.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 825.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 8,87
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R$ 64.271,44
15.452.0401.2.009 – 44.90.51.00 R$ 73.382,29
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R$ 69.654,53
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 570.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 289.560,58
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 671.170,59
27.751.0401.2.067 – 44.90.52.00 R$ 40.540,56
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 698.592,37
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 398,60
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R$ 12.172,69
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 298,77
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 329,94
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 12.500,00
09 – FDO PREVIDENCIA SERVID. PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 33.90.93.00 R$ 4.254,37
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 316.196,40
10.301.0504.2.030 – 33.90.39.00 R$ 46.751,85
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R$ 6.749,50
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 88.981,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 20.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 37.373,85
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 42.650,24
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 303.557,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 92.679,50
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 99.834,35
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 44.666,02
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 98.651,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 12.827,02
10.305.0504.2.029 – 44.90.52.00 R$ 2.904,50
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 36.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R$ 28.410,10
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 5.798.687,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4E80351A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5273/2016

PROCESSO Nº. 230/2016 – PREGÃO Nº. 92/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2016. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 20.580,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00
DATA: 08/11/2016.

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1D3E4876

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 138/2014.

Processo nº 200/2014 – Concorrência nº. 004/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/10/2016 até o dia 17/02/2017 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/11/2016 até o dia 24/03/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e o Sr. Dener Cabral Anderson, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:11917719

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 347/2016

CONTRATO N° 347/2016 - PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 047, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 04/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.704,15 (mil setecentos e quatro reais e quinze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09.00 (R 105). ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 070/2016 (Contratante) e José Carlos Vieira (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4BCBE58E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 46 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº091/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CC5FF625

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 46 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº092/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:81868EE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 46 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº093/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AC28261C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 46 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº094/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D19FFA23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 46 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº095/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6F5463C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 47 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº096/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BACA0639

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 47 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº097/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1791CEED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 47 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº098/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:522BCB8D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 47 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº099/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8EA3F144

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VII Nº1647 pagina 48 publicado no dia 26 de julho de 2016 Referente ao Extrato do Contrato nº100/2016. ONDE SE LÊ: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA-SE: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde. 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:751B003E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e empresa Fábio Leandro Advogados Associados s/s.
Processo: 084
Contrato: 134/2016
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 134/2016.**

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços e nem quaisquer despesas após a notificação
A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93
16 de novembro de 2016

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:98E7602B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2016, que tem por objeto a finalidade de **Aquisição de peças do caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO,** sagrou-se Vencedora a empresa:**RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP** para o Lote 001 com valor total de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:36A5CB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 114/2016

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 114/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, grid, iluminação para todos os shows e apresentações artísticas durante realização do projeto Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS – FUNGAB, sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME** para todos os itens com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de novembro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0B0C0A3A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO 002/2016 - VENCEDORES - 2º CONCURSO FOTOGRÁFICO - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/11/2016. Edição 1728.

Resolução n° 002/2016 de 23 de novembro de 2016

Dispõe sobre a divulgação dos vencedores do 2º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e Edital de chamamento público nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Publica o nome dos vencedores do 2º concurso fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º	R$ 1.500,00	Jéssica de Freitas Coletto
2º	R$ 1.000,00	Nazaré Cardoso Gonçalves
3º	R$ 500,00	Fabiano Rosina
	Composição do Calendário 2017	Sandro Francisco Duarte da Silva
	Composição do Calendário 2017	Cleiton Vian
	Composição do Calendário 2017	Suélen Decanto Vian
	Composição do Calendário 2017	Rafael Gonçalves dos Santos
	Composição do Calendário 2017	Alvanei Gouvêa da Rocha
	Composição do Calendário 2017	Alvanei Gouvêa da Rocha
	Composição do Calendário 2017	Alvanei Gouvêa da Rocha
	Composição do Calendário 2017	José Wilson de Carvalho
	Composição do Calendário 2017	Jean Marcos de Freitas Schimendes

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, Em 23 de novembro de 2016.

LEO LUIS GRISON
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:27629303

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2016
Contrato Administrativo nº 132/2013
Processo Administrativo nº 043/2013-FMS
Processo Licitatório nº 114/2013
Pregão Presencial nº 070/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Atitude Ambiental Ltda. (antiga Spielmann & Spielmann Ltda. – EPP)
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2013, passando o mesmo a vigorar por um novo período, indo até 31 de dezembro de 2016.
Valor: total de R$ 12.702,00 (doze mil setecentos e dois reais); sendo o pagamento mensal de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato, bem como no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Heriberto Paulo Spielmann.
Data da assinatura: 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:9E3A0F83

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.058/2016

Lei nº 1.058/2016 de 17 de novembro de 2016.

Autoriza a abertura de crédito especial para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 147.824,21 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) em virtude da modificação do bloco de atenção básica para o bloco de média e alta complexidade, nas seguintes dotações:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Código de Dotação	**Descrição do Código**	**Valor R$**
10 302 0003 2030 0008	**SAD - Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa**	**Valor (R$)**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	114.416,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.475,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.981,81
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	474,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,76
Total do Crédito Especial		**147.824,21**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto, conforme os itens I e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos proveniente de:

Código de Dotação	**Descrição do Código**	**Valor R$**
02.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
02.02.00	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 0003 2029 0007	SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	114.416,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.475,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.981,81
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	474,76

	Física	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**147.824,21**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F75FAF32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 04/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

O pregoeiro no uso de suas atribuições, vem retificar aviso de licitação. Cujo objeto refere-se: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 700 (setecentas) cestas básicas. Altera-se com base no Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93. Data da realização do Pregão: 01 de dezembro de 2016, tendo como **nova data de abertura** para o dia **08 de dezembro** de 2016. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4A6D7FDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 046/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO SR. DARCY ZUZA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2016, para o segurado Sr. Darcy Zuza , ocupante do cargo de Motorista II, Classe N-I K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 23 de novembro de 2016.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:880FB13D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 47/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. NEUZA MATTOS GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2016, para a segurada Sra. Neuza Mattos Gomes, ocupante do cargo de Professora, Classe I/ N- III, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 23 de novembro de 2016.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:94E0E165

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 48/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. ANA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2016, para a segurada Sra.*** Ana Maria da Silva***, ocupante do cargo de Zeladora,Classe N – I K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data,

sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 23 de novembro de 2016.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:9A06BE4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED722/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): LUANA MATOS DOS SANTOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED722**,firmado em 02/08/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.
Sidrolândia-MS, 19 de setembro de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e LUANA MATOS DOS SANTOS.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E0C0FC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 007/2016/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidade no terreno urbano relacionado no anexo único deste edital, ficando seu proprietário multado de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente Edital, fica o proprietário intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

A) Art. 54, III da Lei n. 807/1992.	"as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará"
	Multa: R$ 160,00.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 007/2016/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto n°.	Infração
Ministério Profético Deus é Fiel	R. Minas Gerais, s/n	113	05	063/2016/FOB	A

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:5FD3647D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N.º 010/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS / MS
EDITAL N.º 010/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:
1.1 Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital;
1.1.1. A entrega dos títulos será realizada na Câmara Municipal de Três lagoas, Localizada n à Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont, Três Lagoas - MS, 79.620-040**, podendo o candidato comparecer entre 8h e 11h do dia 04 de dezembro de 2016;**
1.1.2. O horário utilizado neste edital será o oficial de Mato Grosso do Sul;
1.2 A prova de títulos terá caráter classificatório.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
2.1. Para a prova de títulos, foram convocados, em ordem decrescente da nota da prova escrita objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de nível superior, respeitados os empates na última posição.
2.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova de Títulos.
2.3. Os candidatos convocados para fazerem a entrega dos títulos, **deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório**,
2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
2.5. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
2.6. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2.7. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
2.8. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
2.9. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
2.11. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
2.11.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.
2.11.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.12. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
2.13. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
2.14. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
2.15. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
2.16. Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.
2.17. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:
2.17.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			15,0

2.18. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
2.19. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
2.20. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
2.21. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
2.22. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
2.23. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
2.24. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
2.25. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

2.26. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
2.27. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2.28. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
2.29. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.30. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.31. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
2.32. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
2.33. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
http://www.cmtls.com.br,
www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

TRES LAGOAS/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 010/2016 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Local: Câmara Municipal de Três Lagoa		
Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont		
Cidade: Três Lagoas/MS		
Data Prova de Títulos: 04/12/2016		Horário: 8h às 11h
Turma: 01		
N.insc	Nome	Cargo
218547	ADALGIDES NUNES DA SILVA	Procurador
226046	ADEMILSON ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	Analista de Comunicação
219593	ALESSANDRA MADEIRA DOS SANTOS BORTOLOTO	Coordenador Pedagógico
222809	ALINE GREGÓRIO GARCIA	Procurador
225807	ALINE PAULA HORTA MARQUES	Procurador
225856	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	Coordenador Pedagógico
218856	ANA PAULA YANAGUI	Designer Gráfico
222756	ANDRÉ OLIVEIRA PIMENTA	Designer Gráfico
224930	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	Procurador
221095	BARBARA LO SARZI	Designer Gráfico
222427	BRUNO REIS SILVINO	Designer Gráfico
223557	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Analista de Comunicação
218803	CAMILA FERREIRA DE ANDRADE	Designer Gráfico
220079	CAMILA MOMESSO DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
221553	CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA	Procurador
222001	CARLOS EDUARDO XAVIER	Analista de Comunicação
217496	CELSO BRUNO TORMENA	Procurador
224191	CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA	Designer Gráfico
216491	DAVID TRIBIOLLI CORREA	Procurador
223721	DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO	Procurador
217300	DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	Procurador
225947	ELONÍ MIDIANI DE OLIVEIRA MARCACINI	Coordenador Pedagógico
222178	EMERSON ANDRÉ DE GODOY	Coordenador Pedagógico
223376	ERICA ROBERTA DOURADO	Coordenador Pedagógico
223807	FERNANDO CARLOS GRAF	Analista de Comunicação
218248	FERNANDO COSTA GARCIA TOMMASELLI	Designer Gráfico
217588	FLAVIO EUGENIO PALLADINO	Designer Gráfico
222975	FULVIO LOPES CATTO	Designer Gráfico

219524	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	Procurador
218536	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	Procurador
217547	HERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
222519	IURII RICARDO GUIMARÃES DE SOUZA	Procurador
223509	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	Procurador
221166	LETICIA DE FREITAS GRECO	Analista de Comunicação
224641	LOURDES ALVES NERES DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
224768	LUCAS RODRIGUES GOMES	Procurador
223566	LUCIANA CRISTOFARI DA SILVA	Designer Gráfico
225122	MAICON TREVELLIN DA SILVA	Designer Gráfico
223899	MARCELO EDUARDO DA SILVA	Analista de Comunicação
225486	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES	Coordenador Pedagógico
221054	MAYARA DA SILVA REIS	Coordenador Pedagógico
223631	MAYKELL MENDES GUIMARÃES	Designer Gráfico
223100	MAYLA FURLANETI OLIVEIRA	Procurador
216695	MELANIE CRISTALDO GARCIA	Procurador
221084	MILENE MACHADO RIBEIRO	Coordenador Pedagógico
218523	NAIANE QUIRINO DE BIAZI	Designer Gráfico
216454	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	Procurador
223129	NATHALIA LEAO CONGRO	Coordenador Pedagógico
217937	NATHALY CAMPOS FEITOSA	Analista de Comunicação
223771	OTÁVIO COUTINHO MEYER FERNANDES	Analista de Comunicação
219502	PATRICIA ROCHA SANTOS	Designer Gráfico
224228	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
222814	PAULO RADAMES DA COSTA RADEKE	Analista de Comunicação
217719	PEDRO CARDOSO MAGALHÃES E SILVA	Analista de Comunicação
225590	RAFAEL ADACHI	Procurador
217965	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	Procurador
222880	RENATA MOREIRA DELGADO	Coordenador Pedagógico
225335	RODRIGO DOS SANTOS	Analista de Comunicação
225922	THAIS MONTANIA MUNHOZ DE CAMARGO	Designer Gráfico
217813	THIAGO FRISON	Analista de Comunicação
219831	TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES	Procurador
218429	WANDER FERNANDEZ NAVES	Procurador

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:11048A0D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N.º 011/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

EDITAL N.º 011/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação para as Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas, seu respectivo local/horário e turma encontra-se no Anexo I;

1.1.1. Os métodos de avaliação no Anexo II, deste Edital.

1.2 O horário utilizado neste edital será o oficial de Mato Grosso do Sul;

1.3 A prova de títulos terá caráter eliminatório.

2. DA PROVA PRÁTICA:

2.1. As provas práticas serão aplicadas para os cargos de **auxiliar de manutenção e motorista**;

2.2. Para as Provas Práticas, foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota da prova escrita objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

2.3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.4. A avaliação das provas práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

2.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.5.2. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.5, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, de acordo com o requisito do cargo.

2.6.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, não poderá realizar a prova prática, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Prova Prática, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova Prática.

2.8. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II, deste edital e terão resultados expressos em "APTO" ou "INAPTO".

2.9. As Provas Práticas terão caráter eliminatório e valerão 100 pontos no total.

2.10. Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≥ 49 pontos).

2.10.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.11. Não será admitido, no local das Provas Práticas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.12. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.13. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.13.1. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

2.14. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.15. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.16. Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.17. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato

Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos,
http://www.cmtls.com.br,
www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

TRES LAGOAS/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL N.º 011/2016 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS			
Local: Câmara Municipal de Três Lagoas			
Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont			
Cidade: Três Lagoas/MS			
Data da Realização: 04/12/2016			
Turma: 01			
Data: 04/12/2016			
Horário: 8h			
Cargo: Auxiliar de Manutenção -			
N. insc	Nome	Data	Hora
223341	ANDRE JOSE DE OLIVEIRA	04/12/2016	8h
224031	CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI	04/12/2016	8h
225550	FLAVIO ENDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	04/12/2016	8h
225944	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	04/12/2016	8h
217421	KELVIN MEIRA BARBOSA	04/12/2016	8h
225889	KLEBER WILLIAM FERNANDES SANTOS	04/12/2016	8h
Turma: 02			
Data: 04/12/2016			
Horário: 14h			
Cargo: Auxiliar de Manutenção			
N. insc	Nome	Data	Hora
220801	LEONARDO EDSON RUNKEL	04/12/2016	14h
218610	LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO	04/12/2016	14h
219364	PAULO ROBERTO VIRGILIO DE ALBUQUERQUE	04/12/2016	14h
224336	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	04/12/2016	14h
225195	SILVANO DA SILVA SANTANA	04/12/2016	14h
223634	VALMER HENRIQUE DA SILVA	04/12/2016	14h
Local: Câmara Municipal de Três Lagoas			
Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont			
Cidade: Três Lagoas/MS			
Data da Realização: 04/12/2016			
Veículos			
Renault Fluence – Placa NRZ 4222 – Ano 2013 – Automático			
Renault Fluence – Placa NRZ 4423 – Ano 2014 - Automático			
Turma: 01			
Data: 04/12/2016			
Horário: 8h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
217106	ALEXANDRE DE MENDONÇA	04/12/2016	8h
224982	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	04/12/2016	8h
225526	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	04/12/2016	8h
Turma: 02			
Data: 04/12/2016			
Horário: 9h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
217717	EVERTON JHONNY ALCÂNTARA GONÇALVES	04/12/2016	9h
220326	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	04/12/2016	9h
220777	GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	04/12/2016	9h
Turma: 03			
Data: 04/12/2016			
Horário: 10h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
223568	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	04/12/2016	10h
225120	JAILSON MEDEIROS DA SILVA	04/12/2016	10h
222838	JOSÉ CARLOS TUSI FLORES FILHO	04/12/2016	10h
Turma: 04			
Data: 04/12/2016			
Horário: 11h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
224623	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	04/12/2016	11h
225483	LAURO LUIZ DA CRUZ MAGALHÃES	04/12/2016	11h
222691	LUIZ ALÉCIO MUNIZ	04/12/2016	11h
Turma: 05			
Data: 04/12/2016			
Horário: 14h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
224957	MARCELO MÁXIMO DA FONSECA	04/12/2016	14h
225621	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	04/12/2016	14h
217657	MATHEUS ALMICCE GONÇALVES	04/12/2016	14h
Turma: 06			
Data: 04/12/2016			
Horário: 15h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
223799	MAURICIO BESSAO DE ASSIS	04/12/2016	15h
218038	ROBERTO ISSAO HASUNUMI	04/12/2016	15h
224779	RUTH GUZMÁN CANDIDO DE SOUZA LISBOA	04/12/2016	15h
Turma: 07			
Data: 04/12/2016			
Horário: 16h			
Cargo: Motorista -			
N. insc	Nome	Data	Hora
225482	TIAGO RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	04/12/2016	16h
224686	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	04/12/2016	16h

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
- As provas práticas serão aplicadas para os cargos de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA.**

DOS CRITÉRIOS:

1. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

1.1. O candidato deverá analisar diagnosticar, identificar e executar tarefas utilizando equipamentos de segurança, ferramentas e seu conhecimento técnico, bem como o esforço físico.

1.2. Para a execução da Prova Prática serão disponibilizados para os candidatos: ferramentas básicas para Reparo de hidráulica, elétrica, pintura e serviços de pedreiro.

1.2.1. Ficam os candidatos cientificados que são inteiramente responsáveis pelo manuseio das ferramentas e equipamentos utilizados na realização da prova.

1.3. O tempo total para a execução da prova será de no mínimo 1h (uma) hora.

1.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

1.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

1.6. A Prova Prática compreenderá 02 modalidades, com intervalo mínimo de 05 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

a) Etapa I: Identificação geral e conhecimento do material e equipamentos (vale até 30 pontos)

b) Etapa II: Reparo de hidráulica, elétrica, pintura e serviços de pedreiros. (vale até 70 pontos)

2. PARA O CARGO DE MOTORISTA

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Câmara.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

01) Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "Inapto" no respectivo Concurso;

02) Faltas Graves – uma falta equivale a 20 pontos;

03) Faltas Médias – uma falta equivale a 15 pontos;

04) Faltas Leves – uma falta equivale a 10 pontos;

05) Postura – uma falta equivale a 5 pontos.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:BED016DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRICOS E ACESSÓRIO AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS MÉDIO E PESADOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060876/2016

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, n° 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 071/2016,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 060876/2016.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.968.338/0001-02, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1077, Centro, CEP 79.900-000, Ponta Porã –MS, neste ato representado pelo **Sr. Francimário Marinho da Silva**, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG n° 501.599 SSP/MS e do CPF/MF n° 448.625.391-49, residente e domiciliado, na Rua Urumbela, n° 175, Bairro Cophafronteira, CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS.

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **BALTH & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.538.964/0001-06, com sede na Rua Algacir Pissini, 1342, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Franciosi – Procurador,** Brasileiro, Casado, comerciário, portador do RG n° 2.133.347 SSP/PR e do CPF/MF n° 337.636.749-34, residente e domiciliado, na Rua Antonio Martins Dutra, n° 1257, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.072.170/0001-07, com sede na Rua Condessa de São Joaquim, n° 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Antonio de Souza** – Procurador, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 330.802 SSP/MS e do CPF/MF n° 462.014.599-87, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, n° 103, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e máquinas pesadas nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados",** para atender a Frota Municipal, para um período de até 31 de dezembro de 2016, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 071/2016**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA,** no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será pelo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 07 de Novembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
FRANCIMÁRIO MARINHO DA SILVA
CPF: 448.625.391-49
RG: 501.599 SSP/MS
Empresa:
Estrela Auto Peças LTDA

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças e Serviços LTDA – ME

Representante:
LUIZ FRANCIOSI
CPF: 337.636.749-34
RG: 2.133.347 SSP/PR
Empresa:
Balth & Cia LTDA – ME

Representante:
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF: 462.014.599-87
RG: 330.802 SSP/MS
Empresa:
Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	VÁLVULA NIVELAMENTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KNORR	UND	3	376,00	1.128,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	COFAP	UND	4	265,00	1.060,00
12	CRUZETA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SPÍCER	UND	4	295,00	1.180,00
16	BRONZINA DE BIELAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METAL LEVE	JOGO	1	430,00	430,00
17	BRONZINA DE MANCAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METAL LEVE	JOGO	1	1.260,00	1.260,00
19	CANOS DE BICO INJETORES - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOSCH	UND	16	45,00	720,00
21	CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GATES	UND	12	63,00	756,00
22	CORREIA DA HÉLICE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GATES	UND	10	56,00	560,00
24	COXIM MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REI	UND	6	340,00	2.040,00
29	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VANUCCI	UND	4	441,00	1.764,00
33	GARFO DA CRUZETA DO CARTER - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MEC PAR	UND	2	400,00	800,00
34	GIRABREQUIM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SUZIN	UND	1	6.380,00	6.380,00
41	LÂMPADA +13-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	PHILIPS	UND	20	9,45	189,00
53	JOGO DE LONAS DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	THERMOID	JOGO	4	168,00	672,00
56	PONTEIRA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MEC PAR	UND	1	284,00	284,00
59	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SABO	UND	2	20,00	40,00
61	RODA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REAL RODAS	UND	2	615,00	1.230,00
64	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TIMKEM	UND	4	194,00	776,00
67	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TIMEKM	UND	4	254,00	1.016,00
69	ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TIMKEM	UND	4	271,00	1.084,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	NAKATA	UND	8	107,00	856,00
78	VÁLVULA 4 VIAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KNOR	UND	4	222,00	888,00
80	VOLANTE DE EMBREAGEM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	AUTIMPEX	UND	2	793,00	1.586,00
86	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VARGAS	UND	2	93,00	186,00
90	LÂMPADA 1034 / 24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	PHILIPS	UND	20	4,75	95,00
91	LONA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	THERMOID	UND	8	244,00	1.952,00
94	PASTILHAS DE FREIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOSCH	UND	10	265,00	2.650,00
96	PINO TENSOR DE SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	IABV	UND	6	96,00	576,00
99	CABEÇOTE DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	AUTO LINEA	UND	1	810,00	810,00
102	COXIM MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REI	UND	8	344,00	2.752,00
104	EIXO SECUNDÁRIO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ZF	UND	1	1.197,00	1.197,00
106	ENGRENAGEM DA 4º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ZF	UND	24	460,00	11.040,00
134	COROA E PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MOTOPEÇAS	UND	3	1.460,00	4.380,00
145	INTERRUPTOR DA RÉ - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	HRO	UND	4	47,00	188,00
146	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METAL LEVE	JOGO	2	515,00	1.030,00
147	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT -	METAL LEVE	JOGO	3	270,00	810,00

	1998					
150	JOGO DE BUCHAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METAL LEVE	JOGO	4	160,00	640,00
152	JOGO BRONZINA MANCAL - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METAL LEVE	JOGO	2	348,00	696,00
153	JUNTA DO CARTER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	4	40,00	160,00
154	JOGO JUNTA DE ESCAPE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	JOGO	4	28,00	112,00
156	JOGO DE LONAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TEHRMOID	JOGO	4	80,00	320,00
158	KIT ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	KIT	8	96,00	768,00
160	LUVA DE PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MEC PAR	UND	5	145,00	725,00
165	LÂMPADA TORPEDO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PHILIPS	UND	14	4,00	56,00
167	MANGUEIRA INTERCOOLER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	JAMAICA	UND	8	185,00	1.480,00
170	MOLA MESTRA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAMA	UND	6	110,00	660,00
171	MOLA 2 TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAMA	UND	4	76,00	304,00
179	PASTILHA DE FREIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	LONAFLEX	UND	4	150,00	600,00
180	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METAL LEVE	JOGO	2	400,00	800,00
185	POLIA VIRABREQUIM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	3	680,00	2.040,00
186	PIVÔ DE BANDEJA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	8	70,00	560,00
190	RETENTOR DE CUBO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	8	15,00	120,00
192	RETENTOR DE PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	6	49,00	294,00
193	RETENTOR LUVA CAMBIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	6	45,00	270,00
196	ROLAMENTO DA COLUNA AMORTECEDOR DIAN. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	REV	UND	8	30,00	240,00
198	ROLAMENTO CUBO PEQUENO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TK	UND	8	85,00	680,00
200	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	4	220,00	880,00
202	TRIZETA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CORCERAMA	UND	5	150,00	750,00
203	TACOGRAFO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VDO	UND	2	1.750,00	3.500,00
205	TAMPA DISTRIBUIDOR DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	1	610,00	610,00
207	TAMPA DO ÓLEO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PATRAL	UND	2	23,00	46,00
208	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BATISTA	UND	4	249,00	996,00
213	VÁLVULA ESCAPE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	6	52,00	312,00
215	BARRA DE DIREÇÃO LONGA COMPLETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	590,00	1.180,00
220	DIODO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BOSCH	UND	2	17,50	35,00
221	GARFO AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	20,00	40,00
223	IMPULSOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZEN	UND	2	70,00	140,00
230	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GF	UND	4	20,00	80,00
232	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	PHILIPS	UND	4	15,00	60,00
233	MANCAL TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	2	100,00	200,00
234	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	2	90,00	180,00
235	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BOSCH	UND	2	180,00	360,00
236	MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	AXEL	UND	2	900,00	1.800,00
255	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	510,00	1.020,00
259	CAMPANA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BATISTA	UND	8	327,00	2.616,00
263	KIT TRAVA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ROCHEPEÇAS	UND	2	78,00	156,00
266	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	COFAP	JOGO	6	170,00	1.020,00
269	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GAUSS	UND	2	50,00	100,00
271	BATERIA 100 AMPERES 1º LINHA	HERBO	UND	12	464,00	5.568,00
287	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	56,50	113,00
292	CAVEIRA DO MOTOR DE ARRANQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZEN	UND	2	150,00	300,00
328	JOGO DE AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	COFAP	JOGO	3	241,00	723,00
344	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	F CONFUORTO	UND	3	6,40	19,20
351	AUTOMÁTICO 531 - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ZEN	UND	2	100,00	200,00
357	CABO DA BATERIA - CAMIONETE F1000 - 1996	ROCHEPEÇAS	UND	4	90,00	360,00
370	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	COFAP	JOGO	6	200,00	1.200,00
375	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	VANUCCI	JOGO	1	129,00	129,00
379	COXIM DO MOTOR PARTE DIANTEIRA COMPLETA - CAMIONETE F1000 - 1996	REI	UND	1	124,00	124,00
380	MOTOR LIGADA - CAMIONETE F1000 - 1996	BOSCH	UND	3	185,00	555,00
383	MANCAL TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	FAMA	UND	5	100,00	500,00
385	PORTA ESCOVA - CAMIONETE F1000 - 1996	UNIFAP	UND	3	28,00	84,00
390	AUTOMÁTICO - CAMIONETE F1000 - 1996	ZEN	UND	3	135,00	405,00
394	CHAVE DE SETA - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	1	153,00	153,00
395	LÂMPADA DE FAROL - CAMIONETE F1000 - 1996	PHILIPS	UND	5	13,00	65,00
397	IMPULSOR DE PARTIDA - CAMIONETE F1000 - 1996	ZEN	UND	3	85,00	255,00
401	RELE DO PISCA - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	5	29,00	145,00
412	PINO DE MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	14	10,00	140,00
420	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	INDUTEC	UND	6	120,00	720,00
423	JOGO DE LONA TRASEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	THERMOID	JOGO	1	74,00	74,00
430	JOGO DE PINO BUCHA MANGA DE EIXO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ROCHESTER	JOGO	1	153,00	153,00
431	PINO E BUCHA JUMELO TRASEIRO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	1	15,00	15,00
435	JOGO DE SINCRONIZADO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	RCN	JOGO	1	100,00	100,00
436	JOGO DE CACHORRETE - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ROCHESTER	JOGO	1	35,00	35,00
437	EIXO PILOTO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	REX	UND	1	460,00	460,00
439	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SABO	JOGO	1	10,00	10,00
440	KIT DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SACHS	KIT	1	1.720,00	1.720,00
442	BARRA DE DIREÇÃO CURTA COMPLETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	NAKATA	UND	2	320,00	640,00
443	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SABO	UND	6	18,00	108,00
445	ROTOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	UND	1	268,00	268,00
447	ESTATOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	UND	1	280,00	280,00
448	BOBINA DE IGNIÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	UND	1	168,00	168,00
449	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	JOGO	1	109,00	109,00
450	SENSOR DE FREIO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	UND	1	77,00	77,00

454	AMORTECEDOR - CAMINHONETE F4000 - 1984	COFAP	UND	4	125,00	500,00
457	BOBINA CAMPO JD HP - CAMINHONETE F4000 - 1984	IEDA	UND	1	150,00	150,00
462	DIODO RETIFICADOR NEGATIVO - CAMINHONETE F4000 - 1984	MILLANO	UND	1	10,00	10,00
464	FECHADURA PORTAS - CAMINHONETE F4000 - 1984	UNIVERSAL	UND	2	74,00	148,00
467	CONJUNTO DE RETIFICADOR GA - CAMINHONETE F4000 - 1984	GAUSS	UND	1	107,00	107,00
477	REGULADOR GAO 59 GAUSS - CAMINHONETE F4000 - 1984	GAUSS	UND	1	50,00	50,00
478	REPARO DO TIRANTE - CAMINHONETE F4000 - 1984	AT BORRACHAS	UND	1	29,00	29,00
480	ROLAMENTO ALTERNADOR VTO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAG	UND	2	16,00	32,00
486	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ZM	UND	1	95,00	95,00
487	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILIA	UND	1	109,00	109,00
493	BRONZINA STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	214,00	214,00
494	BRONZINA MANCAL STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	337,00	337,00
498	CAMISAS - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	2	50,00	100,00
499	CABO DE SETA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILIA	UND	1	90,00	90,00
501	CANALETA PESTANA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	AUTOTRAVI	UND	1	40,00	40,00
502	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	INDUTEC	UND	1	70,00	70,00
505	DESCANSA BRAÇO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	2	39,00	78,00
511	FORRO TETO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SÃO GERALDO	UND	1	110,00	110,00
515	FUSIVEL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	2	0,45	0,90
516	GARFO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	55,00	55,00
517	GUIAS DE VÁLVULA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	RIUSULENSE	UND	2	9,00	18,00
521	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3 RHO	UND	1	20,00	20,00
523	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	20,00	20,00
525	JOGO DE ESCOVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIFAP	JOGO	1	35,00	35,00
526	JOGO DE BUCHA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MIX	JOGO	1	16,00	16,00
529	JUNTA CÂMBIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	1	5,00	5,00
532	KIT TRAVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	1	30,00	30,00
535	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	GF	UND	2	20,00	40,00
543	MAQUINA DE VIDRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	2	49,00	98,00
554	PARA CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CENTAURO	UND	1	424,00	424,00
555	PARAFUSO DO GARFO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	5,00	10,00
557	PORTA FUSIVEL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARFLEX	UND	1	15,00	15,00
563	RETENTOR DE VÁLVULA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	2	4,80	9,60
565	RELÊ AUXILIAR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILIA	UND	1	12,50	12,50
566	RELÓGIO TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILIA	UND	1	85,00	85,00
568	REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	BOSCH	UND	1	50,00	50,00
570	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAG	UND	1	15,00	15,00
571	ROLAMENTO AGULHA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	INA	UND	1	30,00	30,00
573	RODA 10 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	REAL RODAS	UND	4	448,00	1.792,00
575	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	42,00	42,00
579	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	1	4,00	4,00
583	VÁLVULA DE ADMISSÃO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	EATON	UND	6	14,00	84,00
584	VÁLVULA DE ESCAPE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	6	14,90	89,40
586	BOBINA CAMPO JF 12/24C V PERKINS - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	UEDA	UND	1	130,00	130,00
592	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	GATES	UND	2	25,00	50,00
593	ESTATOR 1º LINHA 55A 12/24V HP INDUZIDO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	BOSCH	UND	1	195,00	195,00
614	REGULADOR VOLTAGEM 9 190 087 034 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	BOSCH	UND	1	50,00	50,00
618	ROLAMENTO 62201 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	SKF	UND	1	23,00	23,00
627	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	NAKATA	UND	4	127,00	508,00
629	TRAMBULADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ROCHESTER	UND	1	438,00	438,00
633	BOBINA - MB ATEGO 1719 - 2012	UEDA	UND	1	149,00	149,00
635	CONJUNTO RETIFICADO - MB ATEGO 1719 - 2012	GAUSS	UND	1	80,00	80,00
638	CRUZETA CARDAN - MB ATEGO 1719 - 2012	SPICER	UND	2	235,00	470,00
639	DIODO - MB ATEGO 1719 - 2012	BOSCH	UND	1	20,00	20,00
643	FAROL - MB ATEGO 1719 - 2012	ORGUS	UND	2	411,00	822,00
645	FUSIVEL - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	2	0,25	0,50
646	GARFO - MB ATEGO 1719 - 2012	SPICER	UND	1	215,00	215,00
648	IMPULSOR - MB ATEGO 1719 - 2012	ZEN	UND	1	150,00	150,00
650	JOGO DE ESCOVA - MB ATEGO 1719 - 2012	MDSK	JOGO	1	60,00	60,00
651	JOGO DE BUCHA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	JOGO	1	20,00	20,00
653	KIT TRAVA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	KIT	2	35,00	70,00
655	LANTERNA GF 173 - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	45,00	90,00
657	LANTERNA DO PISCA - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	96,00	192,00
658	LÂMPADA H4 - MB ATEGO 1719 - 2012	PHILIPS	UND	1	14,00	14,00
659	LÂMPADA 1141 - MB ATEGO 1719 - 2012	PHILIPS	UND	1	2,00	2,00
660	LÂMPADA 67 - MB ATEGO 1719 - 2012	PHILIPS	UND	1	2,00	2,00
661	LÂMPADA 69 - MB ATEGO 1719 - 2012	PHILIPS	UND	1	2,00	2,00
665	MANCAL TRASEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	ZEN	UND	1	160,00	160,00
666	LÂMPADA 1034 - MB ATEGO 1719 - 2012	PHILIPS	UND	1	2,00	2,00
674	PORTA ESCOVA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	60,00	60,00
676	REGULADOR DE VOLTAGEM - MB ATEGO 1719 - 2012	BOSCH	UND	1	150,00	150,00
678	RELE AUXILIAR - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	1	30,00	30,00
682	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - MB ATEGO 1719 - 2012	MTE	UND	1	180,00	180,00
684	TERMINAL BATERIA - MB ATEGO 1719 - 2012	F CONFUORTO	UND	1	20,00	20,00
685	TERMINAL BARRA CURTA - MB ATEGO 1719 - 2012	NAKATA	UND	2	110,00	220,00
687	VÁLVULA PEDAL - MB ATEGO 1719 - 2012	WABCO	UND	1	450,00	450,00
688	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	COFAP	UND	18	310,00	5.580,00
693	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	URBA	UND	3	465,00	1.395,00
694	BOMBA DA DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	3	1.950,00	5.850,00
699	CABEÇOTE DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REX	UND	2	2.000,00	4.000,00
700	CAIXA PLANETÁRIA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REX	UND	2	3.340,00	6.680,00
702	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	2	7.960,00	15.920,00
710	CILINDRO ACIONAMENTO DO AFOGADOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CABOVEL	UND	3	100,00	300,00
713	COLETOR DE ESCAPE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FUND BATATAIS	UND	1	695,00	695,00
714	CONE PARA SINALIZAÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	F CONFUORTO	UND	9	68,00	612,00
716	COMPRESSOR DE AR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	VARGAS	UND	3	2.760,00	8.280,00
717	CONJUNTO DA ALAVANCA DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHESTER	UND	2	727,00	1.454,00
723	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REI	UND	8	100,00	800,00

728	FAIXA REFLETIVA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	AVERY	UND	60	3,50	210,00
730	FILTRO DA TURBINA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TEC FIL	UND	8	22,00	176,00
735	FOLE DE AR TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FIRESTONE	UND	8	160,00	1.280,00
736	FREESE ARO 22 - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROBERGE	UND	8	185,00	1.480,00
738	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	METAL LEVE	JOGO	2	350,00	700,00
740	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	METAL LEVE	JOGO	1	355,00	355,00
743	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIPEC	JOGO	4	335,00	1.340,00
752	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GRANERO	JOGO	6	85,00	510,00
753	KIT EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SACHS	KIT	3	3.360,00	10.080,00
773	RETENTOR DA LUVA DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	6	50,00	300,00
775	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CORTECO	UND	6	100,00	600,00
777	RETENTOR DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	6	60,00	360,00
779	ROLAMENTO DO BERÇO DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	3	508,00	1.524,00
784	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	186,00	1.488,00
787	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BATISTA	UND	6	398,00	2.388,00
792	TERMINAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZL	UND	4	400,00	1.600,00
794	TRAVA DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	12	11,00	132,00
799	VOLANTE DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REX	UND	1	1.000,00	1.000,00
804	FAROL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ORGUS	UND	12	120,00	1.440,00
805	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SCHADECK	UND	1	905,00	905,00
807	CHICOTE DO PEDAL DO ACELERADOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	CABOVEL	UND	2	770,00	1.540,00
809	COLA SILICONE - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	3M	UND	8	7,90	63,20
810	CRUZETA DO CARDAN - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SPICER	UND	8	222,00	1.776,00
812	GRAMPO MOLA TRASEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FEY	UND	12	39,00	468,00
814	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	METAL LEVE	JOGO	1	395,00	395,00
817	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SABO	JOGO	2	905,00	1.810,00
824	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	BATISTA	UND	2	498,00	996,00
829	BENDIX - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	INDUTEC	UND	2	210,00	420,00
830	FAROL - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ORGUS	UND	6	200,00	1.200,00
833	BIELAS - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MWM	UND	6	600,00	3.600,00
835	BOMBA DÁGUA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	URBA	UND	1	400,00	400,00
838	BUCHA DE COMANDO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	METAL LEVE	UND	2	90,00	180,00
839	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZF	UND	1	8.000,00	8.000,00
843	CORREIA POLI-V - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CONTINENTAL	UND	2	65,00	130,00
844	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	REI	UND	4	138,00	552,00
845	CRUZETA DO CARDAN - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SPICER	UND	4	150,00	600,00
854	JOGO DE PATIN DE FREIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MOMAG	JOGO	2	210,00	420,00
857	MANGUEIRA ADMISSÃO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	120,00	240,00
858	MANGUEIRA DE RETORNO ÓLEO TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	28,00	56,00
863	MANGUEIRA REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	163,00	326,00
864	MANGUEIRA RESERVATORIO EXPANSÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	1	155,00	155,00
867	PARAFUSO COLETOR ESCAPAMENTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	RICHEPEÇAS	UND	8	7,00	56,00
868	PORCA TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ROCHEPEÇAS	UND	4	0,80	3,20
869	PRESILHA CANO INJETOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ROCHEPEÇAS	UND	8	5,00	40,00
870	PRISIONEIRO TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ROCHEPEÇAS	UND	8	3,85	30,80
872	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SABO	UND	2	100,00	200,00
876	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NWO	UND	2	275,00	550,00
877	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	4	120,00	480,00
879	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	4	150,00	600,00
883	SENSOR VÁLVULA KSB - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	WABCO	UND	1	650,00	650,00
886	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ROCHEPEÇAS	UND	2	30,00	60,00
887	TERMINAL DE DIREÇÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	2	180,00	360,00
889	TUBO IMPRESSOR MP 805198 - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	GARRET	UND	1	1.600,00	1.600,00
893	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	INDUTEC	UND	2	250,00	500,00
894	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	INDUTEC	UND	2	430,00	860,00
896	FAROL - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NINO	UND	4	367,00	1.468,00
911	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	BATISTA	UND	6	430,00	2.580,00
916	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ZEN	UND	6	180,00	1.080,00
919	FAROL - ONIBUS/VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	NINO	UND	12	300,00	3.600,00
921	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	4	400,00	1.600,00
922	BIELA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	AUTO LINEA	UND	12	600,00	7.200,00
927	CAIXA PLANETÁRIA COMPLETA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MOTOPEÇAS	UND	2	4.380,00	8.760,00
935	COLETOR DE ESCAPAMENTO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	KSW	UND	2	645,00	1.290,00
936	CONJUNTO DA ALAVANCA DO CÂMBIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CINPAL REX	UND	2	1.415,00	2.830,00
938	COROA E PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CINAP REX	UND	2	3.195,00	6.390,00
940	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI	UND	12	265,00	3.180,00
952	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	METAL LEVE	JOGO	2	454,00	908,00
953	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	METAL LEVE	JOGO	2	1.140,00	2.280,00
956	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABO	JOGO	6	1.040,00	6.240,00
960	KIT DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	METAL LEVE	KIT	12	695,00	8.340,00
962	MOLA DO PATIN DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	16	4,50	72,00
964	PARAFUSO DO CABEÇOTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	24	44,00	1.056,00
965	PATIN DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MOMAG	UND	16	200,00	3.200,00
966	PINO DO PATIN - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAMA	UND	12	12,50	150,00
968	PORCA DA CARCAÇA TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	GATTI	UND	10	38,00	380,00
970	PRISIONEIRO DE RODA C/ CASTANHA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZM	UND	100	14,00	1.400,00
980	RODA COM ARO 22.5 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROBERGE	UND	20	620,00	12.400,00
996	TRAVA DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	16	22,00	352,00
999	VIRABREQUIM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SUZIN	UND	2	7.550,00	15.100,00
1007	MOTOR PARCIAL 447(BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MOTANDO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ORIGINAL	UND	2	25.000,00	50.000,00

1024	BORRACHA DO ESTABILIZADOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	UND	24	25,00	600,00
1043	PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	GRANERO	UND	6	65,00	390,00
1045	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BATISTA	UND	4	320,00	1.280,00
1050	FILA ISOLANTE GRANDE - ONIBUS/DIVERSOS	3M	UND	30	3,00	90,00
1052	CORREIA DO VENTILADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ORIGINAL	UND	10	80,00	800,00
1053	TURBINA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ORIGINAL	UND	2	4.440,00	8.880,00
1055	VÁLVULA TERMOSTATICA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MTE	UND	5	232,00	1.160,00
1056	MANGUEIRA DO INTERCOOLER - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	JAMAICA	UND	5	200,00	1.000,00
1057	MANGUEIRA DO RADIADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	JAMAICA	UND	10	150,00	1.500,00
1058	BICO INJETOR DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOSCH	UND	10	940,00	9.400,00
1062	RETENTOR DA TRANSMISSÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SABO	UND	6	115,00	690,00
1067	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	5	645,00	3.225,00
1069	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	10	150,00	1.500,00
1070	CABO DE ACELERADOR COM SENSOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	2	225,00	450,00
1071	CABO DE ACELERADOR SEM SENSOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	2	210,00	420,00
1072	POLIA DO TENSOR DA CORREIA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	COBRA	UND	5	120,00	600,00
1079	BOMBA DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ORIGINAL	UND	5	728,00	3.640,00
1081	CUICA DIANTEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOECHAT	UND	20	220,00	4.400,00
1082	CUICA TRASEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOECHAT	UND	20	270,00	5.400,00
1088	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VARGAS	UND	5	150,00	750,00
1089	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VARGAS	UND	5	130,00	650,00
1091	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BATISTA	UND	4	1.125,00	4.500,00
1096	BARRA ESTABILIZADORA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	6	2.000,00	12.000,00
1109	SUPORTE DO JUMELO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	14	120,00	1.680,00
1115	KITS DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SACHS	KIT	5	1.500,00	7.500,00
1118	PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ORIGINAL	UND	1	1.550,00	1.550,00
1121	PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	GRANERO	UND	10	50,00	500,00
1122	TAPA SOL DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BEPO	UND	2	300,00	600,00
1126	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZM	UND	60	17,00	1.020,00
1128	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CINPAL REX	UND	1	2.500,00	2.500,00
1130	VÁLVULA DE ALIVIO 3 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	KNORR	UND	4	410,00	1.640,00
1133	VIDRO VIGIA TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TWIN GLASS	UND	2	545,00	1.090,00
1136	FUSIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MARILIA	UND	100	0,80	80,00
1137	RELE ELETRICO DO PAINEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DNI	UND	20	55,00	1.100,00
1141	CABO DE MARCHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	4	500,00	2.000,00
1142	SUPORTE INTERNO DA ALAVANCA DE MARCHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	2	375,00	750,00
1144	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	EATON	UND	1	24.500,00	24.500,00
1147	ALONGADOR DO BICO DA CAMARA DE AR	OSPINA	UND	20	20,00	400,00
1148	BATERIA 180 AMPERES 1º LINHA	HERBO	UND	30	815,00	24.450,00
1204	LÂMPADA 1141 1 POLO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	PHILIPS	UND	8	3,40	27,20
1208	LÂMPADA H4 BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	PHILIPS	UND	8	14,45	115,60
1212	PARABRISA C/ BORRACHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VIDROCAR	UND	1	790,00	790,00
1218	REGULADOR VOLTAGEM 9 190 087 034 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BOSCH	UND	2	122,00	244,00
1222	ROLAMENTO 62201 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAG	UND	4	22,00	88,00
1226	AUTOMATICO 531 - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZEN	UND	1	100,00	100,00
1227	BOBINA CAMPO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	BOSCH	UND	1	236,00	236,00
1246	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	GF	UND	2	57,00	114,00
1253	MOLA MESTRE TRASEIRA LD/LE 2º,3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	332,00	664,00
1262	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	TIMKEM	UND	1	150,00	150,00
1265	TERMINAL BATERIA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	UNIPAR	UND	1	6,30	6,30
1267	BATENTE PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	11,00	22,00
1275	BUCHA DE BIELA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	METALEVE	UND	2	60,00	120,00
1280	ESPELHO RETROVISOR COM SUPORTE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	BEPO	UND	1	334,00	334,00
1284	GUIAS DE VÁLVULAS - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	RIOSULENSE	UND	2	7,50	15,00
1288	MAÇANETA EXTERNA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	42,00	84,00
1289	MAÇANETA INTERNA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	20,00	40,00
1299	VENTAROLA DIREITA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROTAMIL	UND	1	120,00	120,00
1300	VENTAROLA ESQUERDA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROTAMIL	UND	1	120,00	120,00
1318	COXIM LATERAL DO RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	REI	UND	1	43,00	43,00
1363	LAMPADA 1141 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	PHILIPS	UND	4	3,75	15,00
1390	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	VANUCCI	JOGO	2	247,00	494,00

1398	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	SACHS	KIT	1	3.124,00	3.124,00
1414	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	FAMA	UND	2	177,00	354,00
1415	CUICÃO DE FREIO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	ENGATSUL	UND	2	200,00	400,00
1416	KIT EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	SACHS	KIT	1	3.625,00	3.625,00
1420	COROA E PINHÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	KL	UND	1	3.470,00	3.470,00
1428	CILINDRO DE EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	WABCO	UND	2	615,00	1.230,00
1434	BOMBA DE DIREÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	ZF	UND	1	1.421,00	1.421,00
1436	SEMI EIXO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	REX	UND	2	774,00	1.548,00
1446	KIT DE EMBREAGEM - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	SACHS	KIT	1	1.369,00	1.369,00
1451	DISCO DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	TRW	UND	2	340,00	680,00
1470	ESTATOR (CAMINHÃO MB/OF 1620 - SISTEMA ELÉTRICO)	ZEN	UND	2	247,00	494,00
1472	ROTOR (CAMIONETE F1000 ANO-1996 - SISTEMA ELÉTRICO)	ZEN	UND	1	208,00	208,00
1474	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA (ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	ZEN	UND	10	357,00	3.570,00
1476	BENDIX (ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	INDUTEC	UND	10	170,00	1.700,00
1478	COROA E PINHÃO (SCANIA/K112 CL - 1988/1989)	CINPAL REX	UND	1	3.800,00	3.800,00
1482	CONE DE SINALIZAÇÃO (ÔNIBUS/SEMED)	F CONFUORTO	UND	24	78,00	1.872,00
1483	ALICATE UNIVERSAL GRANDE (ORIGINAL) (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	UND	15	35,00	525,00
1484	ALICATE DE PRESSÃO GRANDE (ORIGINAL) (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	UND	4	45,00	180,00
1485	CHAVE DE FENDA (3/8X10 POL) ORIGINAL (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	UND	15	17,00	255,00
1486	JOGO DE CHAVE COMBINADA (1/4 A 7/8 POL) ORIGINAL (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	JOGO	10	118,00	1.180,00
1487	JOGO DE CHAVE COMBINADA (6MM A 22MM) ORIGINAL (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	JOGO	10	120,00	1.200,00
1488	JOGO DE CHAVE COMBINADA (6MM A 32MM) ORIGINAL (ÔNIBUS/SEMED)	GEDORE	JOGO	10	150,00	1.500,00
1489	CAPA DE CHUVA AMARELA 1º LINHA (ÔNIBUS/SEMED)	F CONFUORTO	UND	20	28,00	560,00
1490	CAIXA PARA FERRAMENTA DE PLÁSTICO 19 POLEGADA (ÔNIBUS/SEMED)	CESTARI	UND	20	115,00	2.300,00
1491	VÁLVULA AUTOMÁTICA DO COMPRESSOR (ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	WABCO	UND	8	229,00	1.832,00
1493	SENSOR DE TEMPERATURA (ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	MTE	UND	5	185,00	925,00
1494	FILTRO LUBRIFICANTES (CAMINHÃO MB 1995 - PLACA CTK-4073 - PIPA)	MAN	UND	1	25,00	25,00
1495	FILTRO BOSCH (CAMINHÃO MB 1995 - PLACA CTK-4073 - PIPA)	BOSCH	UND	1	7,30	7,30
1496	LAMPADA 67 24V (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	PHILIPS	UND	18	2,70	48,60
1497	LAMPADA BI-IODO 13342 (H-4)70 (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	PHILIPS	UND	6	20,00	120,00
1498	LAMPADA IODO H3 13336 70W 24V (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	PHILIPS	UND	6	20,00	120,00
1499	LANTERNA DELIMITADORA (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	GF	UND	20	35,00	700,00
1500	LANTERNA TRASEIRA AM (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	GF	UND	6	65,00	390,00
1501	LANTERNA TRASEIRA CR (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	GF	UND	6	60,00	360,00
1502	LANTERNA TRASEIRA VM (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	GF	UND	12	60,00	720,00
1503	KIT EMBREAGEM COMPLETA (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	SACHS	UND	1	3.000,00	3.000,00
1504	DISCO PLATOR (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	SACHS	UND	2	2.900,00	5.800,00
1505	BICO INJETOR (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	BOSCH	UND	10	575,00	5.750,00
1510	KIT AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO TETO (MERCEDES BENZ ATRON 2324)	CLIMATIZAR	UND	1	5.555,00	5.555,00
VALOR TOTAL R$						**559.392,30**

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINO PATIM FREIO AR COM PARAFUSO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	10	19,90	199,00
3	SAPATA FREIO AR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MASTER	UND	8	212,00	1.696,00
4	SUPORTE SAPATA FREIO AR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MASTER	UND	8	260,00	2.080,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	COFAP	UND	4	300,00	1.200,00
13	FIXADOR DO PATIM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	6	17,50	105,00
15	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	2	1.450,00	2.900,00
20	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	1	130,00	130,00
25	CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FRUM	UND	2	545,00	1.090,00
28	EIXO SECUNDÁRIO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	1	1.532,50	1.532,50
31	ENGRENAGEM DA 4º FIXA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	1	880,00	880,00
37	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SPAAL	JOGO	2	850,00	1.700,00
38	KIT DE COIFA DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	KIT	4	635,00	2.540,00
39	KIT DE REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	KIT	3	410,00	1.230,00
40	LÂMPADA 1141-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	30	3,80	114,00
42	LÂMPADA +14-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	5,00	100,00
43	LÂMPADA 69-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	2,95	59,00
45	JOGO DE LONAS FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	COBREQ	JOGO	6	180,00	1.080,00
50	MOLA DO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	6	26,30	157,80
55	POLIA DA HÉLICE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	2	582,00	1.164,00
57	REPARO DA CX DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	4	220,50	882,00
63	ROLAMENTO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	250,00	1.000,00
66	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	300,00	1.200,00
70	ROLAMENTO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	2	300,00	600,00
72	TERMINAL DE BATERIA 112 REFORC. - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ZM	UND	4	6,50	26,00
74	TROPA DE CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	2	544,00	1.088,00
75	TURBINA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BIAGGIO	UND	1	2.800,00	2.800,00
84	BLOCO SUSPENSÃO TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	2	3.800,00	7.600,00
95	PATIM DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MASTER	UND	6	180,00	1.080,00
101	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	2	130,00	260,00
105	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIPEC	UND	1	525,00	525,00
108	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	COFAP	UND	4	475,00	1.900,00
110	BATERIA 75 AMPERES 1º LINHA	KAISEM	UND	3	375,00	1.125,00
111	BICO INJETOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELPHI	UND	12	300,00	3.600,00
115	BARRA DIREÇÃO LONGA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ZL	UND	2	700,00	1.400,00
116	BOMBA DE FREIO TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ATE	UND	3	220,00	660,00
117	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ANROI	UND	2	1.500,00	3.000,00

118	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MOMBESANI	UND	6	44,00	264,00
119	CANO BICO INJETOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CIPEC	UND	12	55,00	660,00
120	CABO VELOCIMETRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CABOVEL	UND	2	110,00	220,00
121	CABO DE ACELERADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CABOVEL	UND	2	65,00	130,00
122	CABO DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CABOVEL	UND	2	120,00	240,00
123	CABO FREIO DE MÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CABOVEL	UND	2	115,00	230,00
124	CIBIÉ - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ORGUS	UND	6	160,30	961,80
125	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	4	205,00	820,00
127	COXIM DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	REI	UND	8	139,00	1.112,00
129	CABEÇOTE MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	AUTO LINEA	UND	2	2.200,00	4.400,00
132	CILINDRO DA RODA TRASEIRA LE E LD 04 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CONTROIL	UND	6	115,00	690,00
133	COMANDO DE VÁLVULAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	APLIC	UND	3	960,00	2.880,00
135	CORREIA DENTADA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	GATES	UND	4	118,00	472,00
138	CRUZETA DA POLIA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BZ	UND	3	95,00	285,00
140	DISCO DE PLATOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PLATO COM	UND	2	880,00	1.760,00
144	INDUZIDO DO ARRANQUE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ARIELO	UND	4	280,00	1.120,00
149	JOGO DE BIELA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	AUTO LINEA	JOGO	3	1.390,00	4.170,00
159	KIT EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VALEO	KIT	3	1.290,00	3.870,00
163	LÂMPADA H3 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VTO	UND	18	12,00	216,00
164	LÂMPADA H7 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VTO	UND	16	27,00	432,00
168	MANGUEIRA FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CIPEC	UND	5	200,00	1.000,00
169	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CINDUMEL	UND	4	255,00	1.020,00
172	MOLA 3 TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FRUM	UND	4	174,00	696,00
174	MAÇANETA INT. PORTA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	UNIVERSAL	UND	2	150,00	300,00
177	PIVÔ DIREÇÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	8	110,00	880,00
181	PIVÔ SUSPENSÃO DIANT. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	8	125,00	1.000,00
182	PIVÔ SUSPENSÃO TRAS. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	6	170,00	1.020,00
187	PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	KL	UND	3	745,00	2.235,00
189	RADIADOR INTERCOOLER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VALEO	UND	2	1.200,00	2.400,00
191	RETENTOR DE SEMI EIXO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ARCA	UND	8	40,00	320,00
194	RETENTOR DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ARCA	UND	2	50,00	100,00
195	ROLAMENTO CUBO DIAN/TRAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAG	UND	8	200,00	1.600,00
197	ROLAMENTO CUBO GRANDE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAG	UND	8	95,00	760,00
201	SEMI EIXO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	REX	UND	2	930,00	1.860,00
212	VIRABREQUIM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SUZIM	UND	2	3.000,00	6.000,00
216	CABO DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZM	UND	4	105,00	420,00
229	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GF	UND	4	40,00	160,00
282	ROTOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	4	250,00	1.000,00
283	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ORGUS	UND	4	70,00	280,00
285	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	2	200,00	400,00
290	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MARILIA	UND	2	155,00	310,00
291	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	2	280,00	560,00
293	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	LNG	UND	2	322,00	644,00
297	CABO DA EMBREAGEM - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CABOVEL	UND	3	100,00	300,00
301	CHAVE SETA FAROL - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MARILIA	UND	2	215,00	430,00
302	CHAVE SETA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MARILIA	UND	2	225,00	450,00
305	MAÇANETA PORTA EXTERNA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	LNG	UND	5	77,00	385,00
323	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	UNIFAP	UND	2	80,00	160,00
326	REPARO DA VÁLVULA DO PEDAL - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CIPEC	UND	2	100,00	200,00
333	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	VALEO	KIT	2	1.900,00	3.800,00
334	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GF	UND	4	58,00	232,00
335	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GF	UND	4	76,00	304,00
336	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	URBA	UND	2	179,00	358,00
340	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAG	UND	3	125,00	375,00
341	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAG	UND	3	144,00	432,00
342	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TRW	UND	3	110,00	330,00
343	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TRW	UND	3	104,00	312,00
345	BOBINA CAMPO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ARIELO	UND	2	239,00	478,00
346	INDUZIDO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ARIELO	UND	2	365,00	730,00
348	RELÊ AUXILIAR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DNI	UND	2	108,00	216,00
349	ROTOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ARIELO	UND	2	262,00	524,00
352	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MARILIA	UND	2	164,00	328,00
353	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	VTO	UND	3	75,00	225,00
354	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA COMPLETA - CAMIONETE F1000 - 1996	UNIVERSAL	UND	3	100,00	300,00
355	BARRA DE ESTABILIZADOR (REPARO) - CAMIONETE F1000 - 1996	ZL	UND	1	180,00	180,00
356	BUCHA DO MOLEJO - CAMIONETE F1000 - 1996	FAMA	UND	14	7,50	105,00
359	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMIONETE F1000 - 1996	GAUS	UND	3	90,00	270,00
364	ESTATOR - CAMIONETE F1000 - 1996	ARIELO	UND	3	156,00	468,00
366	FAROL PRINCIPAL - CAMIONETE F1000 - 1996	ORGUS	UND	6	160,00	960,00
367	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	TRW	JOGO	4	38,00	152,00
371	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMIONETE F1000 - 1996	MOBEZANI	JOGO	1	50,00	50,00
372	JOGO DE BUCHA - CAMIONETE F1000 - 1996	MOBEZANI	JOGO	2	30,00	60,00
373	JOGO DE REPARO DA PINÇA - CAMIONETE F1000 - 1996	CONTROIL	JOGO	5	90,00	450,00
378	COXIM DO MOTOR TRASEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	MOBEZANI	UND	1	100,00	100,00
382	MANCAL DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	CINAP	UND	5	178,00	890,00
384	BATERIA 70 AMPERES 1º LINHA	ZETA	UND	3	400,00	1.200,00
389	SENSOR TEMPERATURA - CAMIONETE F1000 - 1996	3RHO	UND	3	38,00	114,00
392	BENDIX - CAMIONETE F1000 - 1996	ZEM	UND	1	87,00	87,00
393	BOBINA - CAMIONETE F1000 - 1996	ARIELO	UND	3	163,00	489,00
396	INDUZIDO - CAMIONETE F1000 - 1996	ARIELO	UND	3	220,00	660,00

398	LANTERNA TRASEIRA - CAMIONETE F1000 - 1996	GF	UND	6	58,00	348,00
399	LANTERNA DIANTEIRA - CAMIONETE F1000 - 1996	GF	UND	6	58,00	348,00
400	LÂMPADAS DE LATERNA - CAMIONETE F1000 - 1996	VTO	UND	16	4,80	76,80
403	REPARO DA BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	URBA	UND	4	220,00	880,00
406	JOGO DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	COBREQ	JOGO	4	489,00	1.956,00
418	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ARIELO	UND	6	397,00	2.382,00
422	PINO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	6	8,00	48,00
424	JOGO DE LONA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	COBREQ	JOGO	1	77,00	77,00
432	CAIXA DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	AMROI	UND	1	3.600,00	3.600,00
441	BARRA DE DIREÇÃO LONGA COMPLETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ZL	UND	2	525,00	1.050,00
446	FRIÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	UNIFAP	UND	1	160,00	160,00
451	CHAVE DE SETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	MARILIA	UND	1	240,00	240,00
455	AMORTECEDOR JF9330081030 BO - CAMINHONETE F4000 - 1984	COFAP	UND	1	175,00	175,00
456	BATENTES - CAMINHONETE F4000 - 1984	JAHU	UND	2	33,00	66,00
463	ESTATOR WAPSA MODERNO HP INDUZIDO - CAMINHONETE F4000 - 1984	ARIELO	UND	1	199,00	199,00
465	INDUZIDO DO JG - CAMINHONETE F4000 - 1984	ARIELO	UND	1	265,00	265,00
468	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR - CAMINHONETE F4000 - 1984	UNIFAP	JOGO	1	48,00	48,00
469	JOGO DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	TMR	JOGO	1	175,00	175,00
471	LÂMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHONETE F4000 - 1984	VTO	UND	2	14,00	28,00
484	ROTOR 55 A 12/24V MODERNO HP - CAMINHONETE F4000 - 1984	ARIELO	UND	1	212,00	212,00
490	BORRACHA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	JAHU	UND	1	50,00	50,00
491	BORRACHA PARABRISA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	JAHU	UND	1	105,00	105,00
492	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ANROI	UND	1	370,00	370,00
506	ESPELHO RETROVISOR COM SUPORTE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	1	130,00	130,00
509	FAROL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ORGUS	UND	2	74,00	148,00
536	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	11,00	44,00
537	LÂMPADA 1141 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,90	11,60
538	LÂMPADA 1034 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,90	11,60
539	LÂMPADA 67 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,90	11,60
540	LÂMPADA 69 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,90	11,60
558	PISTÃO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	LNG	UND	1	169,00	169,00
564	RELÊ PISCA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	DNI	UND	1	23,00	23,00
569	ROTOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	190,00	190,00
576	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	35,00	35,00
580	VENTAROLA DIREITA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	1	159,00	159,00
585	AUTOMATICO JF SISTEMA BOSCH 9330081030 BO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ZM	UND	1	115,00	115,00
589	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1366 GAUS - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	GAUS	UND	1	87,00	87,00
596	IMPULSOR 0105 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ZEM	UND	1	64,00	64,00
600	JOGO DA JUNTA COMPLETO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	STAL	JOGO	1	265,00	265,00
602	LÂMPADA 1141 1POLO 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,90	5,80
603	LÂMPADA 1034 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,90	5,80
604	LÂMPADA 67 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,90	5,80
605	LÂMPADA 69 4W 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,90	5,80
606	LÂMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	17,00	34,00
607	LÂMPADA H112V 55W 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	18,00	36,00
608	LÂMPADA LED 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	9,90	19,80
617	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	1	18,00	18,00
620	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	UNIFAP	UND	1	55,00	55,00
625	PINO AGOGADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	LNG	UND	2	130,00	260,00
630	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	LNG	UND	1	340,00	340,00
632	BATERIA 150 AMPERES 1º LINHA	ZETA	UND	53	715,00	37.895,00
703	CALÇO DE REGULAGEM DO CUBO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIPEC	UND	12	2,90	34,80
704	CAMPANA DE FREIO DA DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	470,00	2.820,00
705	CAMPANA DE FREIO DA TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	575,00	3.450,00
707	CATRACA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	12	148,00	1.776,00
709	CERVO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	755,00	2.265,00
715	CANO DE AVANÇO DA BOMBA INJETORA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIPEC	UND	3	67,00	201,00
718	CONJUNTO COROA E PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	EURORICAMBI	UND	1	3.800,00	3.800,00
719	CONJUNTO DE COROA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	EURORICAMBI	UND	1	2.000,00	2.000,00
720	CONJUNTO PRIMARIO, SECUNDARIO E TRIPECE CX DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	EURORICAMBI	UND	1	3.000,00	3.000,00
724	CUICA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	6	210,00	1.260,00
726	DISCO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	EMBREMAQ	UND	3	1.230,00	3.690,00
727	EIXO "S" TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	10	205,00	2.050,00
729	FLANGE DO CUBO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MEC PAR	UND	4	375,00	1.500,00
733	FOLE DE AR DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	JARFLEX	UND	6	210,00	1.260,00
734	FOCINHO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	UNIFAP	UND	4	285,00	1.140,00
741	JOGO DE CORREIAS DAS POLIAS/VENTUINHAS - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATES	JOGO	3	155,00	465,00
745	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SPAL	JOGO	3	604,00	1.812,00
767	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	279,00	558,00
768	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	112,00	224,00
769	REPARO DA BOMBA DÁGUA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	URBA	UND	2	268,00	536,00
770	REPARO DA CUICA DE FREIO ESTACIONÁRIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIPEC	UND	3	100,00	300,00
772	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	1.135,00	2.270,00
776	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ARCA	UND	8	35,00	280,00
778	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NWO	UND	3	345,00	1.035,00
781	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	169,00	1.352,00
783	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	230,00	1.840,00
785	ROLAMENTO GUIA DO EIXO PILOTO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	3	63,00	189,00
786	SERVO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	825,00	2.475,00
788	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	680,00	4.080,00
791	TERMINAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	4	448,00	1.792,00
795	VÁLVULA DA PORTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	215,00	645,00

801	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZM	UND	6	233,00	1.398,00
803	BENDIX - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZEM	UND	6	155,00	930,00
811	GRAMPO MOLA DIANTEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAMA	UND	12	35,00	420,00
818	JOGO PALHETAS PARABRISA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	VTO	JOGO	2	115,00	230,00
819	MOLA MESTRA DIANTEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAMA	UND	4	266,00	1.064,00
821	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAG	UND	8	200,00	1.600,00
823	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FRUM	UND	2	380,00	760,00
825	VÁLVULA DE AR DA PORTA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	LNG	UND	2	220,00	440,00
827	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ZM	UND	2	200,00	400,00
846	FILTRO SEPARADOR RACOR S3242 MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	TECFIL	UND	4	110,00	440,00
853	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VTO	JOGO	2	85,00	170,00
855	JOGO DE REPARO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	LNG	JOGO	2	269,00	538,00
874	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	4	45,00	180,00
875	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	2	142,00	284,00
882	ROLAMENTO TENSOR CORREIA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	2	275,00	550,00
897	BARRA DIREÇÃO CURTA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ZL	UND	4	534,00	2.136,00
898	BARRA DIREÇÃO LONGA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ZL	UND	4	745,00	2.980,00
903	KITS DE EMBREAGEM - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	EMBREMAQ	UND	3	2.000,00	6.000,00
906	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	FAG	UND	6	114,00	684,00
907	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	FAG	UND	6	158,00	948,00
908	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	FAG	UND	6	148,00	888,00
909	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	FAG	UND	6	165,00	990,00
910	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	FRUM	UND	6	395,00	2.370,00
913	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	VTO	UND	6	95,00	570,00
917	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ARIELO	UND	6	345,00	2.070,00
918	BENDIX - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ZEM	UND	6	120,00	720,00
920	AMORTECEDOR DA SUSPENÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	COFAP	UND	24	298,00	7.152,00
925	BORRACHA DA CUICA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	16	28,00	448,00
929	CAMPANA DE FREIO DA DIANTEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FRUM	UND	8	454,00	3.632,00
930	CAMPANA DE FREIO DA TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FRUM	UND	8	538,00	4.304,00
933	CILINDRO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	6	135,00	810,00
939	COXIM DO CÂMBIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CIPEC	UND	8	230,00	1.840,00
948	FOLE DE AR DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	JARFLEX	UND	8	173,00	1.384,00
949	FOLE DE AR TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	JARFLEX	UND	16	178,00	2.848,00
954	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	JOGO	4	500,00	2.000,00
959	KIT EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	EMBREMAQ	KIT	4	3.800,00	15.200,00
969	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	GATI	UND	8	38,00	304,00
972	REPARO DA BOMBA E DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CIPEC	UND	4	615,00	2.460,00
974	REPARO DA VÁLVULA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	8	486,00	3.888,00
976	RETENTOR DA LUVA DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARCA	UND	4	100,00	400,00
978	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARCA	UND	12	35,00	420,00
984	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI DAS RODAS	UND	8	298,00	2.384,00
985	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI DAS RODAS	UND	12	297,00	3.564,00
986	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI DAS RODAS	UND	8	247,00	1.976,00
987	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI DAS RODAS	UND	12	272,00	3.264,00
988	SERVO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	6	1.000,00	6.000,00
1003	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARIELO	UND	8	490,00	3.920,00
1005	FAROL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ORGUS	UND	16	490,00	7.840,00
1009	PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GLOS	UND	3	2.200,00	6.600,00
1010	PALHETAS DO PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	VTO	UND	8	105,00	840,00
1012	CIBIÉ - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	ORGU	UND	8	100,00	800,00
1015	VÁLVULA NIVELAMENTO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	LNG	UND	12	280,00	3.360,00
1018	VÁLVULA DE ABRIR E FECHAR A PORTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	LNG	UND	4	189,00	756,00
1020	JOGO CORREIA DUPLA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GATES	JOGO	6	111,00	666,00
1021	PISTÃO DO BAGAGEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	LNG	UND	10	285,00	2.850,00
1022	JOGO DE CANO DE BICO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	CIPEC	JOGO	2	270,00	540,00
1026	REATOR DO FAROL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GAUS	UND	8	157,00	1.256,00
1028	RODOAR COMPLETO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	CIPEC	UND	24	1.450,00	34.800,00
1042	PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	GLAS	UND	2	1.780,00	3.560,00
1044	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	CINAP	UND	4	355,00	1.420,00
1046	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FRUM	UND	4	495,00	1.980,00
1047	VÁLVULA DA PORTA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	LNG	UND	2	192,00	384,00
1060	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	3RHO	UND	5	190,00	950,00
1063	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	STAL	UND	20	200,00	4.000,00
1065	RETENTOR DO SEMI EIXO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	8	70,00	560,00
1073	TENSOR DA CORREIA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	COBRA	UND	5	265,00	1.325,00
1074	COMPRESSOR DE AR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SCHUL	UND	5	2.780,00	13.900,00
1076	COXIM DO CAMBIO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	JAHU	UND	8	145,00	1.160,00
1077	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	RESERPLAST	UND	5	300,00	1.500,00
1080	ESCAPAMENTO COMPLETO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FABOF	UND	2	1.000,00	2.000,00
1083	VÁLVULA DE FREIO 4 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	8	584,00	4.672,00

1084	VÁLVULA DE FREIO 2 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	8	345,00	2.760,00
1085	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	8	170,00	1.360,00
1087	JOGO DE LONA DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	COBREQ	JOGO	14	155,00	2.170,00
1093	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FRUM	UND	10	498,00	4.980,00
1094	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FRUM	UND	10	460,00	4.600,00
1097	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	230,00	4.600,00
1098	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	210,00	4.200,00
1099	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	169,00	3.380,00
1100	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	166,00	3.320,00
1107	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	COFAP	UND	10	280,00	2.800,00
1139	CAIXA DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	1	6.850,00	6.850,00
1140	RESERVATORIO DE FLUIDO DE EMBREAGEM C/ MAGUEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	RESERPLAST	UND	2	249,00	498,00
1143	PARACHOQUE DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CORFAL	UND	2	900,00	1.800,00
1145	CAIXA DE TRANSFERENCIA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	EURORICAMBI	UND	1	19.520,00	19.520,00
1149	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAG	UND	6	120,00	720,00
1151	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAG	UND	6	172,00	1.032,00
1152	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAG	UND	6	175,00	1.050,00
1153	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FRUM	UND	4	370,00	1.480,00
1154	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FRUM	UND	4	460,00	1.840,00
1158	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	TRW	UND	8	121,00	968,00
1164	BOMBA DA DIREÇÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	LNG	UND	2	1.239,00	2.478,00
1166	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ZM	UND	6	174,00	1.044,00
1168	BENDIX - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ZEM	UND	6	149,00	894,00
1172	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	CINAP	UND	6	300,00	1.800,00
1175	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	COFAP	UND	6	349,00	2.094,00
1177	PARABRISA C/ BORRACHA - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	GLAS	UND	2	600,00	1.200,00
1179	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	3RHO	UND	2	78,00	156,00
1180	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	COFAP	UND	4	159,00	636,00
1181	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	COFAP	UND	4	181,00	724,00
1182	AUTOMATICO JF BOSCH 9330081030 BO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZM	UND	2	194,00	388,00
1187	CABO DA MARCHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	CABOVEL	UND	4	709,00	2.836,00
1188	CABO SELETOR DA MARCHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	CABOVEL	UND	4	709,00	2.836,00
1189	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	LNG	UND	8	199,00	1.592,00
1191	CONJUNTO RETIFICADOR GA 13666 GAUS - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	GAUS	UND	2	139,00	278,00
1193	ESTATOR BOSCH 55A 12/24V HP IND - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ARIELO	UND	2	289,00	578,00
1196	IMPULSOR 0105 ZEN - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ARIELO	UND	2	139,00	278,00
1203	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	EMBREMAQ	KIT	2	2.719,00	5.438,00
1205	LÂMPADA 1034 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	2,75	22,00
1206	LÂMPADA 67 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	2,80	22,40
1207	LÂMPADA 69 4W 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	2,80	22,40
1209	LÂMPADA H1 12V 55W - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	19,00	152,00
1211	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE - 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	4	280,00	1.120,00
1217	PISTÃO AGOGADOR - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	LNG	UND	8	112,00	896,00
1221	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAG	UND	4	22,00	88,00
1223	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	LNG	UND	2	390,00	780,00
1225	RETROVISOR COMPLETO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	UNIVERSAL	UND	4	329,00	1.316,00
1230	CABO BATERIA 3/4 10MT - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZM	UND	2	504,00	1.008,00
1234	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	GAUS	UND	1	264,00	264,00
1237	CHAVE SETA FAROL - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MIRADOR	UND	1	239,00	239,00
1239	ESTATOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ARIELO	UND	1	289,00	289,00
1243	INDUZIDO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ARIELO	UND	1	352,00	352,00
1244	IMPULSOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZEM	UND	1	600,00	600,00
1249	MAÇANETA PORTA INTERNA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	LNG	UND	4	68,00	272,00
1250	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	CINAP	UND	1	204,00	204,00
1251	MANCAL TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	CINAP	UND	1	249,00	249,00
1260	ROTOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ARIELO	UND	1	284,00	284,00
1261	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAG	UND	1	179,00	179,00
1264	TERMINAL DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZL	UND	2	137,00	274,00

1268	BORRACHA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	JAHU	UND	1	104,00	104,00
1269	BORRACHA PARABRISA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	JAHU	UND	1	201,00	201,00
1273	BUCHA DAS TIRANTES - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	LNG	UND	16	6,60	105,60
1274	BUCHA DE COMANDO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	K&S	UND	2	100,00	200,00
1278	COXIM GABINE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	LNG	UND	2	54,00	108,00
1279	DESCANÇA BRAÇO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	190,00	380,00
1281	FORRO PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	1	160,00	160,00
1283	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	111,00	222,00
1285	JUNTAS DO MOTOR - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SPAL	JOGO	1	150,00	150,00
1286	JUNTA CAMBIO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SPAL	UND	1	44,00	44,00
1287	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	GF	UND	2	39,00	78,00
1290	MAQUINA DE VIDRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	LNG	UND	2	100,00	200,00
1293	PARACHOQUE DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	FABOF	UND	1	590,00	590,00
1294	PISTÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	1	300,00	300,00
1295	PISTA DE RETENTOR VIRABREQUIM - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	LNG	UND	1	25,00	25,00
1301	VIRABREQUIM - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SUZIM	UND	1	3.150,00	3.150,00
1309	VÁLVULA DO PEDAL - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	LNG	UND	1	389,00	389,00
1312	JOGO DE AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	COFAP	JOGO	2	559,00	1.118,00
1322	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	4	449,00	1.796,00
1329	DISCO DE FREIO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	HIPER	UND	2	319,00	638,00
1330	JOGO DE PASTILHA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	TRW	UND	2	110,00	220,00
1332	CRUZETA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	STAL	UND	2	80,00	160,00
1333	BOMBA TRANSFERENCIA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	MIRADOR	UND	1	550,00	550,00
1397	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	LNG	UND	1	209,00	209,00
1399	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	2	300,00	600,00
1404	CAMPANA TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	2	489,00	978,00
1407	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	COBREQ	JOGO	1	179,00	179,00
1408	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	COBREQ	UND	2	230,00	460,00
1411	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	LNG	UND	1	229,00	229,00
1412	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	EMBREMAQ	KIT	2	3.000,00	6.000,00
1423	JOGO DA TRAÇÃO DIANTEIRO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	COBREQ	UND	2	184,00	368,00
1426	INTERCOOLER - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BEHR	UND	1	1.500,00	1.500,00
1429	JOGO DE CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	LNG	JOGO	1	199,00	199,00
1431	JOGO DE CATRACA DE FREIO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	LNG	JOGO	1	169,00	169,00
1432	PNEUMATICO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	JARFLEX	UND	1	1.234,00	1.234,00
1435	BARRA LONA E CURTO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	MEC PAR	UND	2	1.125,00	2.250,00
1443	BOMBA DÁGUA - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	GATES	UND	1	400,00	400,00
1445	ROLAMENTO DO CARDAN - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	EMBREMAQ	UND	4	180,00	720,00
1449	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	COFAP	JOGO	2	534,00	1.068,00
1450	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	COFAP	JOGO	2	534,00	1.068,00
1475	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	ARIELO	UND	10	1.205,00	12.050,00
1479	RÁDIO AMADOR CANAL FECHADO COM ANTENA (BENZ/O 400RSD (JUM BUSS)	MOTO RADIO	UND	5	2.000,00	10.000,00
1481	MOTOR K112 PARCIAL (MARCOPOLO/VOLARE V8ON - 2007)	COFAP	UND	1	27.500,00	27.500,00
1513	GRAFITE P/ CANALETAS (ÔNIBUS/SEMED)	ORBI	UND	20	8,00	160,00
VALOR TOTAL R$						**596.537,50**

BALTH & CIA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ARRUELA TRAVA CARCAÇA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	20	4,70	94,00
5	JUNTA SEMI EIXO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	6	2,30	13,80
7	MOLA PATIM FREIO AR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	6	7,70	46,20
52	PARAFUSO DE RODAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FEY	UND	14	13,50	189,00
77	VÁLVULA DE DESCARGOS RÁPIDOS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ENGATCAR	UND	4	37,95	151,80
79	VÁLVULA REGULADORA DE AR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BREKMATIC	UND	4	290,00	1.160,00
81	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METALMATRIX	UND	20	2,94	58,80
82	BOLÃO SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GOODYEAR	UND	10	229,00	2.290,00
88	CUICA ESTACIONARIA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ENGATCAR	UND	4	319,00	1.276,00
92	MANGUEIRA DE FREIO ESTACIONARIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	10	23,00	230,00
107	ABRAÇADEIRA 14MM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METALMATRIX	UND	16	2,50	40,00
137	CRUZETA DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MERITOR	UND	6	54,00	324,00
141	ESCAPAMENTO COMPLETO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TUPER	UND	2	884,00	1.768,00
199	ROLAMENTO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SUPORTE REI	UND	4	135,00	540,00
214	BALANÇA DO MOLEJO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	4	200,00	800,00
218	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ENGATCAR	UND	4	195,00	780,00
219	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MERITOR	UND	6	93,00	558,00
222	GRAMPO COM PORCA DIANTEIRA TRAÇÃO TRUK - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	24	20,00	480,00
224	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANT. - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	TMR	JOGO	2	260,00	520,00
225	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	3	114,00	342,00
226	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	124,00	248,00
227	JOGO DE FAIXA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	124,00	248,00
228	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	124,00	248,00
237	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	125,00	500,00
238	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	2	184,00	368,00
239	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	155,00	930,00
240	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	125,00	750,00
241	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	100,00	600,00
242	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	125,00	750,00
243	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	110,00	660,00
244	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	95,00	570,00
245	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 5º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	80,00	480,00
246	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 6º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	60,00	360,00

247	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	125,00	750,00
248	MOLA MESTRE DO TRUQUE 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	115,00	460,00
249	MOLA MESTRE DO TRUQUE 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	48,00	192,00
250	MOLA MESTRE DO TRUQUE 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	98,00	392,00
251	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MERITOR	UND	4	97,00	388,00
252	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SUPORTE REI	UND	4	80,00	320,00
253	CILINDRO DE RODA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VARGA	UND	2	95,00	190,00
254	BALANÇA DO MOLEJO COM SUPORTE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	2	438,00	876,00
257	REPARO DO CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VARGA	UND	2	99,00	198,00
262	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SACHS	KIT	2	2.380,00	4.760,00
265	PONTA DE EIXO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	REX	UND	2	630,00	1.260,00
268	RETENTOR DE CUBO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SABO	UND	14	18,00	252,00
270	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SABO	UND	4	17,00	68,00
272	BALANÇA DO MOLEJO COM PINOS - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	4	315,00	1.260,00
273	SUPORTE DE BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	6	400,00	2.400,00
274	GRAMPO TRAÇÃO COM PORCA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	20	25,00	500,00
275	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FEY	UND	18	5,50	99,00
277	JUMELO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	8	35,00	280,00
278	JOGO PINO E BUCHA DIANTERIA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	20	18,00	360,00
294	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	4	4,50	18,00
295	BUCHA MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	4	4,50	18,00
299	CUICA FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ENGATCAR	UND	4	230,00	920,00
300	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHEPEÇAS	UND	3	74,00	222,00
309	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º E 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	299,00	1.794,00
310	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	298,00	1.788,00
311	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	210,00	1.260,00
312	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	173,00	1.038,00
313	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	140,00	840,00
314	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	120,00	720,00
315	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	110,00	660,00
316	MOLA MESTRE DO TRUQUE 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	130,00	780,00
317	MOLA MESTRE DO TRUQUE 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	110,00	660,00
318	MOLA MESTRE DO TRUQUE 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	85,00	510,00
320	PINO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	3	8,20	24,60
321	PINO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	3	10,00	30,00
322	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FEY	UND	7	6,30	44,10
324	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MARTPLAS	JOGO	17	59,00	1.003,00
325	JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	SUPORTE REI	UND	5	23,00	115,00
327	ESCAPAMENTO COMPLETO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TUPER	UND	2	609,00	1.218,00
329	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	3	144,00	432,00
330	JOGO DE LONA TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	3	144,00	432,00
331	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	2	144,00	288,00
332	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	1	144,00	144,00
337	GRAMPO TRUQUE E TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	2	25,00	50,00
338	PORCA DE GRAMPO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FEY	UND	1	1,90	1,90
339	BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CHIPI	UND	1	250,00	250,00
361	CRUZETA DO CARDAN - CAMIONETE F1000 - 1996	MERITOR	UND	5	45,00	225,00
362	CRUZETA - CAMIONETE F1000 - 1996	MERITOR	UND	3	45,00	135,00
368	JOGO DE FAIXA TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	LONAFLEX	JOGO	4	34,00	136,00
374	JOGO DE LONA - CAMIONETE F1000 - 1996	LONAFLEX	JOGO	6	35,50	213,00
376	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	MARTPLAS	JOGO	1	29,00	29,00
377	KIT EMBREAGEM - CAMIONETE F1000 - 1996	LUK	KIT	3	623,00	1.869,00
381	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMIONETE F1000 - 1996	FAMA	UND	6	74,00	444,00
404	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	DUROLINE	JOGO	6	134,00	804,00
405	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	DUROLINE	JOGO	6	185,00	1.110,00
407	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	MERITOR	UND	12	248,00	2.976,00
408	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SACHS	KIT	6	1.939,00	11.634,00
409	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	JOGO	8	28,00	224,00
411	PINO DE MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	10	9,00	90,00
414	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	JOGO	12	20,00	240,00
415	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SABO	UND	10	34,00	340,00
416	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SABO	UND	10	27,00	270,00
417	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SUPORTE REI	UND	6	108,00	648,00
425	CRUZETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	MERITOR	UND	3	57,00	171,00
426	ROLAMENTO DO CARDAN - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SUPORTE REI	UND	1	88,00	88,00
427	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	2	107,00	214,00
428	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	2	132,00	264,00
429	PINO DE CENTRO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FEY	UND	4	4,50	18,00
460	BUCHA JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	4	4,50	18,00
461	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHONETE F4000 - 1984	MERITOR	UND	2	39,00	78,00
470	JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	2	34,00	68,00
473	LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	LONAFLEX	UND	1	83,00	83,00
474	LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	LONAFLEX	UND	1	74,00	74,00
475	MOLA MESTRE TRAÇÃO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	2	95,00	190,00
476	PINO JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	4	9,00	36,00
481	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHONETE F4000 - 1984	SUPORTE REI	UND	2	68,00	136,00
482	SUPORTE DO JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	2	68,00	136,00
483	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHONETE F4000 - 1984	LUK	KIT	1	664,00	664,00
488	BATENTE PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	10,00	20,00
495	BUCHA DAS TIRANTES - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARTPLAS	UND	16	5,40	86,40
503	COXIM GABINE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUPORTE REI	UND	2	35,00	70,00
504	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MERITOR	UND	3	60,00	180,00
507	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	TMR	UND	1	217,00	217,00
512	FECHADURA DA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	39,00	78,00
513	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	TECFIL	UND	1	23,00	23,00
514	FILTRO SISTEMA BOSCH - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	BOSCH	UND	1	8,00	8,00

518	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	18,00	72,00
519	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	21,00	84,00
527	JOGO DE LONA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	72,00	72,00
528	JOGO DE LONA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	72,00	72,00
530	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	52,00	208,00
531	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	38,00	152,00
533	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	LUK	UND	1	686,00	686,00
541	MAÇANETA EXTERNA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	35,00	70,00
542	MAÇANETA INTERNA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	27,00	54,00
544	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	8,50	17,00
546	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	110,00	220,00
547	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	96,00	192,00
548	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	82,00	164,00
549	MOLA MESTRE TRASEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	99,00	198,00
550	MOLA MESTRE TRASEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	105,00	210,00
551	MOLA MESTRE TRASEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	130,00	260,00
552	MOLA MESTRE TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	175,00	700,00
553	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	125,00	500,00
560	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FEY	UND	6	4,80	28,80
561	PINO DE BUCHA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	6	13,50	81,00
562	PINO DE BUCHA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	6	8,00	48,00
572	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUPORTE REI	UND	2	56,00	112,00
577	SEMI EIXO DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MERITOR	UND	2	385,00	770,00
587	BUCHA JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	4,70	9,40
588	BUCHA JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	5,00	10,00
590	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ENGATCAR	UND	2	214,00	428,00
591	CRUZETA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	MERITOR	UND	3	62,00	186,00
594	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	8	20,00	160,00
595	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	8	23,00	184,00
598	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	110,00	110,00
599	JOGO DE LINA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	110,00	110,00
609	LONA DE FREIO DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	UND	2	107,00	214,00
610	LONA DE FREIO TRASEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	UND	2	107,00	214,00
611	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	299,00	598,00
612	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	180,00	360,00
613	MOLA MESTRE TRASEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	204,00	408,00
621	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	6	3,90	23,40
622	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	4	3,90	15,60
623	PINO DE CENTRO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	4	3,90	15,60
624	PINO JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	12,00	24,00
626	PINO JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	9,00	18,00
641	EMBUCHAMENTO ESTABILIZADO - MB ATEGO 1719 - 2012	SUPORTE REI	UND	1	49,00	49,00
644	FILTRO SECANTE DE AR - MB ATEGO 1719 - 2012	MAHLE	UND	3	87,00	261,00
647	GRAMPO MOLEJO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	8	24,00	192,00
662	LONA DE FREIO TRASEIRA - MB ATEGO 1719 - 2012	DUROLINE	UND	1	149,00	149,00
663	LONA DE FREIO DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	DUROLINE	UND	2	149,00	298,00
667	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	349,00	349,00
668	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	283,00	283,00
669	MOLA MESTRE TRAÇÃO 2º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	355,00	355,00
670	MOLA MESTRE TRAÇÃO 3º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	327,00	327,00
671	PINO DE CENTRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FEY	UND	4	3,70	14,80
672	PINO E BUCHA JUMELO DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	2	15,00	30,00
681	ROLAMENTO CARDAN - MB ATEGO 1719 - 2012	SUPORTE REI	UND	2	150,00	300,00
695	BORRACHA DA CUICA DO FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	8	10,00	80,00
725	CUICA DE FREIO ESTACIONÁRIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ENGATCAR	UND	6	240,00	1.440,00
731	FLEXIVEL DA CUICA DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	6	24,00	144,00
732	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	8	26,00	208,00
746	JOGO DE FAIXA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	6	159,00	954,00
749	JOGO DE LONA DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	4	160,00	640,00
750	JOGO DE LONA TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	4	160,00	640,00
762	PINO DO TENSOR DO ESTIRANTE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAMA	UND	12	64,00	768,00
771	REPARO DA VÁLVULA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BRAKMATIC	UND	6	143,00	858,00
797	VÁLVULA REGULADORA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	KNOR	UND	8	259,00	2.072,00
816	JOGO DE FAIXA DE FREIO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	DUROLINE	JOGO	4	159,00	636,00
820	ROLAMENTO DO CARDAN - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SUPORTE REI	UND	4	164,00	656,00
852	JOGO DE LONA DE FREIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	DUROLINE	JOGO	2	98,00	196,00
888	TUBO COLA SILICONE - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	THREEBOND	UND	8	7,00	56,00
901	FAIXA REFLETIVA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	REFLEXITE	UND	60	3,80	228,00
902	JOGO DE LONA DE FREIO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	DUROLINE	UND	12	160,00	1.920,00
904	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ARCA	UND	12	23,00	276,00
905	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ARCA	UND	12	27,00	324,00
912	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	12	110,00	1.320,00
915	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SUPORTE REI	UND	6	130,00	780,00
941	CUICA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ENGATCAR	UND	8	320,00	2.560,00
942	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ENGATCAR	UND	8	335,00	2.680,00
944	FAIXA REFLETIVA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REFLEXITE	UND	60	3,80	228,00
946	FLEXIVEL DA CUICA DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	8	27,00	216,00
947	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	8	27,00	216,00
957	JOGO DE LONA DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LONAFLEX	JOGO	8	165,00	1.320,00
958	JOGO DE LONA TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LONAFLEX	JOGO	8	200,00	1.600,00
977	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABO	UND	12	35,00	420,00
997	VÁLVULA DO PEDAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKMATIC	UND	6	334,00	2.004,00
998	VÁLVULA REGULADORA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	KNOR	UND	16	239,00	3.824,00
1013	VÁLVULA 4 VIA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	ENGATCAR	UND	8	360,00	2.880,00
1014	VÁLVULA RELÊ - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BRAKMATIC	UND	12	220,00	2.640,00
1035	FOLHA DE MESTRA DIANT. - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	225,00	900,00
1036	FOLHA DE MESTRA TRAS. - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	225,00	900,00

1037	FOLHA DE MOLA 2º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	190,00	1.520,00
1038	FOLHA DE MOLA 3º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	161,00	1.288,00
1039	FOLHA DE MOLA 4º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	150,00	1.200,00
1040	JUMELO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	62,00	248,00
1041	CUICA COMPLETA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	ENGATCAR	UND	8	251,00	2.008,00
1048	CUICA DO FREIO ESTACIONARIO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	ENGATCAR	UND	4	248,00	992,00
1049	FAIXA REFLETIVA P/ PARACHOQUE (METRO) - ONIBUS/DIVERSOS	3M	M	60	84,00	5.040,00
1086	MANGUEIRA DA CUICA TRASEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHEPEÇAS	UND	10	25,00	250,00
1108	GRAMPO DO MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	20	26,00	520,00
1155	JOGO DE FAIXA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DUROLINE	JOGO	4	130,00	520,00
1156	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DUROLINE	JOGO	4	138,00	552,00
1159	FOLHA DE MESTRA DIANTEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	6	215,00	1.290,00
1160	FOLHA DE MESTRA TRASEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	6	213,00	1.278,00
1161	FOLHA DE MOLA 2º - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	8	195,00	1.560,00
1162	FOLHA DE MOLA 3º - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	8	150,00	1.200,00
1165	BORRACHA DA CUICA DE FREIO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ROCHEPEÇAS	UND	12	11,00	132,00
1170	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	12	155,00	1.860,00
1171	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	SUPORTE REI	UND	6	120,00	720,00
1178	SILENCIOSO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	TUPER	UND	2	181,00	362,00
1185	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	JOGO	2	11,00	22,00
1186	BUCHA MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	11,00	22,00
1192	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ENGATCAR	UND	4	255,00	1.020,00
1194	FILTRO SECADOR DE AR - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	MAHLE	UND	6	80,00	480,00
1195	GRAMPO COM PORCA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	16	27,00	432,00
1198	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DUROLINE	JOGO	2	120,00	240,00
1199	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DUROLINE	JOGO	2	121,00	242,00
1200	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	8	38,00	304,00
1201	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	8	54,00	432,00
1215	PINO JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	10,00	20,00
1216	PINO JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	10,00	20,00
1228	BUCHA MOLEJO DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	6,80	13,60
1229	BUCHA MOLEJO TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	9,00	18,00
1232	CUICA FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ENGATCAR	UND	2	245,00	490,00
1235	CRUZETA DO CARDA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MERITOR	UND	3	115,00	345,00
1236	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ROCHEPEÇAS	UND	2	100,00	200,00
1240	FILTRO SECANTE DE AR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MAHLE	UND	3	81,00	243,00
1241	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DUROLINE	JOGO	1	138,00	138,00
1242	JOGO DE LONA TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DUROLINE	JOGO	1	138,00	138,00
1245	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	SACH	UND	1	2.844,00	2.844,00
1255	PINO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	10,00	20,00
1256	PINO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	11,00	22,00
1257	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FEY	UND	6	4,00	24,00
1304	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	2	190,00	380,00
1305	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	4	136,00	544,00
1306	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	4	128,00	512,00
1307	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	SUPORTE REI	UND	16	25,00	400,00
1308	JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	SUPORTE REI	UND	4	46,00	184,00
1310	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	ENGATCAR	UND	2	240,00	480,00
1311	ESCAPAMENTO COMPLETO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	TUPER	UND	1	714,00	714,00
1313	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	JOGO	1	140,00	140,00
1314	JOGO DE FAIXA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	UND	1	140,00	140,00
1315	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	UND	1	145,00	145,00
1319	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	MERITOR	UND	2	108,00	216,00
1320	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	SUPORTE REI	UND	3	141,00	423,00
1321	BALANÇA C/ PINO 50MM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	CHIPI	UND	2	235,00	470,00
1324	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	SACH	UND	2	2.540,00	5.080,00
1341	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MERITOR	UND	3	60,00	180,00
1343	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	TMR	UND	1	264,00	264,00
1347	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	19,00	76,00
1348	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	23,00	92,00
1355	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DUROLINE	JOGO	1	115,00	115,00
1356	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DUROLINE	JOGO	1	115,00	115,00
1357	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	50,00	200,00
1358	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	40,00	160,00
1360	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	SACHS	UND	1	889,00	889,00
1367	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	2	300,00	600,00
1368	MOLA MESTRE TRASEIRA 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	2	385,00	770,00
1369	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FEY	UND	6	4,70	28,20
1370	PINO E BUCHA TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	6	44,00	264,00
1371	PINO E BUCHA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	6	32,00	192,00
1383	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	SUPORTE REI	UND	2	95,00	190,00
1386	SEMI EIXO DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MERITOR	UND	2	385,00	770,00
1391	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	UND	1	145,00	145,00
1392	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	JOGO	1	148,00	148,00

1393	JOGO DE LONA DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	JOGO	1	145,00	145,00
1395	CUICA DE FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	ENGATCAR	UND	2	229,00	458,00
1396	BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	CHIPI	UND	4	260,00	1.040,00
1400	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	4	130,00	520,00
1401	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	4	130,00	520,00
1402	CUICA FREIO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	ENGATCAR	UND	2	220,00	440,00
1410	CUICA DE FREIO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	ENGATCAR	UND	2	300,00	600,00
1421	JOGO DE LONA DA TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	DUROLINE	JOGO	2	195,00	390,00
1422	JOGO LONA DO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	DUROLINE	JOGO	2	140,00	280,00
1438	CUICÃO - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	ENGATCAR	UND	2	195,00	390,00
1439	JOGO DE LONA - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	DUROLINE	JOGO	2	115,00	230,00
1440	BALANÇA COM PINO - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	CHIPI	UND	2	250,00	500,00
1441	BUCHA DO ESTIRANTE - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	SUPORTE REI	UND	16	22,00	352,00
1442	MOLA 3'PL1/2X 7/16 POR 150MTS - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	FAMA	UND	16	130,00	2.080,00
1454	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS MB1314 - 1987	SUPORTE REI	UND	1	150,00	150,00
1455	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MB1314 - 1987	MERITOR	UND	2	80,00	160,00
1457	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS MB1314 - 1987	LUK	KIT	1	980,00	980,00
1458	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	ARCA	UND	2	20,00	40,00
1459	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	ARCA	UND	2	20,00	40,00
1460	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - ONIBUS MB1314 - 1987	DUROLINE	JOGO	1	120,00	120,00
1461	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - ONIBUS MB1314 - 1987	DUROLINE	JOGO	1	120,00	120,00
1462	PINO DE MOLEJO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	UND	6	9,00	54,00
1463	PINO DE MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	UND	6	10,00	60,00
1464	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	JOGO	6	17,00	102,00
1465	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	JOGO	6	22,00	132,00
1466	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE (MB 1519)	MARTPLAS	UND	32	18,00	576,00
1468	JOGO DE FAIXA DA TRAÇÃO (CAMINHÃO MB/OF 1620 -1997/2011)	DUROLINE	UND	2	155,00	310,00
1469	PINO DE CENTRO (CAMINHÃO MB/OF 1620 -1997/2011)	FEY	UND	1	4,50	4,50
1471	CRUZETA DO CARDAM (CAMIONETE F1000 ANO-1996)	MERITOR	UND	1	35,00	35,00
1473	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO (ÔNIBUS MB ANO-1999)	FAMA	UND	12	15,00	180,00
1492	VÁLVULA DE DESCARGA RÁPIDA DO FREIO (ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	ENGATCAR	UND	5	33,00	165,00
VALOR TOTAL R$						**176.666,50**

MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMETAL	UND	4	515,00	2.060,00
11	JOGO DE MOLAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAMA	JOGO	2	525,00	1.050,00
14	ANEL SINCRONIZADOR DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METALLEVE	UND	4	560,00	2.240,00
18	CAMPANAS TRASEIRAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMETAL	UND	4	550,00	2.200,00
23	CORREIA DO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GATES	UND	10	70,00	700,00
26	DEFLETOR PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KP	UND	4	160,00	640,00
27	EIXO PILOTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MOTOPEÇAS	UND	1	1.150,00	1.150,00
30	ENGRENAGEM DA 4º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	1	870,00	870,00
32	ESPELHO DO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MASTER	UND	2	235,00	470,00
35	JOGO DE CACHORRETES - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KP	JOGO	4	300,00	1.200,00
36	JOGO DE JUNTA DO COMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SABO	JOGO	2	180,00	360,00
44	CORREIA ALTERNADOR, AR, TENSOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	DAYCO	UND	8	148,00	1.184,00
46	LUVAS DE ENGATE DA 5º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	2	565,00	1.130,00
47	LUVA DE ENGATE DA 1º, 2º, 3º E 4º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CIMPAL	UND	4	630,00	2.520,00
48	LUVA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SPICER	UND	3	500,00	1.500,00
49	MANGUEIRA DO INTERCULER - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JAMAICA	UND	5	185,00	925,00
51	PARAFUSO DE CERTA DE CARCAÇA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FIBAN	UND	4	13,50	54,00
54	PINO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KP	UND	6	15,50	93,00
58	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ARCA	UND	4	65,00	260,00
60	RETENTOR DE PINHAS DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ARCA	UND	2	70,00	140,00
62	ROLAMENTO AGULHA DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TIMKEM	UND	4	190,00	760,00
65	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TINKEM	UND	4	365,00	1.460,00
68	ROLAMENTO DE PINHAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TINKEM	UND	4	375,00	1.500,00
71	SILENCIOSO E ESCAPAMENTO COMPLETO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	IMPERIAL	UND	1	1.020,00	1.020,00
76	VÁLVULA ALINHADORA DA SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	WABCO	UND	4	355,00	1.420,00
83	BARRA DIREÇÃO CURTA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SOMETAL	UND	1	650,00	650,00
85	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	URBA	UND	1	1.020,00	1.020,00
87	CILINDRO DE FREIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CONTROIL	UND	4	220,00	880,00
89	BORRACHA DE ESTABILIZADOR TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REI	UND	4	19,00	76,00
93	MANGUEIRA DE RADIADOR SUP. E INFERIOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JAMAICA	UND	10	112,00	1.120,00
97	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TINKEM	UND	6	390,00	2.340,00
98	BRONZINA DE COMANDO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METALLEVE	UND	8	195,00	1.560,00
100	CARTER DO MOTOR (BLOCO) - ÔNIBUS MB 447 - 1998	IGASA	UND	1	6.350,00	6.350,00
103	DEFLETOR DE PATIM TRASEIRO EIXO PILOTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KP	UND	2	120,00	240,00
109	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MONROE	UND	6	230,00	1.380,00
112	BUCHA DE MOLA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MARCHETTI	UND	18	25,00	450,00
113	BOMBA INJETORA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BOSCH	UND	2	5.700,00	11.400,00
114	BANDEJA SUSPENSÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	KP	UND	6	360,00	2.160,00
126	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CONTROIL	UND	4	155,00	620,00
128	COXIM DE CAMBIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	REI	UND	6	154,00	924,00
130	CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	STHAL	UND	2	825,00	1.650,00
131	CAIXA PLANETÁRIA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAXGEAR	UND	2	1.310,00	2.620,00
136	CORREIA DO VENTILADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	GATES	UND	6	100,00	600,00
139	DISCO DE FREIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	LUK	UND	6	168,00	1.008,00
142	GARFO DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	UND	3	160,00	480,00
143	HOMOCINÉTICA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PERFECT	UND	6	625,00	3.750,00
148	JOGO DE TUCHOS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METALLEVE	JOGO	2	400,00	800,00
151	JOGO JUNTA DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	JOGO	3	375,00	1.125,00
155	JOGO RETENTOR VÁLVULA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT -	SABO	JOGO	5	66,00	330,00

	1998					
157	JOGO DE PASTILHAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SYL	JOGO	10	120,00	1.200,00
161	LONA DE FREIO JOGO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	THERMOID	JOGO	4	119,00	476,00
162	LUVA DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SPICER	UND	6	265,00	1.590,00
166	MANGUEIRA RADIADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	JAMAICA	UND	8	130,00	1.040,00
173	MAÇANETA EXT. PORTA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	UNIVERSAL	UND	3	200,00	600,00
175	PARAFUSO DA RODA D/T - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FEY	UND	28	15,50	434,00
176	PONTEIRO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	LNG	UND	2	240,00	480,00
178	PONTA HOMOCINÉTICA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PERFECT	UND	4	650,00	2.600,00
183	PORTA ESCOVA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ZEN	UND	4	100,00	400,00
184	POLIA COMANDO VÁLVULA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	INA	UND	3	520,00	1.560,00
188	RADIADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VISCONDE	UND	2	1.050,00	2.100,00
204	TURBINA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	GARRET	UND	2	2.400,00	4.800,00
206	TAMPA DO CARTER DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CG	UND	2	195,00	390,00
209	TERMINAL DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	8	120,00	960,00
210	VELA AQUECEDOR DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELPHI	UND	5	150,00	750,00
211	VOLANTE DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CIMPAL	UND	2	1.800,00	3.600,00
217	CONJUNTO RETIFICA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GAUS	CONJ	2	270,00	540,00
231	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	PHILIPS	UND	4	14,50	58,00
256	REPARO DO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	KP	UND	2	80,00	160,00
258	REPARO BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	URBA	UND	2	150,00	300,00
260	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FRUM	UND	8	485,00	3.880,00
261	CAMPANA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FRUM	UND	4	459,00	1.836,00
264	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZEN	UND	2	90,00	180,00
267	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	URBA	UND	2	155,00	310,00
276	PINO DE BUCHA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VANUCCI	UND	6	8,00	48,00
279	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	3	160,00	480,00
280	BUZINA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FEN	UND	2	73,00	146,00
281	RELÊ DO PISCA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MARILIA	UND	2	37,00	74,00
284	FRIÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BERGSON	UND	2	140,00	280,00
286	BOBINA DE IGNIÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BOBINALDO	UND	2	139,00	278,00
288	SENSOR DO FREIO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MARILIA	UND	2	47,00	94,00
289	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	3RHO	UND	2	28,00	56,00
296	CABO BATERIA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CIAFUNDI	UND	3	100,00	300,00
298	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GAUS	UND	2	324,00	648,00
303	ESTATOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GAUS	UND	2	250,00	500,00
304	FILTRO DE AR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TECFILTROS	UND	5	100,00	500,00
306	MAÇANETA PORTA INTERNA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	UNIVERSAL	UND	5	47,00	235,00
307	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	LG	UND	2	97,00	194,00
308	MANCAL TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	LG	UND	2	96,00	192,00
319	MOTOR LIGADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	BOSCH	UND	2	615,00	1.230,00
347	IMPULSOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ZEN	UND	2	130,00	260,00
350	BENDIX - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ARIELO	UND	1	149,00	149,00
358	CABO FREIO DE MÃO - CAMIONETE F1000 - 1996	CABOVEL	UND	5	60,00	300,00
360	CHAVE SETA - CAMIONETE F1000 - 1996	KOSTAL	UND	3	124,00	372,00
363	DISCO DE FREIO - CAMIONETE F1000 - 1996	HIPERFREIOS	UND	6	98,00	588,00
365	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	VANUCCI	UND	4	139,00	556,00
369	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	MONROE	JOGO	6	213,00	1.278,00
386	ROTOR - CAMIONETE F1000 - 1996	ARIELO	UND	3	205,00	615,00
387	ROLAMENTO 6204 - CAMIONETE F1000 - 1996	NSK	UND	5	15,00	75,00
388	ROLAMENTO AGULHA - CAMIONETE F1000 - 1996	NSK	UND	5	58,00	290,00
391	ALTERNADOR - CAMIONETE F1000 - 1996	BOSCH	UND	3	925,00	2.775,00
402	RELE DO FAROL - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	5	60,00	300,00
410	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	NAKATA	UND	8	142,00	1.136,00
413	PINO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	KP	UND	14	10,00	140,00
419	ROTOR - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ZEN	UND	6	395,00	2.370,00
421	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ARIELO	UND	6	269,00	1.614,00
433	ENGRENAGEM DA 3º E 4º - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CIMPAL	UND	1	775,00	775,00
434	LUVA E CARRETEL 3º E 4º - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CIMPAL	UND	1	486,00	486,00
438	ROLAMENTO EIXO PILOTO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CIMPAL	UND	1	200,00	200,00
444	AUTOMÁTICO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ARIELO	UND	1	305,00	305,00
452	INDUZIDO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ZEN	UND	1	305,00	305,00
453	MANCAL DO ALTERNADOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ZEN	UND	1	190,00	190,00
458	BOMBA DÁGUA - CAMINHONETE F4000 - 1984	URBA	UND	1	120,00	120,00
459	BUCHA M.P L/C F250 100.322.005 - CAMINHONETE F4000 - 1984	MOMBEZANI	UND	1	45,00	45,00
466	IMPULSOR 0034 ZEN - CAMINHONETE F4000 - 1984	ARIELO	UND	1	82,00	82,00
472	LÂMPADA 69 4W 12V - CAMINHONETE F4000 - 1984	PHILIPIS	UND	2	2,90	5,80
479	ROLAMENTO 6203 - CAMINHONETE F4000 - 1984	NSK	UND	2	15,00	30,00
485	ANÉIS STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METALLEVE	UND	1	360,00	360,00
489	BOBINA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	BOBINALTO	UND	1	120,00	120,00
496	BUCHA DE COMANDO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METALLEVE	UND	2	63,00	126,00
497	BUCHA DE BIELA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METALLEVE	UND	2	18,00	36,00
500	CABO DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CIAFUNDI	UND	1	57,00	57,00
508	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	GAUS	UND	1	194,00	194,00
510	FORRO DA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	1	73,00	73,00
520	IMPULSOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	72,00	72,00
522	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	240,00	240,00
524	JUNTAS - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	1	78,00	78,00
534	LANTERNA GF163 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	COFRAN	UND	1	38,00	38,00
545	MORINGA DO CAMBIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	87,00	87,00
556	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ZEN	UND	1	47,00	47,00
559	PISTAO DE RETENTOR VIRABREQUIM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CORTECO	UND	1	18,00	18,00
567	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	GAUS	UND	1	52,00	52,00
574	RODA 8 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CIMETAL	UND	4	610,00	2.440,00
578	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	IGASA	UND	1	950,00	950,00

581	VENTAROLA ESQUERDA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SECURITY	UND	1	132,00	132,00
582	VIRABREQUIM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUZIN	UND	1	3.030,00	3.030,00
597	INDUZIDO JF - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ARIELO	UND	1	185,00	185,00
601	KIT BUCHAS TIPO WAR 2002 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	REI	UND	1	40,00	40,00
615	REPARO BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	URBA	UND	1	175,00	175,00
616	ROTOR 55A 12/24V MODERNO 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ARIELO	UND	1	245,00	245,00
619	PALHETA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DYNA	UND	2	53,00	106,00
628	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	TRW	UND	4	125,00	500,00
631	AUTOMATICO - MB ATEGO 1719 - 2012	MAARILIA	UND	1	250,00	250,00
634	CABO BATERIA - MB ATEGO 1719 - 2012	PIRELLI	UND	2	53,00	106,00
636	CHAVE DE SETA - MB ATEGO 1719 - 2012	OSPINA	UND	1	300,00	300,00
637	CHICOTE - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	2	550,00	1.100,00
640	ESTATOR - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	1	350,00	350,00
642	FAROL AUXILIAR F123 - MB ATEGO 1719 - 2012	VINCO	UND	2	230,00	460,00
649	INDUZIDO - MB ATEGO 1719 - 2012	ZEN	UND	1	415,00	415,00
652	JUMELO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	80,00	80,00
654	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	1	80,00	80,00
656	LANTERNA LATERAL - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	50,00	100,00
664	MANCAL DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	2	200,00	400,00
673	PINO E BUCHA JUMELO TRASEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	2	20,00	40,00
675	PORTA FUSIVEL - MB ATEGO 1719 - 2012	AMS	UND	1	67,00	67,00
677	RELE DO PISCA - MB ATEGO 1719 - 2012	OSPINA	UND	1	80,00	80,00
679	ROTOR - MB ATEGO 1719 - 2012	BOSCH	UND	1	260,00	260,00
680	ROLAMENTO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAG	UND	2	27,00	54,00
683	SENSOR DE TEMPERATURA - MB ATEGO 1719 - 2012	VDO	UND	1	190,00	190,00
686	TERMINAL BARRA LONGA - MB ATEGO 1719 - 2012	TRW	UND	2	145,00	290,00
689	AUTOMATICO DO MORTO DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	UND	8	239,00	1.912,00
690	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SOMETAL	UND	4	680,00	2.720,00
691	BIELA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SUSIM	UND	6	595,00	3.570,00
692	BICO INJETOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	UND	6	137,00	822,00
696	BORRACHA DO PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BINS	UND	4	200,00	800,00
697	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SCHADEK	UND	4	1.050,00	4.200,00
698	BUCHA DO FREIO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REI	UND	16	8,50	136,00
701	CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	1	11.200,00	11.200,00
706	CANALETAS VIDRO DA JANELA - MT - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	UNIVERSAL	UND	40	245,00	9.800,00
708	CARCAÇA DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZEN	UND	4	1.120,00	4.480,00
711	CILINDRO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	3	237,00	711,00
712	CINTO DE SEGURANÇA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GS	UND	60	38,00	2.280,00
721	CORREIAS DA POLIA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATE	UND	6	58,00	348,00
722	COXIM DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REI	UND	8	140,00	1.120,00
737	GRAMPO DO AGREGADO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAMA	UND	16	79,00	1.264,00
739	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	JOGO	1	300,00	300,00
742	JOGO DE CANO P/ BICO INJETOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	JOGO	1	190,00	190,00
744	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	JOGO	3	47,00	141,00
747	JUNTA DA CAPA SECA (ALUMÍNIO) - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	8	45,00	360,00
748	JUNTA DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	8	2,80	22,40
751	RETENTOR DA CAMISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ARCA	UND	12	60,00	720,00
754	KIT DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	KIT	6	743,00	4.458,00
755	LUVA DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MECPAR	UND	2	392,00	784,00
756	MOLA DO PATIN DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MECPAR	UND	12	11,00	132,00
757	PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DOURAGLASS	UND	3	929,00	2.787,00
758	PARAFUSO DO CABEÇOTE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	12	24,00	288,00
759	PARAFUSO DA TUBAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	8	3,90	31,20
760	PATIN DE FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CESTARI	UND	8	285,00	2.280,00
761	PINO DO PATIN - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FIBAM	UND	8	11,50	92,00
763	PORCA DA CARCAÇA TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	8	42,00	336,00
764	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	10	34,00	340,00
765	PRISIONEIRO DE RODA C/ CASTANHA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FIBAM	UND	60	10,00	600,00
766	RADIADOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	VISCONDI	UND	1	2.900,00	2.900,00
774	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ARCA	UND	8	25,00	200,00
780	ROLAMENTO DO CUBO DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SKF	UND	3	445,00	1.335,00
782	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SKF	UND	8	185,00	1.480,00
789	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LONGA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	4	240,00	960,00
790	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO CURTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	4	240,00	960,00
793	TERMINAL DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	4	240,00	960,00
796	VÁLVULA DO PEDAL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	WABCO	UND	3	478,00	1.434,00
798	VIRABREQUIM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SUSIM	UND	1	4.900,00	4.900,00
800	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 10TON BAIXO CURSO HORIZONTAL 180MM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	HTP	UND	2	800,00	1.600,00
802	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZEN	UND	6	480,00	2.880,00
806	BUZINA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FIAM	UND	2	70,00	140,00
808	CINTO DE SEGURANÇA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	CG	UND	30	35,00	1.050,00
813	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	504,00	504,00
815	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	476,00	476,00
822	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAG	UND	8	240,00	1.920,00
826	VÁLVULA TERMOSTATICA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	TWH	UND	2	125,00	250,00
828	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ZEN	UND	2	475,00	950,00
831	BARRA DIREÇÃO CURTA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SOMETAL	UND	1	605,00	605,00
832	BARRA DIREÇÃO LONGA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SOMETAL	UND	1	835,00	835,00
834	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CAV	UND	2	565,00	1.130,00
836	BOMBA DE ÓLEO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SHADEK	UND	1	670,00	670,00
837	BUCHA DE BIELA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	UND	6	55,00	330,00
840	CHICOTE DE VÁLVULA KSB - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	BOSCH	UND	2	1.200,00	2.400,00
841	CINTO DE SEGURANÇA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CG	UND	30	35,00	1.050,00
842	COLMÉIA RADIADOR RV 8139 - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VISCONDI	UND	1	1.850,00	1.850,00
847	JOGO DE ANÉIS COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	2	200,00	400,00
848	JOGO BRONZINADO DE BIELA SDT - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	1	150,00	150,00

849	JOGO BRONZINADO DE MANCAL SDT - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	1	190,00	190,00
850	JOGO DE JUNTAS INFERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SABO	JOGO	1	690,00	690,00
851	JOGO DE KITS (CAMISA+PISTÃO+ANÉIS) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	6	560,00	3.360,00
856	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SABO	JOGO	2	680,00	1.360,00
859	MANGUEIRA INTERCOOLER (INTERCOOLER AO MOTOR) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CESTARI	UND	2	220,00	440,00
860	MANGUEIRA INTERCOOLER (CANO TUBO AO INTERCOOLER) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CETSARI	UND	2	220,00	440,00
861	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	XESTARI	UND	2	104,00	208,00
862	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CESTARI	UND	2	115,00	230,00
865	PARAFUSO CABEÇOTE CURTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FEY	UND	8	40,00	320,00
866	PARAFUSO CABEÇOTE MEDIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FEY	UND	6	35,00	210,00
871	RETENTOR DE VÁLVULA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	8	12,00	96,00
873	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	4	55,00	220,00
878	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	4	225,00	900,00
880	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	4	205,00	820,00
881	ROLAMENTO PONTA PILOTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FAG	UND	1	200,00	200,00
884	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FRUM	UND	2	354,00	708,00
885	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FRUM	UND	2	375,00	750,00
890	TUCHO DE VALVULA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	UND	8	54,00	432,00
891	VÁLVULA TERMOSTATICA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PRESTHOL	UND	2	148,00	296,00
892	VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SUSIM	UND	1	5.900,00	5.900,00
895	BENDIX - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZEN	UND	2	195,00	390,00
899	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SHADEK	UND	2	700,00	1.400,00
900	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	CG	UND	60	35,00	2.100,00
914	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SABO	UND	3	500,00	1.500,00
923	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	URBA	UND	4	600,00	2.400,00
924	BOMBA DA DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZF	UND	4	1.150,00	4.600,00
926	CABEÇOTE DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MARINGA	UND	4	900,00	3.600,00
928	CALÇO DE REGULAGEM DO CUBO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	WAS	UND	12	125,00	1.500,00
931	CANALETAS VIDRO DA JANELA - MT - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	UNIVERSAL	UND	60	70,00	4.200,00
932	CATRACA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BOECHAT	UND	20	215,00	4.300,00
934	CINTO DE SEGURANÇA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CG	UND	120	35,00	4.200,00
937	CONJUNTO DA COROA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CIMPAL	UND	2	3.020,00	6.040,00
943	EIXO"S" TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SOMETAL	UND	12	170,00	2.040,00
945	FLANGE DO CUBO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	INEPAR	UND	4	379,00	1.516,00
950	FREESE ARO 22.5 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CG	UND	16	200,00	3.200,00
951	GRAMPO DO AGREGADO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAMA	UND	16	55,00	880,00
955	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO COMPLETO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABO	JOGO	6	155,00	930,00
961	LUVA DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	INEPAR	UND	3	369,00	1.107,00
963	MOTOR DO AR CONDICIONADO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BOSCH	UND	4	2.850,00	11.400,00
967	PINO DO TENSOR DO ESTIRANTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAMA	UND	12	120,00	1.440,00
971	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZF	UND	4	225,00	900,00
973	REPARO DA CUICA DE FREIO ESTACIONARIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BINS	UND	4	125,00	500,00
975	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZF	UND	4	440,00	1.760,00
979	RETENTOR DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARCA	UND	6	170,00	1.020,00
981	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	630,00	2.520,00
982	ROLAMENTO DO BERÇO DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	310,00	1.240,00
983	ROLAMENTO DO CUBO DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	365,00	1.460,00
989	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FRUM	UND	4	479,00	1.916,00
990	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FRUM	UND	4	514,00	2.056,00
991	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LONGA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	8	234,00	1.872,00
992	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO CURTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	8	240,00	1.920,00
993	TERMINAL DA SUSPENSÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	8	290,00	2.320,00
994	TERMINAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	8	305,00	2.440,00
995	TERMINAL DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TRW	UND	12	234,00	2.808,00
1000	VOLANTE DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CIMPAL	UND	2	1.130,00	2.260,00
1001	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	DYNA	JOGO	16	114,00	1.824,00
1002	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZEN	UND	8	270,00	2.160,00
1004	BENDIX - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZEN	UND	8	194,00	1.552,00
1006	MACACO HIDRAULICO 10TON BAIXO CURSO 180MM HORIZONTAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CG	UND	4	300,00	1.200,00
1008	RETROVISOR LATERAL FRONTAL ABA LONGA (BUSCAR) - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	VINCO	UND	8	885,00	7.080,00
1011	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	UND	8	315,00	2.520,00
1016	VÁLVULA NIVELAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	WABCO	UND	16	395,00	6.320,00
1017	REPARO DO PISTÃO DA PORTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	CG	UND	4	69,00	276,00
1019	CRUZETA DO CARDAN - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	STHAL	UND	16	255,00	4.080,00
1023	BICO INJETOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	UND	12	559,00	6.708,00
1025	BORRACHA DO ESTIRANTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	REI	UND	20	77,00	1.540,00
1027	PLACA ELETRICA (CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO) - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	VDO	UND	4	964,00	3.856,00
1029	LANTERNAS LATERAIS - 7895567 013937 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GF	UND	20	48,00	960,00
1030	KIT P/ SUSPENDER O TRUQUE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	CG	UND	4	879,00	3.516,00
1031	CORREIA 2X13AV 1750 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GATES	UND	8	95,00	760,00
1032	CORREIA 2X13AV 1450 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GATES	UND	8	55,00	440,00
1033	MOTOR 366 PARCIAL (BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MONTADO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	MB	UND	2	17.400,00	34.800,00
1034	RETROVISOR LATERAL - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	CG	UND	2	299,00	598,00
1051	CONJUNTO DE HÉLICE - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MODEFER	UND	3	1.649,00	4.947,00
1054	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	URBA	UND	5	728,00	3.640,00

1059	INTERRUPTOR DE ÓLEO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	5	155,00	775,00
1061	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	8	305,00	2.440,00
1064	ROLAMENTO DO SEMI EIXO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	8	195,00	1.560,00
1066	PROTETOR DE PÓ DA DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	2	100,00	200,00
1068	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SOMETAL	UND	5	1.000,00	5.000,00
1075	COXIM DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	REI	UND	16	140,00	2.240,00
1078	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	5	265,00	1.325,00
1090	GARFO DO PEDAL DA EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	5	425,00	2.125,00
1092	CUBO DE RODA TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FRUM	UND	4	810,00	3.240,00
1095	MANGA DE EIXO DIANTEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	4	2.400,00	9.600,00
1101	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	16	59,00	944,00
1102	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	16	40,00	640,00
1103	BUCHAS DO MOLEJO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	REI	UND	30	29,00	870,00
1104	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DE BORRACHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	REI	UND	20	12,00	240,00
1105	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DE FERRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	REI	UND	16	33,00	528,00
1106	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	10	275,00	2.750,00
1110	SUPORTE DO JUMELO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	16	140,00	2.240,00
1111	LUVA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MECPAR	UND	5	479,00	2.395,00
1112	FLANGE DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MECPAR	UND	5	389,00	1.945,00
1113	PONTEIRA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MECPAR	UND	6	339,00	2.034,00
1114	LANTERNAS DIANTEIRAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	GF	UND	16	89,00	1.424,00
1116	PIVO INFERIOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TRW	UND	10	348,00	3.480,00
1117	PIVO SUPERIOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TRW	UND	10	368,00	3.680,00
1119	BORRACHA DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	3	510,00	1.530,00
1120	MOTOR ELETRICO DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOSCH	UND	5	449,00	2.245,00
1123	RETROVISOR CENTRAL INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DYNA	UND	2	189,00	378,00
1124	SENSOR DE ABRIR E FECHAR A PORTA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	5	374,00	1.870,00
1125	VIDRO DA JANELA LATERAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DOURAGLASS	UND	4	400,00	1.600,00
1127	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FEY	UND	60	19,00	1.140,00
1129	CAIXA SATELITE DO DIFERENCIAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CIMPAL	UND	1	2.750,00	2.750,00
1131	VÁLVULA DE ALIVIO 2 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	KNOR	UND	4	410,00	1.640,00
1132	LAMPADA INTERNO DO TETO DO SALÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	OSRAM	UND	10	135,00	1.350,00
1134	CHAVE GERAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MARILIA	UND	3	249,00	747,00
1135	RELE ELETRICO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	20	85,00	1.700,00
1138	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	100	35,00	3.500,00
1146	RODA ARO 16 - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BORLEM	UND	4	565,00	2.260,00
1150	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAG	UND	6	169,00	1.014,00
1157	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	CLICK	UND	2	18,00	36,00
1163	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DYNA	UND	8	75,00	600,00
1167	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	TR	UND	6	339,00	2.034,00
1169	FAROL - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	VINCO	UND	10	127,00	1.270,00
1173	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	CG	UND	60	35,00	2.100,00
1174	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	NAKATA	UND	6	265,00	1.590,00
1176	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	SACHS	KIT	3	2.620,00	7.860,00
1183	BOBINA CAMPO JF 12/24V PERKINS - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZEN	UND	2	224,00	448,00
1184	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL MANUAL - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DELPHI	UND	6	1.000,00	6.000,00
1190	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	SACHS	UND	4	149,00	596,00
1197	INDUZIDO JF - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZF	UND	2	304,00	608,00
1202	KIT BUCHAS WAR 2002 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	REI	UND	2	75,00	150,00
1210	LÂMPADA LED PINGO FENIX - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	OSRAM	UND	8	18,50	148,00
1213	PALHETA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DYNA	UND	2	79,00	158,00
1214	PORTA ESCOVA 1.104/4 UNIFAP - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZEN	UND	2	70,00	140,00
1219	REPARO COMPRESSOR 100MM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	WABCO	UND	4	200,00	800,00
1220	ROTOR 55 A12/24V MODERNO HP - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZEN	UND	4	339,00	1.356,00
1224	VÁLVULA 4 VIA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	WABCO	UND	2	415,00	830,00
1231	CABO DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	SACHS	UND	2	104,00	208,00
1233	CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	SACHS	UND	1	204,00	204,00

1238	CHAVE SETA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	OSPINA	UND	1	285,00	285,00
1247	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	GF	UND	2	44,00	88,00
1248	MAÇANETA PORTA EXTERNA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	UNIVERSAL	UND	4	100,00	400,00
1252	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º E 3º - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	294,00	588,00
1254	MOTOR LIGADOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	BOSCH	UND	1	539,00	539,00
1258	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZEN	UND	1	98,00	98,00
1259	RELE AUXILIAR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	VDO	UND	1	47,00	47,00
1263	TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	TRW	UND	2	130,00	260,00
1266	ANÉIS STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	1	395,00	395,00
1270	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SHADEK	UND	1	719,00	719,00
1271	BRONZINA STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	1	259,00	259,00
1272	BRONZINA MANCAL STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	JOGO	1	604,00	604,00
1276	CAMISAS - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	2	129,00	258,00
1277	CANALETA PESTANA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	1	60,00	60,00
1282	FORRO TETO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	KITCIA	UND	1	494,00	494,00
1291	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	13,00	26,00
1292	MORINGA DO CAMBIO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	CG	UND	1	225,00	225,00
1296	RETENTOR DE VÁLVULA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ARCA	UND	2	7,00	14,00
1297	RODA 10 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	BORLEM	UND	4	484,00	1.936,00
1298	RODA 08 COM FRISO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	BORLEM	UND	4	724,00	2.896,00
1302	VÁLVULA DE ADMISSÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	6	16,50	99,00
1303	VÁLVULA DE ESCAPE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	6	16,50	99,00
1316	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	URBA	UND	1	179,00	179,00
1317	SAIA DO RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	CG	UND	1	304,00	304,00
1323	CAMPANA TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FRUM	UND	2	485,00	970,00
1325	SERVO DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	WABCO	UND	1	1.050,00	1.050,00
1326	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	SACHS	UND	1	131,00	131,00
1327	RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	VISCONDI	UND	1	2.219,00	2.219,00
1328	RETROVISOR COMPLETO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	MORCEGO	PAR	1	315,00	315,00
1331	KIT EMBREAGEM - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	SACHS	UND	1	1.379,00	1.379,00
1334	JOGO CANO BICO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	BOSCH	JOGO	1	339,00	339,00
1335	TURBINA (MOTOR D229 MWM) - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	GARRET	UND	1	1.679,00	1.679,00
1336	AUTOMATICO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	246,00	246,00
1337	BOBINA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	259,00	259,00
1338	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSPINA	UND	1	245,00	245,00
1339	CABO BATERIA 3/4 10MT - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	PIRELLI	UND	1	520,00	520,00
1340	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	130,00	130,00
1342	ESTATOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	225,00	225,00
1344	FAROL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VINCO	UND	2	80,00	160,00
1345	FUSIVEL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	AMS	UND	2	0,45	0,90
1346	GARFO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	110,00	110,00
1349	IMPULSOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	WAPSA	UND	1	139,00	139,00
1350	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	54,00	54,00
1351	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	55,00	55,00
1352	INDUZIDO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	310,00	310,00
1353	JOGO DE ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	JOGO	1	82,00	82,00
1354	JOGO DE BUCHA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	JOGO	1	24,00	24,00
1359	KIT TRAVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	CG	UND	1	44,00	44,00
1361	LANTERNA GF163 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	GF	UND	2	38,00	76,00
1362	LANTERNA H4 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSRAM	UND	8	16,50	132,00
1364	LAMPADA 1034 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSRAM	UND	4	4,15	16,60
1365	LÂMPADA 67 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSRAM	UND	4	3,00	12,00
1366	LAMPADA 69 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSRAM	UND	4	3,00	12,00
1372	PARAFUSO DO GARFO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FEY	UND	2	30,00	60,00
1373	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	61,00	61,00
1374	PORTA FUSIVEL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	AMS	UND	1	40,00	40,00
1375	RÊLE PISCA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	31,00	31,00
1376	RÊLE AUXILIAR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	29,00	29,00
1377	RELOGIO TEMPERATURA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	57,00	57,00
1378	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	60,00	60,00
1379	REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	APC	UND	1	109,00	109,00
1380	ROTOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	240,00	240,00
1381	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAG	UND	1	25,30	25,30
1382	ROLAMENTO AGULHA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	INA	UND	1	34,00	34,00
1384	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	67,00	67,00
1385	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	25,00	25,00
1387	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO 180LT - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	IGASA	UND	1	599,00	599,00
1388	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	CG	UND	8	6,00	48,00
1389	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	STHAL	UND	4	245,00	980,00
1394	PAR DE RETROVISOR - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	MORCEDGO	PAR	1	394,00	394,00
1403	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FRUM	UND	2	560,00	1.120,00
1405	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	STHAL	UND	4	249,00	996,00
1406	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	REI	JOGO	2	276,00	552,00
1409	PAR DE RETROVISOR - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	MORCEGO	PAR	1	274,00	274,00
1413	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	FAMA	UND	2	300,00	600,00
1417	ROLAMENTO CARDAN - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	STHAL	UND	1	290,00	290,00
1418	CRUZETA DO CARDAN - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	STHAL	UND	2	230,00	460,00
1419	CONCHA SATELITE COMPLETA - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	CIMPAL	UND	1	3.125,00	3.125,00
1424	CAMPANA DA TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	FRUM	UND	2	715,00	1.430,00
1425	CAMPANA DO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	FRUM	UND	2	565,00	1.130,00
1427	DISCO DE EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	SACHS	UND	2	1.475,00	2.950,00
1430	JOGO DE CATRACA DE FREIO TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BOECHAT	JOGO	1	275,00	275,00
1433	COMPRESSOR DE AR - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	VARGA	UND	1	3.074,00	3.074,00
1437	TANQUE DE COMBUSTIVEL LADO DIREITO (C/ PESCADOR) -	IGASA	UND	1	845,00	845,00

	SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995					
1444	CORREIA ALTERNADOR E AR - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	GATES	UND	1	100,00	100,00
1447	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA E TRASEIRA - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	SYL	JOGO	1	209,00	209,00
1448	ESCAPAMENTO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	SCAPEX	UND	1	1.039,00	1.039,00
1452	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	REI	JOGO	1	349,00	349,00
1453	JOGO DE ROLAMENTO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	REI	JOGO	1	275,00	275,00
1456	REPARO DA BOMBA DÁGUA - ONIBUS MB1314 - 1987	URBA	UND	1	174,00	174,00
1467	BARRA DE DIREÇÃO LONGA COMPLETA (MB 1519)	SOMETAL	UND	2	619,00	1.238,00
1477	FAROL (ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 EO)	VINCO	UND	16	265,00	4.240,00
1480	MOTOR PARCIAL CUMMINS (MARCOPOLO/VOLARE V8ON - 2007)	CM	UND	1	28.200,00	28.200,00
1506	CANO DE BICO INJETOR (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	BOSCHA	UND	30	65,00	1.950,00
1507	CILINDRO DE EMBREAGEM (ONIBUS 447 PLACA CDM-9881 ANO 1998)	SACHS	UND	4	195,00	780,00
1508	KIT AR CONDICIONADO DE TETO MÁQUINA AGRICOLA (PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C)	CLIMATEC	UND	1	5.349,00	5.349,00
1509	KIT AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO TETO (SCANIA 113)	CLIMATEC	UND	1	5.545,00	5.545,00
1511	KIT AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO TETO (MERCEDES BENZ 2429)	CLIMATEC	UND	1	5.545,00	5.545,00
1512	ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASEIRA (ONIBUS)	CG	PC	10	10,00	100,00
VALOR TOTAL R$						**620.563,20**

,

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56BE89E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 031316 DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 762.300,00 (setecentos e sessenta e dois mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000073	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 271.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000083	
3390300	- Material de Consumo	R$ 46.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000091	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 80.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000121	
3390300	- Material de Consumo	R$ 64.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000122	
3390300	- Material de Consumo	R$ 120.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000126	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 23.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000133	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000134	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.300,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000134	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 762.300,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000006	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 13.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000007	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 135.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000008	

3350430	- Subvenções Sociais	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000013	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000016	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000019	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000020	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000021	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000022	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.17.2071	- Ficha: 000035	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000039	
3390300	- Material de Consumo	R$ 18.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000040	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000068	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000071	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000076	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 6.300,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000083	
3390300	- Material de Consumo	R$ 12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000090	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000099	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 52.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000102	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000113	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000114	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000123	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000143	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000146	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 46.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000147	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000171	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000172	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 60.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000175	
3390300	- Material de Consumo	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000177	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000179	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000180	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000181	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.10.2086	- Ficha: 000182	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000192	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000197	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000199	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104	- Ficha: 000201	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104	- Ficha: 000203	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104	- Ficha: 000204	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104	- Ficha: 000206	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104	- Ficha: 000208	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 762.300,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 2 de setembro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6F16F8D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO*

O *Prefeito Municipal de Bonito*, no uso de suas atribuições e em concordância com o *CRF – Conselho de Representantes dos Funcionários*, conforme previsto na Lei Municipal 1.406 de 24/12/2005; DIVULGA, os servidores públicos municipais, devidamente inscritos no cadastro habitacional do município, como pretendentes à reserva legal de beneficiários no empreendimento Loteamento Social Rio Mimoso, passíveis de posterior habilitação, mediante comprovação de adequação ao exigido.

Nº INSC.	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	C P F
398	PEDRO LUIS DA SILVA PENHA	///.///.301-00
2560	ROSA SANCHES	///.///.618-04
2082	RAMONA VALEJO	///.///.901-72
2176	ROSALINO DA SILVA	///.///.581-34
2227	JANETE DOS SANTOS	///.///.111-05
1414	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	///.///.281-91
2042	JOSÉ ANTONIO MOREIRA	///.///.891-00
1357	DIANE SILVEIRA DOS SANTOS	///.///.711-91
2479	ROSILDA FELIX CARNEIRO	///.///.861-53
2737	EXPEDITO RONALDO DOS SANTOS	///.///.668-07
1538	SANDRA REGINA SALVADOR SOARES	///.///.231-53
1291	MARCELINO DE MORAES SANCHES	///.///.681-04
2327	MARIA AUXILIADORA FRANÇA	///.///.841-68
1308	GERALDO JOSÉ RIBEIRO	///.///.371-04
2391	GONÇALVES DE SOUZA	///.///.201-91
1714	VALDILENE MARIA GRASSI	///.///.701-15
2427	MOSSOLINE VARGAS MACHADO	///.///.561-72
2042	JOSÉ ANTONIO MOREIRA	///.///.891-00
364	LUCIA APARECIDA DA SILVA	///.///.001-78
972	LUZIA DOS SANTOS	///.///.001-10
2326	MARA RUBIA MARTINS DA CRUZ	///.///.331-72
2120	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	///.///.431-68
2853	CASSILEIA BATISTA FREITAS	///.///.281-49
1126	VANI COSTA LIMA	///.///.541-00
1788	JOSÉ GERALDO AQUINO DOS SANTOS	///.///.481-00
938	LAUDICEIA GOMES	///.///.661-00
2356	AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO	///.///.211-31
1266	ZENAIDE LEITE DA SILVA	///.///.171-20
1727	ADALCIO BARRETO	///.///.261-15
1635	WALMIR BISPO DE SOUZA	///.///.401-91
650	SONIA REGINA DE AGUIA GALHARDI	///.///.011-46
1558	YGNES OENNING DA SILVA	///.///.951-91

1697	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	///.///.511-43
1999	MARIA DE FATIMA DE PAULA ROCHA	///.///.511-74
1978	NILCELIA JACQUES TEIXEIRA	///.///.401-06
660	PAULO ALVES JUNIOR	///.///.921-72
1023	RAFAEL DA CUNHA	///.///.741-83
2150	CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	///.///.091-15
1158	EDINALDO GOMES	///.///.871-00
1652	MARIA DE FATIMA MENDES LINS	///.///.791-87
2259	RENATA GOMES XAVIER	///.///.201-49
2504	MARIA DE FATIMA SANTOS RIBEIRO	///.///.191-20
1646	REINALDO DIAS DA SILVA	///.///.661-34
1796	MARIA DO CARMO CARVALHO SCHADECK	///.///.871-49
2858	REBECA VIEIRA PINTO	///.///.781-00
439	MARIA RUTE TRINDADE	///.///.281-15
2081	NILSON GOMES	///.///.791-49
2359	MIZAEL MONTEIRO DA SILVA	///.///.741-15
2368	ROSELI DE FATIMA GAMBIM	///.///.901-15

BONITO-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
C R F

**** REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO E EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIORMENTE PUBLICADO NA PÁGINA 04 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Nº 1725, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.***

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E887C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 364/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Figueirão (MS), para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º**.** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Figueirão, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Figueirão para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) importando o Orçamento Fiscal em R$ 12.282.912,50 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 8.717.087,50(oito milhões setecentos e dezessete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Portaria TC/MS nº 69/2013 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e a Instrução Normativa 35 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único- Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	**VALOR EM R$**
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.337.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	248.320,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.244.920,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.600,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	3.042.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.885.260,00
RECEITA TOTAL	**R$ 21.000.000,00**

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2017 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º**.** O Orçamento para o exercício de 2017, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**FONTE**	**VALOR**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	100	1.200.000,00	1.200.000,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito			
	100	945.420,00	
Total			945.420,00
Fundo Municipal de Defesa Civil			
	100	2.000,00	
Total			2.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
	100	2.117.420,00	
	116	500,00	
	170	1.000,00	
	192	5.000,00	
Total			2.123.920,00
Fundo Municipal de Urbanização			
	100	1.000,00	
Total			1.000,00
Secretaria Municipal de Obras			
	100	2.528.000,00	
	170	89.000,00	
	180	1.001.000,00	
	117	191.000,00	
	116	48.500,00	
	123	895.000,00	
Total			4.752.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
	101	2.559.212, 50	
	115	242.000,00	
	120	6.000,00	
	100	46.600,00	
	123	2.000,00	
	124	192.000,00	
Total			3.036.812,50
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
	100	73.000,00	
	151	13.900,00	
Total			86.900,00
Fundo Municipal de Esportes e Lazer			
	100	700,00	
	127	9.000,00	
Total			9.700,00
Fundo Municipal de Assistência social			
	100	763.280,00	
	122	125.000,00	
	126	105.000,00	
	129	148.200,00	
	182	52.080,00	
Total			1.193.560,00
Reserva de Contingencia			
	100	100.000,00	
Total			100.000,00
FUNDEB			
	18	1.063.500,00	
	19	298.500,00	
Total			1.362.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social			
	181	117.500,00	
Total			117.500,00
Fundo Municipal de Proteção da Criança e Adolescência			
	100	29.000,00	

Total			29.000,00
Fundo Municipal Desenvolvimento Rural			
	100	1.000,00	
Total			1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			
	100	19.000,00	
Total			19.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
	100	15.000,00	
	127	10.000,00	
	123	10.000,00	
Total			35.000,00
Fundo Municipal de Cultura			
	100	1.000,00	
Total			1.000,00
Fundo Municipal de Saúde			
	102	4.182.887.50	
	114	508.300,00	
	121	175.000,00	
	131	300.000,00	
	125	296.000,00	
Total			5.462.187,50
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente			
	100	519.000,00	
	123	2.500,00	
Total			521.500,00
TOTAL GERAL			**21.000.000,00**

Art. 9º**.** O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único **–** Se houver excesso de arrecadação em quaisquer fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10**.** Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II – insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III – insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais.

V – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

VI - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por forca de novas normas legais.

VII – suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal.

VIII – suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil.

IX– suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde.

X - para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

Promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou termos de ajustes observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios ou termos de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos;

A conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2017 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2017 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

I - Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 9.700,00;

II – Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 1.000,00;

III- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 1.362.000,00;

IV- Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 5.462.187,50;

V- Fundo Municipal de Assistência Social, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.193.560,00;

VI- Fundo Municipal de Investimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 117.500,00;

VII - Fundo Municipal de Proteção a Infância e do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 29.000,00;

VIII- Fundo Municipal de Urbanização, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no valor de R$ 1.000,00;

IX- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 19.000,00;

X – Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no valor de R$ 86.900,00;

XI – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 35.000,00;

XII – Fundo Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R$ 2.000,00;

XIII – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado á Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no valor de R$ 1.000,00;

Art. 14**.** Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Figueirão, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2016, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2016, é de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. De acordo com o Art. 10 da Lei nº 295, de 12 de dezembro de 2013, fica atualizado automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2014 a 2017, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão (MS), 22 de novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:AFB7D7FF